TAP É UMA EMPRESA ESTRATÉGICA?
Manuel Pedroso Marques

O REFERENCIAL

O LADO OBSCURO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DENUNCIA NORONHA NASCIMENTO

José Maria Ribeirinho

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL
DIRECTOR: MARTINS GUERREIRO | N.º 138 | JULHO – SETEMBRO 2020

EPAL e Bordallo Pinheiro

Na mesa dos portugueses há mais de um século

jarro

gôta

O Jarro gôta pode ser adquirido:

- Museu da Água da EPAL, na Rua do Alviela, 12
- Mãe d'Água das Amoreiras, na Praça das Amoreiras, 10
- Lojas EPAL – Edifício Sede e Loja do Cidadão (Laranjeiras), em Lisboa

4 EDITORIAL

Tempos de grande complexidade e incerteza, Martins Guerreiro

08 TEMA DE CAPA

Investigação criminal: o vermelho e o negro, Luís Noronha Nascimento | **8**

34 MEMÓRIAS DE ABRIL

Sistema prisional militar após o 25 de Abril Parte II-B, José Manuel Costa Neves | **34**
Puros e espúrios, Alberto Ferreira | **74**
Comentário ao direito de resposta de Campos Andrada, Vasco Lourenço | **82**

86 OPINIÃO

SNS ou Seguros Privados?, José Ferraz Nunes | **86**
TAP é uma empresa estratégica?, Manuel Pedroso Marques | **94**

100 OBITUÁRIO

Um forte abraço Amigo e de Abril, Vasco Lourenço | **100**
O meu capitão, Francisco Seixas da Costa | **102**
Cidadão livre e lutador, Delgado Fonseca | **104**
Com o carimbo de Abril, Borges Correia | **106**
Comandante da RTP, Manuel Geraldes | **110**
Adeus a um amigo Capitão de Abril, Pedro de Pezarat Correia | **118**
Libertador dos presos políticos, Mário Pinto | **119**
Príncipe do Design, José António Santos | **120**

132 BOLETIM

Antigo Hospital Militar de Belém vai chamar-se "Salgueiro Maia" | **132**
Memórias da guerra: Onde estão os aerogramas de pais e filhos? | **134**

138 JANGO

Os três mediterrâneos, Pedro de Pezarat Correia | **138**

TEMPOS DE GRANDE COMPLEXIDADE E INCERTEZA

Os diferentes ciclos – da evolução do planeta, da ação dos agentes naturais, da biodiversidade, do crescimento das sociedades humanas, dos diferentes modelos de desenvolvimento, do actual modelo socioeconómico de mercado globalizado de produção, consumo, desperdício e desigualdades sem limites – atingiram pontos críticos e de intersecção que amplificam conflitos, desequilíbrios e instabilidades, originando uma situação de grande complexidade, insegurança e incerteza. Visões simplistas primárias de escolha binária – sim ou não, certo ou errado, nós e eles –procuram abrir caminho através de posições cada vez mais extremas, violentas e radicais de confronto sistemático, com agudização dos conflitos e das diferenças.

Não podemos deixar-nos arrastar para posições ou visões maniqueístas, aparentemente simples É indispensável entender a situação para operar num ambiente complexo de escolha múltipla em mudança acelerada como aquele em que vivemos.

É indispensável equacionar as questões ambientais, as alterações climáticas, a biodiversidade, o limite e o esgotamento dos recursos naturais, devidas em parte ao crescimento contínuo da economia de mercado global, do consumo e do desperdício ilimitados, do sucessivo crescimento das desigualdades, que implicam a necessidade imperiosa da adopção de dinâmicas de sustentabilidade da vida e do planeta, equilíbrio na natureza e nas sociedades humanas, que aspiram naturalmente a maior justiça e harmonia global.

Impõe-se que o governo das sociedades humanas assuma como bens comuns públicos e globais: a água, o ar não poluído, o acesso à saúde e às vacinas contra a covid-19. Impõe-se que o governo e a direção das diferentes instituições e organizações humanas nos campos político, económico, social e cultural assumam formas democráticas onde todos possam participar em igualdade de condições, por forma a impedir o crescimento de visões, tendências e posições xenófobas, simplistas e maniqueístas, que au-

MARTINS GUERREIRO

mentam as desigualdades e reforçam o poder e o domínio de escassas minorias.

Como podemos orientar-nos neste mundo, numa situação de enorme complexidade?

Como fazer as escolhas certas nos âmbitos local, nacional e global que garantam a sustentabilidade do planeta e da vida e uma maior justiça e liberdade nas sociedades humanas?

Não é tão difícil como poderá parecer, se nos orientarmos por valores inerentes ao ser humano, ao que de melhor existe em cada um de nós, e praticarmos formas de decisão e de governo democráticas já postas em prática pela humanidade na democracia ateniense, há mais de dois mil e quinhentos anos. Valores e princípios universais: a dignidade humana, os direitos e deveres humanos, a liberdade, a cooperação, a solidariedade, a justiça e a responsabilidade pelas próprias acções.

Não é difícil avaliar se as nossas decisões e escolhas, ou as dos nossos representantes no âmbito individual ou colectivo, respeitam ou não os valores fundamentais indicados e se os reforçam ou não, e também aprofundam e consolidam as formas de governo e participação democrática ou se as enfraquecem.

Haverá sempre minorias e indivíduos que não respeitam esses valores, que querem formas autocráticas ou ditatoriais, que seguem apenas o seu interesse egoísta e que tentam tudo para de qualquer modo impor e manter o seu poder. Para esses, a sociedade tem de dispor de mecanismos limitadores, coercivos, actuantes e penalizadores; tem de dispor de uma justiça eficaz e célere que nunca beneficie o infractor e puna a corrupção ou o crime.

A sociedade e os seus órgãos de governo têm de saber promover os valores e os direitos fundamentais, não fazer a apologia do individualismo feroz, da acumulação de riqueza a todo o preço ou de estilos de vida consumistas e poluidores e do mercado desregulado; têm de saber promover e garantir a cidadania, praticando-a e ensinando-a na escola, garantindo o acesso à educação, aos serviços de saúde e ao bem comum em condições de igualdade de oportunidades para todos.

A sociedade tem de valorizar e defender os serviços públicos e os bens comuns nacionais e globais.

Significa isto que não podemos aceitar a lógica nacionalista xenófoba, corporativista, que obedece a interesses míopes de combate aos serviços públicos, ao Estado Social de direito democrático e ao direito internacional. Significa também que os governos, dirigentes e servidores públicos, assumam com total responsabilidade e dedicação as suas tarefas, funções e deveres de servir a comunidade e os cidadãos sem discriminações.

No Portugal de Abril deveria ser simples e fácil orientarmo-nos e encontrarmos as vias democráticas que nos conduzem em liberdade, com pleno sentido de responsabilidade, ao reforço dos valores de Abril, da democracia representativa e participativa, ao reforço da capacidade realizadora dos cidadãos, dos serviços públicos de qualidade, no combate à pandemia e na execução dos diferentes planos económicos, culturais e sociais.

A pandemia colocou em evidência falhas graves no funcionamento da sociedade, do seu governo e direcção, pondo a descoberto desvios e formas de corrupção anteriores, corporativismos, interesses ilegítimos à solta, que mais parecem máquinas de oposição política e desagregação ou desmotivação social do que estruturas de representação deontológica e de interesses legítimos.

O combate à pandemia tem de ser feito apontando valores e mobilizando de forma devidamente organizada, além dos profissionais envolvidos, todos os serviços públicos, fazendo convergir esforços e capacidades, mobilizando directamente instituições e pessoas no terreno; isso reforçará a democracia e fortalecerá a coesão social, dará mais força aos valores de Abril, de solidariedade, cooperação e entreajuda, e prestigiará Portugal e os portugueses.

Neste numero de *O Referencial* o juiz conselheiro Noronha do Nascimento apresenta-nos uma reflexão de grande importância sobre a investigação criminal e o risco do desvio dos fins. A questão da aplicação da Justiça em tempo, e da oportuna punição dos criminosos, é fundamental numa sociedade democrática; constituindo um pilar essencial, não pode deixar de ser exemplar na aplicação prática dos valores e princípios que a nossa Constituição de Abril instituiu.

As magistraturas têm de ser exemplares e acima de qualquer suspeita; se os erros são porventura inevitáveis e como tal compreensíveis, não são admissíveis quebras de princípios na Justiça.

Em Memórias de Abril, o general Costa Neves, continua o seu trabalho de grande relevo, mostrando como os militares de Abril assumiram e desempenharam com sentido de responsabilidade e humanidade a justiça nos serviços prisionais militares.
O coronel Vasco Loureço comenta a anterior carta do coronel Campos Andrada ; nesta rubrica incluímos um artigo do coronel Alberto Ferreira sobre o encontro de Oeiras entre os capitães oriundos da Academia Militar e os oriundos de milicianos.
Ferraz Nunes escreve na rubrica de opinião um artigo sobre os serviços públicos de Saúde e a escolha de prioridades.
Manuel Pedroso Marques publica um artigo de opinião e reflexão sobre a TAP, empresa estratégica.
Na coluna Jango, o general Pezarat Correia fala-nos sobre os Três Mediterrâneos: euro-afro-asiático, americano e asiático, focando a sua importância geoestratégica e o porquê de serem zonas de conflito e tensão.

OBITUÁRIO

Os coronéis Vasco Lourenço, Delgado da Fonseca, Manuel Geraldes, Borges Correia, e o embaixador Francisco Seixas da Costa, recordam a figura ímpar e pura do Capitão de Abril Teófilo Bento.
O general Pezarat Correia recorda o engenheiro Luís Pessoa, capitão miliciano em 1974, que participou com a sua companhia no 25 de Abril.
O coronel Mário Pinto recorda o Capitão de Abril José Brás, que com ele participou na ocupação da prisão de Caxias.
São homens de Abril, cujo exemplo e dedicação os fazem continuar entre nós.
O Referencial assinala com o devido destaque, pela pena de José António Santos, a partida do nosso colaborador José Maria Ribeirinho, a quem a revista deve muito da sua qualidade gráfica e imagem e o prestígio adquirido ao longo dos anos em que connosco trabalhou.
Neste número de *O Referencial* apresento à família as nossas condolências, em especial à viúva, Vera Cardoso.

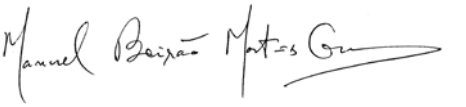

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: O VERMELHO E O NEGRO

Investigar criminalmente numa sociedade aberta mas em decadência, onde a riqueza se esvai e se contrai, e onde se firma a perceção de que os agentes políticos formam uma oligarquia à parte, é investigar em campo aberto à previsível manipulação e interferência políticas

LUÍS NORONHA NASCIMENTO*

TEMO BEM QUE O FUTURO nos traga uma surpresa desagradável: a manipulação da investigação criminal, usada como arma dissimulada de arremesso para influenciar, condicionar ou infletir as tendências políticas da sociedade, do modo que melhor aprouver a quem a usa ou a quem dela se aproveita.

Esta nossa perceção não é recente; começou, lentamente, a tomar corpo no tempo em que éramos presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e os anos seguintes solidificaram essa perceção inicial.

Foto do autor, Luís Noronha Nascimento

André Kosters, Lusa

Repare-se que estamos em profunda mudança: a crise do Ocidente instalou-se, o domínio ocidental empalidece com uma Europa que patina e uns EUA que se fecham sobre si, a novidade e a inovação transferem-se para a Ásia e o século atual vai chancelar a previsível hegemonia dos países asiáticos e/ou euroasiáticos.

Conforme escrevemos no texto publicado no nº134 de *O Referencial*, a decadência de uma civilização dominante acarreta com frequência dois efeitos: o exacerbamento da pulsão securitária em confronto com a pulsão das liberdades, radicalizando ideologias crescentemente conservadoras (o populismo radica aí); o ressurgimento da pulsão fragmentária nos países com linhas de fratura mal resolvidas (a questão da Catalunha radica aí).

Com uma pulsão securitária excessiva sobrevêm, como mostrou a experiência passada, dois perigos latentes: a tendência para reduzir o leque dos direitos fundamentais porque a segurança da sociedade o exige e a riqueza está a minguar, e a tentação para manipular a investigação criminal segundo objetivos políticos dissimulados e usando, para tanto, contornos jurídicos aparentemente intocáveis.

Ademais, os sistemas políticos pluripartidários – típicos da cultura ocidental – incorrem, com frequência, num risco acrescido que o inglês H. D. F. Khitto já anunciara na sua obra (págs 206-207): a tendência para, na cronologia de longo prazo, os partidos se esclerosarem pouco a pouco, fixarem estatutos preferenciais a seu favor que a sociedade vai digerindo cada vez com mais azia, criarem uma clientela que, lentamente, forma uma casta privilegiada nos seus contactos, nas suas benesses, nos seus cargos futuros e, a final, serem vistos como uma oligarquia que subverteu as regras da democracia, ou seja, substituiu o governo do povo pelo governo de um grupo privilegiado que se perpetuou, alternando.

É aqui que espreita o perigo da manipulação investigatória.

Os chamados crimes de colarinho branco – nomeadamente a corrupção e os demais que lhe andam associados, ou seja, os crimes económico-financeiros – são tanto mais graves quanto maior for a riqueza distribuída pelo menor número de centros decisórios com competência para o fazer.

O que significa que não é em países pobres que há a maior parte da grande corrupção; é, sobretudo, nos países ricos, com regras de comportamento aparentemente intocáveis mas que gerem, controlam e dissimulam o conjunto alargado dos paraísos fiscais que atraem a riqueza do mundo, grande parte dela ilicitamente adquirida (cf. o texto de René Tapia no n.º 135 de *O Referencial*).

Investigar criminalmente numa sociedade aberta mas em decadência, onde a riqueza se esvai e se contrai, e onde se firma a perceção de que os agentes políticos formam uma oligarquia à parte, é investigar em campo aberto à previsível manipulação e interferência políticas; ademais, o caminho está aplanado porque perseguir a oligarquia é bem visto no imaginário que as camadas sociais elaboram a reboque das mensagens transmitidas na Imprensa ou nas redes sociais.

Mário Cruz, Lusa

Procuradoria-Geral da República

O caso brasileiro do "Lava-Jato" e do "Vaza--Jato" é um repositório deste enredo complexo. Desde o início o "Lava-Jato" teve uma leitura quase só unipolar e as vozes discordantes eram secundarizadas; desde que o portal *The Intercept* iniciou a publicação das escutas, mensagens e diálogos entre vários procuradores do Ministério Público (MP), juízes e políticos brasileiros (tudo relacionado com aquela investigação), o ambiente mudou e as dúvidas multiplicaram-se. Leia-se o resumo das escutas telefónicas e seus "anexos" publicados na *Folha de S. Paulo* em 8/9/2019 - porque falar de tudo é impossível; e compare-se (para melhor se compreender) com o texto escrito no *Público* em 13/6/19 por duas doutoras em Direito, brasileiras, onde se aborda o "lawfare", palavra saxónica de fonética simpática que, no Brasil, designa a manipulação jurídica da investigação criminal em função de objetivos de perseguição política prefixados.

Nessas escutas, o que mais impressiona é o à-vontade com que procuradores aceitam que há provas sem valor, mas que devem ser mantidas e supervalorizadas porque a opinião pública está de feição e dá crédito à versão da acusação e este crédito é mantido e perpetuado pelo matraquear contínuo da Imprensa que tinha estado até aí – depois mudou – do lado da acusação.

Ou seja, e dito doutro modo, pouco importa – para quem investiga – o valor real das provas; o que importa é o valor ficcionado que se "vende" à opinião pública e em que esta acredita, ainda que tal valor seja mirrado ou falseado.

A investigação criminal deixa de ter como fim a obtenção de provas confiáveis para se saber se o suspeito é culpado ou não, e passa a servir de encenação teatral para fins de cariz político, por vezes, facilmente descortináveis, outras vezes nem tanto assim.

Na história brasileira dos garimpeiros, muitos deles enlouqueciam quando descobriam que o "ouro" que haviam achado não era ouro verdadeiro mas outro metal parecido e sem valor; ainda hoje, no Brasil, se lhe chama o "ouro dos tolos".

É o que, aqui, se passa num "remake" fantasista.

REGRAS DO JOGO

Em função da estrutura intrínseca dos seus atos, os processos dividem-se em jurisdicionais e administrativos.

Os jurisdicionais desenrolam-se perante o juiz: as partes têm direitos processuais iguais e são tratadas por igual; o seu acesso ao processo e às provas é igual; o contraditório é um direito paritário de ambas; não há segredo de justiça que menorize uma em relação à outra, aliás, não há – sequer – segredo de justiça nos processos jurisdicionais porque o acesso das partes é irrestrito; os despachos do juiz são sindicáveis através dos recursos; os julgamentos são públicos como forma de controlar quem julga; a decisão final tem de ser sustentada em princípios de legalidade estrita, e, como tal, tem de ser fundamentada.

DE SORTE QUE, DE UMA SÓ CAJADADA, SE DAVA XEQUE AO JUIZ E À JURISPRUDÊNCIA INDESEJADA

Diversamente, os processos administrativos movem-se em parâmetros muito diferentes.

Aqui, a entidade instrutora do processo não é um juiz mas um "agente administrativo"; o processo destina-se a prosseguir um fim antecipadamente definido; os poderes jurídicos do instrutor têm como polo norteador a realização daquele fim e – as mais das vezes – esses poderes são materialmente discricionários admitindo uma fluida elasticidade no seu exercício; não há igualdade de partes e o contraditório é substituído pela audição do interessado, já que a igualdade de partes pressupõe sempre a existência – como dizem os ingleses – de um "terceiro imparcial", ou seja, um juiz.

Simplesmente, os poderes discricionários – que são delimitados em função do fim –

transformam-se, quantas vezes, em arbitrários sempre que o seu exercício excede, distorce ou não se *conexiona* com o fim para o qual foram concedidos, e tem como objetivo dissimulado um fim diferente que não o que a lei previu.
E este abuso permanece ainda que o seu autor o tenha praticado segundo a aparência de uma **legalidade formal inatacável**; porque o que *ilegitima* o exercício de um poder é a não realização exata do fim para o qual ele foi concedido, e não a forma que revestiu.
O inquérito criminal é um verdadeiro processo administrativo, se bem que os teóricos tenham dificuldade em aceitar tal conclusão, seguramente com receio de efeitos funestos; e tanto assim que o Estatuto dos Tribunais Administrativos tem o cuidado de excluir expressamente da competência destes tribunais a apreciação dos atos praticados no inquérito criminal sob pena de – não o fazendo – dar luz verde a um imbróglio jurídico de resolução complicada.
O inquérito destina-se a compilar provas da culpabilidade do arguido que permitam a sua condenação.
Com um fim tão amplo, largo e abrangente, o iter investigatório comporta poderes tão discricionários na recolha de prova, na escolha dos *timings* dos atos a praticar, no enquadramento jurídico indiciário dos crimes cometidos, na própria variabilidade do trajeto investigatório – consoante os indícios surgem desta ou daquela forma – que a discricionariedade pode convolar-se em arbítrio (como escrevemos no nº123 do *Referencial*, pág 17 e seg.); tanto mais que o inquérito aceita mal o contraditório do arguido, o seu acesso às provas, a sua igualdade formal e não admite que ele possa recorrer de qualquer ato praticado pelo MP criando-se, destarte, um campo cinzento onde não se sabe se há sol, se chove ou se está escuro.

NO FIM DA LINHA, QUANDO GRANDES PROCESSOS OU MEGAPROCESSOS ACABAM POR PARIR UM RATO, QUO VADIS?

FACE OCULTA

A primeira vez que esta problemática ganhou corpo à nossa frente foi quando – sendo nós presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) – tivemos que validar (ou não) as tão faladas escutas telefónicas e as mensagens (sms) recolhidas no processo "Face Oculta", e em que intervinha o primeiro-ministro de então.
Duas declarações prévias para clarificar: por um lado, esse processo (pendente e julgado em Aveiro) nada tem que ver com aqueloutro que pende, hoje em dia, contra esse antigo primeiro-ministro, reportando-se ambos a factos diferentes; doutra parte, as escutas e mensagens do "Face Oculta" ficaram, todas, à disposição dos juízes do tribunal coletivo de Aveiro que julgou esse caso e que declarou, no acórdão final, aquilo que já constava nos nossos despachos: as escutas não interessavam literalmente para nada (cfr. págs 43, 44 e 60 do

PGR / Handout

Não é em países pobres que há a maior parte da grande corrupção

acórdão) por não conterem nada de relevante e, por isso, não foram levadas em conta para a decisão final.

E esta foi a nossa primeira perplexidade: a que título escutas sem interesse algum em termos criminais, incidindo sobre conversas totalmente irrelevantes, do foro íntimo, privado e pessoal dos intervenientes não foram destruídas à partida como a lei prevê, foram mantidas em lume brando como se estivesse nelas o túmulo de Tutankhamon, entraram no circuito informativo da opinião pública e começaram a ser vendidas aos fascículos pela Imprensa (sem que o seu conteúdo fosse jamais publicado) como sendo a nova edição de uma telenovela sem fim?

Expliquemo-nos melhor.

Imaginemos uma escuta (gravada ao início da noite) entre emissor e recetor, amigos de longa data e oriundos da mesma região do país, e com um conteúdo mais ou menos deste género: vamos jantar, dizia o emissor; não, não vamos porque estou estourado – respondia o

recetor; vamos porque te faz bem, retorquia o primeiro; não vou, nem janto hoje sequer, vou-me deitar já porque estou estourado, fica para a próxima – triplicava o recetor.
E assim terminava a conversa!
Qual o interesse de uma escuta destas em termos criminais? Nenhum.
E qual a relevância de uma escuta destas, quiçá, em termos jornalísticos, e, quiçá, na esfera do jogo político-partidário? Enorme.
Se a escuta permanecer indefinidamente, for remetida para o presidente do STJ que obviamente mandará destrui-la por ser totalmente irrelevante, circulando entretanto essa notícia pela imprensa que amplificará os seus efeitos – mas **sem nunca** publicar o teor da escuta que **nunca** será conhecida do público – é sempre possível vender subliminarmente a mensagem de que o presidente do STJ destruiu uma escuta para favorecer um primeiro-ministro.
E para que a calúnia progrida, a imprensa – tão veloz a publicar factos em segredo de justiça porque "a liberdade de informação está acima de tudo" – nunca publicou uma única, **uma só que fosse**, de todas as escutas que o presidente do STJ mandou destruir.
O que nos remete para o tempo dos nossos avós e bisavós quando o genial baixo russo Feodor Chaliapin cantava essa área tão em moda, *La Calunnia*, de *O Barbeiro de Sevilha*.
O que se passou com o exemplo dado passou-se com todas as escutas e sms recolhidas no "Face Oculta" e enviadas ao STJ (exceção aberta tão-só para um caso que abordaremos adiante) - estávamos perante escutas sem interesse algum em termos criminais que invadiam totalmente a esfera privada da personalidade moral do Homem e que deviam, por isso, ser destruídas.

ASSOBIA-SE PARA O AR PERANTE CÍCLICAS FUGAS NOTICIOSAS PROVINDAS DE INQUÉRITOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

É neste contexto que tem um significado ímpar o cumprimento rigoroso do segredo de justiça – quanto às escutas – daquela **imprensa que costuma violá-lo**: não o violou porque, além do mais, o que importava era manter o romance, a insinuação e a suspeição larvar sobre o primeiro-ministro de então e, por arrastamento, sobre o presidente do STJ, e a publicação do conteúdo das escutas matava a galinha de ovos de ouro, quer quanto ao jogo político, quer quanto ao lucro informativo.
No conjunto das escutas havia, tão-só, uma que fugia ao estereótipo delineado.
Nela, os dois intervenientes usavam uma linguagem cifrada donde se presumia saberem que estavam a ser escutados; mas do teor da escuta nada se inferia quanto ao assunto nuclear do contacto telefónico nem quanto ao conteúdo de recado/mensagem que se queria transmitir.
Como se isto não bastasse, as escutas traziam outra perplexidade adicional.
Todas se referiam à mesma época temporal, aproximadamente; apesar disso, foram sendo enviadas em datas diferentes, às pinguinhas,

Paulo Novais

As escutas e mensagens do "Face Oculta" ficaram, todas, à disposição dos juízes do tribunal coletivo de Aveiro que julgou esse caso e que declarou, no acórdão final, aquilo que já constava nos nossos despachos: as escutas não interessavam literalmente para nada

em blocos separados como se conexionassem com datas cronologicamente díspares.

Recebemos a primeira tranche em agosto/2009; outras se seguiram, chegadas ao STJ, em novembro e dezembro de 2009, em janeiro, fevereiro e (pensamos, porque se rememora tudo de cor) março de 2010.

Ou seja, foram seis tranches de escutas enviadas, devagarinho, ao longo de oito meses como se quisesse potenciar o stress psíquico de quem tinha de validá-las; ao mesmo tempo, certa imprensa ia fazendo o seu trabalho larvar avançando opiniões irrevogáveis como se fora a certeza do que iria acontecer.

É caso para perguntar: será que passou pela cabeça de alguém que o presidente do STJ (à data com 36 anos de juiz e com 42 anos de magistrado, com milhares de julgamentos feitos no corpo e na cabeça, a maior parte deles bem mais complicados e pungentes que a validação de escutas) seria sensível a um discurso pré-formatado que se dizia ser da opinião pública, embarcaria nele violando o seu dever de imparcialidade, e fugia pela porta da Traição?

AS ESCUTAS

A história das escutas não termina aqui; é que mesmo que elas contivessem o que não continham – ou seja, ordens dadas para a compra de um jornal e de um canal televisivo – não existia crime algum, ao contrário do que se quis insistentemente insinuar.

Provavelmente, ainda hoje, muita gente em Portugal continua convencida de que a incriminação indiciária sobre o primeiro-ministro no processo "Face Oculta" se referia a crimes económico-financeiros, muito principalmente a casos de corrupção.

Puro engano; aquilo de que se indiciava o primeiro-ministro de 2005/2011, era de um crime (imagine-se!?) de "atentado contra o estado de direito **por meios pacíficos**" (sublinhado nosso para melhor sublinhar o espanto).

Atentado contra o estado de direito por meios violentos, toda a gente sabe o que é: um golpe armado, uma sedição, uma rebelião violenta, um golpe de estado ou coisa similar.

Mas, "atentado contra o estado de direito por meios pacíficos" é algo que o nosso código penal não previa; foi uma incriminação nova (inscrita no diploma regulador dos crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos) com o objetivo de satisfazer preocupações comunitárias no combate à criminalidade por parte de agentes políticos com poder decisório e situados nos escalões superiores do estado.

"Atentado contra o estado de direito por meios pacíficos" é, por isso, um crime de mão-própria: por um lado, só pode ser praticado por quem exerce importantes funções políticas (Presidente da República, presidente da Assembleia da República, ministros do governo central e dos regionais, deputados, presidentes de Câmaras Municipais, e poucos mais) e, aproveitando-se disso, bloqueia ou captura o funcionamento institucional do estado democrático; doutro lado, é um crime que não admite comparticipação, ou seja, qualquer cidadão comum que auxilie o agente político a cometê-lo não é incriminado.

MP DEIXA DE SER, APENAS, O AGENTE INVESTIGATÓRIO DO CRIME E PASSA A SER, TAMBÉM, UM PARCEIRO PRIVILEGIADO DO JOGO POLÍTICO

Imputava-se, então, ao primeiro-ministro o crime de ter ordenado a compra de um jornal e de um canal televisivo que o criticavam: isto era o crime!

Com isto – dizia-se – o estado de direito tinha sido posto em perigo porque se quis condicionar ou eliminar a liberdade de imprensa e de Informação que são pilares fundadores da democracia moderna.

Em nenhuma escuta ou sms (repetimos, **em nenhuma**) em que intervinha o então primeiro-ministro se abordava a compra de qualquer jornal ou canal televisivo: havia um deserto probatório total quanto a isso.

Mas se abordasse, que significado teria isso? Nenhum.

Desde o início o "Lava-Jato" teve uma leitura quase só unipolar e as vozes discordantes eram secundarizadas

O crime referido só existe quando um dos agentes políticos de top, previstos na lei que o tipifica, tem uma conduta tal que, com ela, provoca a falência do conjunto das estruturas políticas do estado ou do conjunto dos direitos e garantias fundamentais, ou provoca a falência de uma (ou algumas) dessas estruturas e direitos com reflexo no funcionamento global do sistema.

Agora, dizer que a compra de um jornal ou de um canal televisivo, sem mais, integra um crime destes, lembra a velha fábula do pastor que à aproximação do cão grita logo "aí vem lobo" enganando os incautos e descredibilizando qualquer pedido de socorro futuro.

Nos anos 80 do século passado, em Macau, semanalmente, um jornal atacava impiedosamente o governador do território numa campanha ob-

Fernando Bizerra

sessiva; para acabar com isso, deu-se ordem para que o jornal fosse comprado porque se pensava que dessa forma a campanha acabaria.

Puro engano: o dono do jornal vendeu-o, terá recebido com isso grossa quantia, e um mês depois fundava outro jornal, continuando a guerra que vinha de trás com a normalidade obsessiva do costume.

À época, ninguém se lembrou de dizer, em Macau, que a liberdade de imprensa corria perigo fazendo elucubrações jurídicas especiosas como no "Face Oculta".

Qualquer cidadão cria facilmente um jornal, sem dificuldades e sem requisitos administrativos restritivos; o que significa que, no "Face Oculta", os donos do jornal em causa podiam vendê-lo a qualquer momento, receber uma choruda quantia e logo a seguir abrir outro com a mesma linha editorial, os mesmos editorialistas e os mesmos comentaristas (ou outros) como sucedeu no Oriente; com venda ou sem venda, a normalidade democrática mantinha-se igual.

O mesmo se diga quanto à compra do canal televisivo; compra que – a ter sido pensada – nunca passou de sonho de uma noite de Verão porque nunca houve proposta formal de compra, nem parecer da entidade reguladora sobre a sua admissibilidade.

O audiovisual está sujeito a regras específicas vocacionadas para a defesa da concorrência no mercado e do pluralismo ideológico informativo; o mesmo é dizer que, com isto, se pretende evitar o monopólio ou o oligopólio da Informação e, por extensão, o monolitismo e o unanimismo no comentário ideológico televisivo.

Exatamente por isto, é que – nesta área – há duas entidades reguladoras com competências complementares: Entidade Reguladora da Comunicação (ERC) e Autoridade da Concorrência (AdC). Com funções administrativas de direito público; com caráter preventivo porque destinado a evitar aquele unanimismo assente no monopólio de interesses gémeos ou convergentes e resultante da concentração de empresas; com capacidade para travar – com as deliberações que tomam – aquilo que é, afinal, um "atentado contra o estado de direito por meios pacíficos", isto é, dando pareceres que, mesmo não vinculativos, têm sempre um efeito profundo nas decisões a tomar pelas entidades competentes.

Ou seja, qualquer decisão tomada por um agente político, nesta matéria, estará sempre condicionada pelo parecer prévio da entidade reguladora; como assim, facilmente se compreende que não pode haver crime – como neste caso – quando nunca existiu proposta formal de compra do canal televisivo nem pa-

recer da entidade reguladora sobre uma proposta inexistente.
Tudo se passou, portanto, no campo virtual das especulações que se confirmam ou não, das hipóteses que acontecem ou não; estamos pois – na melhor das hipóteses – no mundo daquilo a que, em Direito, se chama "**atos preparatórios**" **que nunca são punidos** porque são atos muito distantes, ainda, da execução do crime.
Seria o mesmo que incriminar por homicídio quem dissesse, numa roda de amigos, que iria matar fulano, sem que nada fizesse por isso.
A vida é demasiado multifacetada; e a prova tivemo-la três/quatro anos depois.
Em 2011, a legislatura de então findou, e houve eleições antecipadas com novo ciclo político e outro governo de diferente cor partidária do anterior.
Simplesmente, quando – na nova legislatura – o Tribunal Constitucional (TC) declarou a inconstitucionalidade de várias normas do Orçamento do Estado para os anos de 2012 e de 2013 vimo-nos subitamente confrontados com fortes críticas do novo primeiro-ministro, em canais televisivos, exorcizando acerbamente o TC pelas suas decisões porque elas feriam de morte a filosofia política que o novo governo pretendia impor ao país.
À face do que antes se passara no "Face Oculta" – **e alinhando na mesma tese jurídica** – estávamos perante o mesmo crime, praticado agora por outro primeiro-ministro: "atentado contra o estado de direito por meios pacíficos", já que se quisera atingir e pusera em xeque princípios fundadores da democracia ocidental atacando a independência dos juízes e ferindo as fronteiras da separação entre os poderes do estado.

INVESTIGA-SE ESTE, MAS NÃO AQUELE, PORQUE SE FAZ À PARTIDA ENQUADRAMENTOS JURÍDICOS DIFERENTES PARA COISAS JURIDICAMENTE IGUAIS

Com um acréscimo: a separação de poderes e a independência do juiz surgem – como elementos fundadores do estado de direito – na Inglaterra seiscentista, teorizados pela primeira vez por John Locke e defendidos, ainda antes, por um semi-desconhecido juiz inglês – Edward Coke – célebre pela sua inflexível independência.
Tudo isso se passou muito antes que se vislumbrasse a liberdade de opinião e a liberdade de imprensa como marcadores do estado de direito da Europa moderna; ou seja, a defesa dos marcadores que sustentam a ossatura política do estado é muito anterior à defesa das garantias de cidadania, até porque aquela é o esqueleto destas.
Daí que se o primeiro-ministro em exercício em 2009 cometeu um crime de atentado contra o estado de direito por meios pacíficos e deveria ser investigado, por que motivo o primeiro-ministro em exercício em 2012 não foi igualmente investigado por um crime juridicamente igual,

e não se abriu o correspondente inquérito criminal com o previsível cortejo de parangonas noticiosas em jornais e canais televisivos e os comentários de especialistas avençados inundando os lares portugueses como um novo Katrina?

É, precisamente, aqui que entronca a perceção de manipulação a que, atrás, aludimos: estaremos perante um caso de catálogo de investigação manipulada para extrair efeitos extra-processuais preordenados, quiçá, de natureza política, ou teremos um caso de distração processual com sequelas jurídicas contraditórias?

Para nós, é óbvio que a conduta do primeiro-ministro em exercício em 2012, criticando o TC, não integrava crime algum, fosse ele qual fosse; tal como a conduta do primeiro-ministro da época do "Face Oculta" não integrava, também, crime algum por motivos rigorosamente iguais.

Em ambos os casos, qual o pilar estruturante atingido que levou (ou podia levar) ao bloqueio do funcionamento do estado? Nenhum.

A nossa surpresa foi sempre outra: por que bulas um desses casos (o do "Face Oculta") foi investigado, publicitado e comentado pelas sete partidas do mundo até á exaustão, enquanto o outro passou pelos pingos da chuva como filho de coisa nenhuma e foi amortalhado à nascença sem toque de finados?

Como dizia Camões nuns versos célebres de "Os Lusíadas"

"E vejam lá os sábios da escritura
Que segredos são estes da natura".

OS CHAMADOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO SÃO TANTO MAIS GRAVES QUANTO MAIOR FOR A RIQUEZA DISTRIBUÍDA PELO MENOR NÚMERO DE CENTROS DECISÓRIOS COM COMPETÊNCIA PARA O FAZER

VISTOS GOLD

O segundo caso que nos perturbou é menos conhecido – mas mais explícito e decifrável.

Estávamos em plena investigação do processo dos "Vistos Gold" que teve o fim que todos sabemos.

Supôs-se, a certa altura, que um juiz-desembargador, natural do norte mas judicando no sul, estava enredado na teia dos factos investigados porque uma escuta telefónica, ambígua e incerta, foi transformada em certeza absoluta, alargando-se a investigação a esse novo suspeito.

Com uma vantagem nada desprezível: o desembargador, tecnicamente muito bom e julgando há largos anos no crime, opinava com frequência q. b. de acordo com conceções e parâmetros distanciados daqueles que o MP, sistematicamente, defendia.

De sorte que, de uma só cajadada, se dava xeque ao juiz e à jurisprudência indesejada.

Simplesmente, inquérito criminal contra juiz tem de ser dirigido por procurador de escalão hierárquico superior ao do juiz; ou seja, no caso, o inquérito teria de ser dirigido pelos procuradores-gerais-adjuntos do STJ o que quer dizer que o DCIAP da Procuradoria-Geral da República (PGR) – competente para os "Vistos Gold" – perdia o controlo e o rasto da investigação contra o desembargador.

Este, à época, estava em comissão de serviço nos lugares de top dos serviços de segurança do país, facto que em nada interfere com as regras legais que regem a competência investigatória para o inquérito criminal.

Mau grado isso, o DCIAP (através da jovem procuradora-instrutora do inquérito) continuou a investigação como se fosse competente para o fazer e como se não houvesse norma específica ordenando a remessa do inquérito aos procuradores-gerais-adjuntos do STJ: ignorando que ele era desembargador? fazendo que ignorava que ele era desembargador? ignorando o que a lei impunha num caso destes? fazendo que ignorava o que a lei aqui impunha? ignorando o que ninguém sabe o que ignorava?

Certo é que as diligências investigatórias ao desembargador continuaram no DCIAP.

Entretanto, como era habitual e previsível, surgiu na imprensa a notícia bombástica das suspeitas sobre o desembargador debaixo de tiro, com fotografia anexa para que a memória visual funcionasse, e com direito à repetição da notícia para que a memória cerebral não perdesse a mensagem que a visual tinha arquivado.

Mas, aqui, começa uma dúvida de pé-quebrado. Os "Vistos Gold" tinham como arguidos/suspeitos gente que desempenhava funções públicas em organismos do estado; ou seja, gente cuja identidade e qualidade profissional eram de fácil conhecimento a qualquer investigador, quanto mais não fosse pela lista periódica dos vencimentos mensais.

O desembargador referido estava (como se disse) em serviço nos organismos de segurança do estado; daí que só não soubesse da sua qualidade profissional quem não quisesse saber ou quem andasse demasiado distraído.

Ainda por cima, as notícias entretanto saídas nos jornais reforçavam o conhecimento de causa: dizia-se nelas que o desembargador **X** (punha-se o seu nome completo) era suspeito, repetia-se pouco depois a mesma coisa, o que desnudava por completo a profissão por ele exercida.

Ou seja, era pouco menos que impensável que no DCIAP não se soubesse que se estava a investigar um desembargador – **que nem arguido era** – com total violação das regras de competência processual.

Entrementes, a procuradora-instrutora continuou o seu caminho: decretou – sem a lei lho permitir – o fim dos sigilos bancário e fiscal em relação ao desembargador e pediu ao Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) da Polícia Judiciária (PJ) um levantamento indiciário às contas e ao património do juiz.

No fim, o relatório preliminar da PJ pariu um rato: dinheiros, havia os que provinham do vencimento de juiz; bens, havia os que resultavam da partilha amigável de um divórcio consensual.

Mário Cruz, Lusa

A investigação criminal deixa de ter como fim a obtenção de provas confiáveis para se saber se o suspeito é culpado ou não, e passa a servir de encenação teatral para fins de cariz político

Foi, então, que se fez luz – "hélas" – na procuradora-instrutora: afinal, o suspeito era juiz-desembargador e, por isso, o inquérito tinha que prosseguir a cargo dos procuradores-gerais-adjuntos do STJ; como assim, o inquérito transitou, finalmente, do DCIAP para a Procuradoria-Geral do STJ.

Foi neste trânsito que surgiu a cereja final: ao remeter o processo ao STJ, a instrutora não enviou o relatório feito pelos peritos da PJ (nem, sequer, uma cópia dele), onde estava indiciada a inocência de um cidadão, reteve-o, e sonegou-o à apreciação de quem era competente para a decisão de acusar ou arquivar; mesmo assim, sem saber da existência desse documento, os procuradores-gerais-adjuntos do STJ arquivaram o inquérito por falta de prova.

O conto moral desta história é demasiado violento para se esquecer.

Desde logo, foi feita investigação criminal por quem não tinha qualquer competência legal para tanto, fazendo de conta que se ignorava quem era o suspeito ou – no mínimo – nada fazendo para se perceber quem era.

O que nos espantou nas violações grosseiras do segredo de justiça nesse conjunto alargado de casos que chegavam aos jornais e televisões pertencentes ao mesmo grupo é que nunca se tenha investigado nada com base no crime de corrupção e se tenha ido – sempre – para o crime de violação de segredo de justiça que acaba – sempre – num beco sem saída

Mas – pior que isso – a procuradora-instrutora pôs de lado uma regra nuclear do estatuto do MP: a objetividade do seu comportamento processual.

Por isso, muitos países europeus – principalmente, do sul – consideram o MP uma magistratura e não uma simples parte processual como se fora o autor de uma ação (como

Mário Cruz, Lusa

sucede nos países saxónicos): deve ser equidistante, e assumir uma apreciação objetiva da prova criminal e não uma pulsão persecutória de parte.

Foi, também aqui, que a magistrada-instrutora se equivocou: depois de pedir à PJ um varejo preliminar às contas bancárias do juiz, depois de receber um relatório que o ilibava de dúvidas que ainda permanecessem, sonegou o seu conhecimento aos procuradores do STJ – não deixando no inquérito rasto dele – na expectativa de quê? De que, talvez, o STJ acusasse o desembargador? E porquê: por distração profissional ou parcialidade dissimulada?

Conforme acima dissemos, o exercício arbitrário de poderes criminais convola-se, por vezes, num abuso de poder.

Foi investigado?

Eis uma pergunta que merecia uma resposta convincente.

E já agora, permita-se-nos um penúltimo desabafo: o pior que pode acontecer, é qualquer magistrado – seja ele juiz ou procurador – convencer-se de que lhe saiu em rifa, eleito pelos deuses, o processo da sua vida que vai eternizar a sua memória bendita.

E já agora, o desabafo final: se uma história destas pode cair sobre a cabeça de um desembargador que sabe de direito criminal como poucos, que dizer se ela desaba em cima de um Zé Ninguém que tem dedos mas não tem anéis?

POUCO IMPORTA – PARA QUEM INVESTIGA – O VALOR REAL DAS PROVAS; O QUE IMPORTA É O VALOR FICCIONADO QUE SE "VENDE"

CORRUPÇÃO NO SEGREDO DA JUSTIÇA

A nossa terceira perplexidade rege-se por um registo diferente.

Não se trata, já, de qualquer inquérito mas de um comportamento continuado difícil de compreender.

Tivemos durante vários anos (cinco?) situações de permanente indignidade, com violações constantes do segredo de justiça em inquéritos criminais, com notícias relativas a investigações sensíveis, com notícias envolvendo figuras conhecidas (ou não), com transcrição de peças processuais em segredo de justiça mas vazadas em jornais e canais televisivos, com comentários de especialistas em pose catedrática, com gravações de declarações prestadas por arguidos – tudo em compita jornalística para se chegar em primeiro lugar e noticiar antes dos outros, porque o aumento de *share* e das tiragens é o caminho certo para a publicidade rentável.

Todo este comportamento se passou, na sua maioria, em jornais e canal televisivo do mesmo grupo económico-jornalístico, o que permite uma conclusão preliminar: provavel-

mente, quem forneceu as informações e quem, a seguir, as recebeu para as noticiar é sempre o mesmo pequeno grupo transmissor e o mesmo pequeno grupo recetor.
Como assim, há quem recolha as informações porque – por força das funções que tem – pode recolhê-las e as remete ao destinatário combinado; e há quem, depois de recebê-las, as noticie dando a esse grupo jornalístico a vantagem lucrativa que advém da antecipação da informação dada.
O que isto significa é que se está, com toda a probabilidade, perante típicos crimes de corrupção praticados continuada e sucessivamente, durante vários anos, pela imprensa.
Como assim, os inquéritos criminais – cuja abertura a PGR anunciava – tinham sempre como matriz o crime de violação de segredo de justiça (e não de corrupção) que a experiência judicial já mostrou, há muito, não conduzir a lado nenhum.
O crime de corrupção existe quando há um acordo (ainda que tácito, como normalmente sucede) entre duas ou várias pessoas através do qual uma, ou várias, adquirem vantagens ilícitas provenientes do comportamento acordado; esta é a matriz nuclear do crime, se bem que ele possa existir em situações diferentes e "anormais", tais como em casos de proposta de acordo não aceite ou, até, em casos de obtenção de vantagem lícita (que, para aqui, pouco importam).
Em regra, a vantagem ilícita obtida é patrimonial; mas a lei satisfaz-se com uma vantagem, ainda que não patrimonial.
Nos casos referidos, a vantagem da empresa detentora de jornais ou canal televisivo (que noticiavam muito do que estava em segredo de justiça) convolava-se no lucro patrimonial que provinha do aumento das tiragens e do *share* de audiências que impulsiona a publicidade paga.
Ou seja, em todos esses casos, a vantagem era sempre **patrimonial** porque o que se queria era chegar sempre antes dos outros concorrentes, noticiando o que eles ignoravam e os infratores já sabiam porque violavam a lei, beneficiando daquilo que é uma verdadeira **informação privilegiada** que distorce as leis da concorrência numa economia de mercado.
Já Berlusconi, há décadas (e a fazer fé naquilo que ouvimos de colegas italianos), dono de canais de televisão do seu país e ainda antes de entrar na vida política, dizia num colóquio que as empresas televisivas não davam notícias, mas vendiam publicidade aos anunciantes; isto é, o que importava era enfeudar a informação às necessidades publicitárias potenciando o lucro, ainda que à custa da ética jornalística.
A informação privilegiada é inaceitável porque, ao distorcer a concorrência, desigualiza os agentes económicos que operam no mercado permitindo a uns aceder – por caminhos ilegais

O INQUÉRITO DESTINA-SE A COMPILAR PROVAS DA CULPABILIDADE DO ARGUIDO QUE PERMITAM A SUA CONDENAÇÃO

– ao conhecimento daquilo que outros não têm porque cumpriram a lei e, dessa forma, obter lucros que – doutro modo – jamais obteriam.
O que nos espantou nas violações grosseiras do segredo de justiça nesse conjunto alargado de casos que chegavam aos jornais e televisões pertencentes ao mesmo grupo, é que **nunca** se tenha investigado nada com base no crime de corrupção e se tenha ido – sempre – para o crime de violação de segredo de justiça que acaba – sempre – num beco sem saída.
E porquê?
Eis a pergunta cuja resposta nos perturba.
A violação do segredo de justiça é um crime "barato", de pena leve que – por isso – não admite escutas; a corrupção é um crime grave que as admite.
Ou seja, na violação do segredo de justiça nunca se sabe, na prática, quem o praticou; na corrupção sabe-se, com frequência, quem corrompeu e foi corrompido porque há escutas que permitem a obtenção da prova.
Daí a inquietude que nos perturba na linha de água: será que se não quis escutar porque se não quis saber quem estava na linha telefónica?
Porque a questão é esta: se há quem habitualmente passe informações confidenciais e privilegiadas, os suspeitos prováveis serão – quase pela certa – funcionários judiciais ou investigadores ou advogados ou procuradores do MP ou juízes; se há quem, habitualmente, as recebe, os recetores prováveis serão jornalistas ou seus assessores.
Como assim, a probabilidade indiciária apontava, aqui, para emissores concretos e recetores concretos; e este país, habituado a ter tanto inquérito criminal centrado em escutas telefónicas que abrem caminho à posterior recolha de provas, viu-se privado neste caso de uma autêntica prenda de Natal.

A PROCURADORA-INSTRUTORA PÔS DE LADO UMA REGRA NUCLEAR DO ESTATUTO DO MP: A OBJETIVIDADE DO SEU COMPORTAMENTO PROCESSUAL

Será que – verdadeiramente – nunca se quis saber nada porque dava jeito, se quis continuar num jogo de luzes e sombras que se prolongava indefinidamente nos jornais e televisões, se quis dar guarida às violações do segredo de justiça possibilitando as opiniões de comentaristas destinadas a formatar a opinião pública o melhor possível em função de quem investigava, mesmo que a investigação não levasse a lado nenhum?
Se a resposta a este conjunto nebuloso de questões for afirmativa, a conclusão final levar-nos-á ao caso clássico de manipulação investigatória; e para o perceber não é preciso conhecer o caso *Dreyfus*, nem o *J' accuse*", de Zola.
Pouco importa saber se era a investigação que se servia da imprensa, se era esta que se servia daquela, ou se ambas se serviam uma da outra

com proveito recíproco: a conclusão é igual para todas as hipóteses.
Não se diga que, com isto, se quer garrotar a liberdade da imprensa.
Não nos referimos, obviamente, a casos de jornalismo de investigação (que também há – e bons – no nosso país) que empenham o jornalista numa investigação alargada, procurando a verdade na teia dos factos com relevo social, imune – até por isso – a suspeitas de compadrio; nem nos referimos a contactos ocasionais, acidentais ou eventuais de jornalistas com gente sua conhecida que pode funcionar, episodicamente, como fonte de informação de factos, aprofundados a seguir.
Referimo-nos a algo muito diferente: à existência de linhas de informação estruturadas – ainda que intermitentes – entre emissor e recetor que funcionam para factos sigilosos ou confidenciais, os mais diversos, e que permite ao recetor ter a superioridade do conhecimento informativo privilegiado que distorce as leis da concorrência obtendo, assim, vantagens patrimoniais que aos concorrentes são negadas.
E não há, em nenhum país democrático, lei que diga que a informação se pode exercer através da prática de crimes comuns.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Tudo isto se relaciona com uma quarta questão: as duas tentativas (frustradas pelo TC) de criminalizar o enriquecimento ilícito (ou enriquecimento injustificado como se designou na segunda versão) com inversão do ónus da prova; ou seja, transferindo o ónus do MP em provar o crime imputado ao arguido para o arguido, ele mesmo, que deveria provar a sua própria inocência.
A modernidade ocidental veio consagrar um conjunto alargado de regras jurídicas, no âmbito do direito criminal, como uma das matrizes do estado de direito: a tipificação dos crimes e das penas e a não-retroatividade na aplicação das leis que os tipificam (o que significa que ninguém pode ser condenado por crime ou em pena que não existam à data em que o facto foi cometido); o direito ao silêncio e o direito a que ninguém seja obrigado a auto incriminar-se; o dever do acusador em provar o crime imputado ao acusado; o princípio "in dúbio pro reo" que impõe que, em caso de dúvida sobre a prática do crime, o réu deva ser absolvido porque é preferível – eticamente – errar absolvendo um culpado, do que errar condenando um inocente; o direito a não ser torturado, o que significa que é nula qualquer prova obtida sob tortura; a irrelevância da confissão se não for acompanhada de outros elementos que a comprovem.
Princípios tão consensualizados nos estados democráticos, e tão aceites no tecido social, que mesmo algumas ditaduras europeias do século passado os aceitaram teoricamente, se bem que – depois – introduzissem formulações específicas destinadas a inutilizá-los ou a diminuir o seu alcance.
Exatamente por isso é que ganha corpo a nossa perplexidade perante a tentativa de inverter o ónus da prova no enriquecimento ilícito, lançando fora princípios adquiridos.

Tiago Petinga, Lusa

A separação de poderes e a independência do juiz surgem como elementos fundadores do estado de direito

Nos vários ramos de direito não-criminal (civil, comercial, administrativo, laboral) a lei tem o cuidado de distribuir entre as partes (autores e réus) o ónus de provar os factos; ónus assente nesta regra de experiência de vida: a prova cabe à parte que lucra com ela e que, por isso, é – em regra – quem mais facilmente a consegue fazer.

Este é o princípio nuclear do direito probatório que tem, contudo, uma exceção-regra: no direito criminal nunca há repartição do ónus da prova porque a prova do crime cabe **sempre** a quem acusa, ou seja, ao MP.

O que está por detrás desta noção é a ideia de que as garantias de defesa do acusado devem atingir o seu expoente máximo para evitar que um erro judiciário conduza à catástrofe de termos um inocente na cadeia durante anos a fio ou – nos países com pena de morte – executado em vida e reabilitado depois de morto.

António Cotrim, Lusa

O MP deixa de ser, apenas, o agente investigatório do crime e passa a ser, também, um parceiro privilegiado do jogo político

Mas mesmo nos ramos de direito não-criminal onde há, como se disse, repartição da prova entre as partes, mantem-se firme outro princípio nuclear que vem dos juristas medievais europeus: salvo muito raras exceções, ninguém pode ser obrigado a provar um facto negativo porque isso é muito difícil ou impossível, porque corresponde a provar o nada, o que não há, o que não existe e, por regra, não deixa rasto; é, na expressão feliz desses juristas medievais, a chamada "prova diabólica".

E é fácil perceber isto se pensarmos em exemplos comezinhos do dia-a-dia.

Como pode alguém casado, e que profissionalmente corre mundo, provar que não cometeu adultério em lado nenhum?

Ou provar que nunca fugiu ao Fisco?

Ou provar que não participou no célebre assalto ao "comboio-correio" se estava no Reino-Unido, na zona do crime quando este ocorreu e, por casualidade, se cruzou nesse dia com Ronald Biggs pouco antes do comboio surgir?

Ou que não raptou um menor quando estava à época passando férias na zona do rapto, pavoneando-se no dia em ele ocorreu e não tinha ninguém com ele que pudesse afiançar o seu alibi desculpabilizante?

Provar o que se não fez, o que não aconteceu, o que não existiu é impossível ou quase; daí que o Direito exclua, como regra, o ónus de alguém ter que provar o facto negativo.

O que se prova, sim, é o facto positivo, reverso do negativo: a fuga concreta ao Fisco, o adultério concreto cometido, o filho concreto gerado,

o assalto concreto ao comboio; mas, aí, regressamos às regras gerais da prova nos ramos não-criminais do Direito.

Nas duas tentativas de criminalização do enriquecimento ilícito atirou-se borda-fora todo este conjunto de princípios: por um lado, dispensava-se o MP de fazer a prova do crime transferindo-se para o arguido o encargo de provar o contrário, ou seja, que não o cometera; por outro, onerava-se o arguido com a prova de um facto negativo.

Como assim, quem saía beneficiado era o MP: bastava-lhe investigar recolhendo indícios que considerava bastantes, bastava-lhe acusar para se presumir a prática do crime pelo arguido que, a seguir, seria condenado caso não provasse que o não cometera.

O MP, titular da ação penal, ficava dispensado de recolher prova bastante para a condenação; o arguido, onerado com a prova para se inocentar, via-se envolvido na teia de Cassandra ao receber em herança um fardo que nenhuma democracia lhe adjudica.

O que, manifestamente, se quis foi libertar o MP de uma dificuldade de raiz: se o MP não consegue obter prova para a condenação do arguido, transfere-se essa dificuldade para o arguido a quem é indexado o encargo de provar o contrário daquilo que o MP não consegue provar.

E tudo isto porquê?

Foi-se criando um sururu social vendendo a mensagem de que os crimes económico-financeiros são muitos em Portugal sem correspondência com a diminuta percentagem de sentenças condenatórias proferidas em fim de linha.

O MP NÃO TINHA QUE PROVAR NADA, BASTAVA-LHE ACUSAR PARA SE PRESUMIR O CRIME

Ou seja, os corruptos são muitos e as condenações, poucas; daí que legislar como se legislou tem, à partida, um apoio social garantido tentando-se criar um novo crime – o enriquecimento ilícito.

Depois, em segundo lugar, inverteu-se o ónus de prova: o MP não tinha que provar nada, bastava-lhe acusar para se presumir o crime e ficar em "fauteuil d'orchestre" a assistir ao julgamento; o arguido tinha de se desunhar provando um facto negativo que tantas vezes nem rasto deixa, sob pena de ser condenado. Ou seja, fazia-se tábua-rasa de dois princípios constitucionais: punha-se de lado a presunção de inocência, porque se presumia a culpa do arguido, que, a seguir, tinha de a ilidir; e obrigava-se o arguido a falar, anulando o seu "direito ao silêncio".

Convenhamos que era coisa a mais para tão curta lei; como se isto não bastasse, o TC – na sua declaração de inconstitucionalidade – considerou ainda que o crime não estava suficien-

temente tipificado, diminuindo a defesa do arguido para além de limitas aceitáveis.
Imagine-se, agora, todo o leque de efeitos sociológicos que se obtinha com tal lei: qualquer cidadão, ou político, ou empresário, ou profissional liberal – socialmente etiquetado – ficava sempre à mercê de uma acusação que não conseguia infirmar, sujeitando-se a uma condenação por factos por provar ou por crimes que não cometera.
A seguir, os efeitos políticos, socialmente extraídos, ficavam à mercê do que conviesse, a quem conviesse e se conviesse.
Naquela lei, propunha-se a inversão do ónus da prova apenas para o enriquecimento ilícito; mas nada garante que, amanhã, se propusesse o alargamento do sistema para todos os crimes económico-financeiros porque são difíceis de provar, a seguir se propusesse o alargamento para crimes de sangue praticados com violência ou em grupo porque a complexidade da vida moderna é o diabo e dificulta a prova, e assim sucessivamente numa sequência em cascata que nos levaria ao inferno.
Curiosamente – permita-se-nos o desabafo final – parece que o legislador não se deu conta de que a referida inversão do ónus da prova não traria com ela muitos dos efeitos que, ele próprio, pretendia obter; é que o princípio *in dubio pro reo* tem um campo de aplicação maior do que se pensa e isso impediria a produção de muitos desses efeitos.
Mas esta é, já, uma questão demasiado longa para aqui abordar.

INVESTIGAÇÃO DECADENTE

Os exemplos referidos – poucos mas impressivos – permitem desenhar o puzzle possível de uma investigação que se não quer:

a) investiga-se este, mas não aquele, porque se faz à partida enquadramentos jurídicos diferentes para coisas juridicamente iguais, como se fora a versão "naïf" da interpretação livre da Bíblia;
b) a seguir, surgem na imprensa, caídas do céu, notícias em catadupa e em segredo de justiça, que são – por semanas ou meses – repetidas e teorizadas num massacre informativo destinado à aceitação acrítica e insinuante da culpa do(s) arguido(s) ou de quem nem arguido é;
c) com isto e nisto, a imprensa obtém, por tempo mais ou menos dilatado, um fundo de maneio de réditos assegurados;
d) assobia-se para o ar perante cíclicas fugas noticiosas provindas de inquéritos em segredo de justiça, mesmo quando há indícios de corrupção informativa já que, assim, não se identifica transmissor e recetor, permite-se a perpetuação do sistema e aprofundam-se os efeitos corrosivos que se vão produzindo;
e) se os deuses tivessem sido amigos aprovando o enriquecimento ilícito, libertava-se o MP da maçada de provar o crime, punha-se o arguido a provar a sua inocência (que deixava de se presumir) e usava-se a sua condenação para os fins

que melhor conviessem a um romance programado;

f) em querendo prolongar o suplício por anos incontáveis, embrulha-se a investigação num megaprocesso com sub-investigações acessórias sucessivas até que o cansaço do tempo esboroe e apague o interesse da sentença final – seja ela qual for – porque, mesmo a absolvição, não consegue apagar os efeitos corrosivos que o tempo já gravou.

O PIOR QUE PODE ACONTECER, É QUALQUER MAGISTRADO CONVENCER-SE DE QUE LHE SAIU EM RIFA, ELEITO PELOS DEUSES, O PROCESSO DA SUA VIDA

Não tenhamos ilusões: este modo de investigar – e, por detrás dele, o modo social de pensar que o vai legitimando – pode estar em marcha e ser um perigo latente, nomeadamente, em sociedades (como as nossas) que integram uma civilização em queda lenta, mas cujo declínio sentimos aos solavancos de tempos a tempos.

De há muito defendemos – exatamente por isso – uma maior jurisdicionalização da investigação criminal como, aliás, a nossa Constituição pressupõe; ou seja, defendemos a existência de um leque mais alargado de incidentes jurisdicionais enxertados no inquérito, a pedido do arguido, do suspeito ou, até, de um terceiro (em casos específicos) onde – com contraditório – o juiz sindique a violação, ou não, de direitos fundamentais.

A não ser assim, corremos o risco de termos, na prática, uma investigação criminal verdadeiramente dirigida segundo o princípio da oportunidade que o Poder Político sempre rejeitou: o MP investiga ou não segundo as incriminações que faz ou não, recolhe prova desta ou daquela forma segundo critérios oportunísticos, numa espiral meia-discricionária, meia-arbitrária que dificilmente terá controlo.

O MP deixa de ser, apenas, o agente investigatório do crime e passa a ser, também, um parceiro privilegiado do jogo político.

No fim da linha, quando grandes processos ou megaprocessos acabam por parir um rato – *quo vadis*?

Os que foram ilibados a final – quando tiveram voz e direito de defesa – que há para lhes dar?

Uma indemnização rareada segundo os critérios que temos e que dificilmente serão alterados?

Um cartão de condolências pedindo desculpas pelo que aconteceu?

Ou o gesto prosaico de encolher os ombros porque a vida é um risco, e o risco é o placebo que Deus levará na conta final?

*Antigo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Nota: Títulos, sub-títulos, destaques, fotos e legendas são da responsabilidade da redacção.

SISTEMA PRISIONAL MILITAR APÓS O 25 DE ABRIL

Contributos para o estudo dos sistemas prisional e judiciário militares imediatamente a seguir ao 25 de Abril e, em particular, durante o período transitório para a democracia, no qual tive a honra e a felicidade de participar enquanto elemento convicto do MFA e membro do Conselho da Revolução (continuação) dos números anteriores)

Os Serviços Prisionais Militares não foram consultados acerca do envio dos prisioneiros do *25 de Novembro* para a prisão de Custóias. No primeiro dia de 1976 houve ali um tumulto

João Abreu Miranda

PARTE II B

O ignorante afirma,
o sábio duvida,
o sensato reflecte

Aristóteles, 384-322 a.c.

JOSÉ MANUEL COSTA NEVES

2.11 TUMULTO NA PRISÃO DE CUSTÓIAS

Como já tivemos a oportunidade de dizer, os Serviços Prisionais Militares (SPM) não foram consultados acerca do envio dos prisioneiros do *25 de Novembro* para a prisão de Custóias, no Porto. Só depois do facto consumado fomos informados de que a decisão tinha obedecido a estritos critérios de segurança, o mais relevante dos quais consistia em mantê-los longe da capital, acreditando-se que dessa forma diminuiria a probabilidade de se organizarem manifestações, fossem elas de apoio ou de censura aos detidos, propiciadoras de confrontos entre manifestantes ou destes contra as forças policiais e/ou militares encarregadas da segurança da zona.

Apesar destas cautelas, no primeiro dia de 1976, Dia Mundial da Paz, um apreciável número de cidadãos respondeu aos apelos de organizações de esquerda, designadamente da Comissão Antifascista de Apoio aos Revolucio-

nários Presos (CAARP), e concentrou-se junto às instalações da prisão para manifestarem a sua solidariedade com os militares que ali se encontravam encarcerados. Era um domingo e, como habitualmente, havia numerosas visitas aos detidos civis e militares, que decorriam com toda a normalidade.

Porém, cerca das 18h00, sem que nada o fizesse prever, alguns manifestantes decidiram dificultar a progressão de uma viatura prisional que acabara de sair das instalações da prisão, forçando-a a recuar e voltar ao ponto de partida. Aproveitando a reabertura dos portões, alguns manifestantes tentaram forçar a entrada, provocando uma reacção violenta das forças policiais ali presentes. Houve vários disparos de armas de fogo, que provocaram a morte de três manifestantes e ferimentos noutros sete, um dos quais viria a sucumbir no dia seguinte. Entre os feridos, encontrava-se uma criança, filho de um dos militares detidos, cujo estado aparentava ser bastante grave. Apesar da confusão que se gerou no local, a criança foi imediatamente levada para o interior do edifício da prisão onde recebeu os primeiros socorros enquanto se aguardava a chegada da ambulância que a transportaria ao hospital.

Enquanto tudo isto se passava, os presos de delito-comum, numa acção de protesto pelo ocorrido e receando que os seus familiares também pudessem ser atingidos pelos disparos, resolveram amotinar-se e invadir várias zonas no interior da prisão perante a incapacidade dos guardas prisionais de os controlar. A dada altura, dirigiram-se ao pavilhão onde se encontravam as celas dos militares detidos na sequência do *25 de Novembro* e, no meio de grande algazarra, abriram-lhes as respectivas portas e, entre gritos de revolta, incentivaram-nos a fugir. Porém, os amotinados depressa perceberam que os militares não pretendiam tirar proveito da confusão reinante, vendo que eles próprios os incentivavam a acalmar e a regressar ordeiramente às respectivas celas.

Como sempre acontece nestas ocasiões, foi instaurado um inquérito aos incidentes, cujo relatório repartiu as responsabilidades pelos manifestantes, funcionários da cadeia e autoridades policiais presentes, reconhecendo formalmente que *a sublevação interior foi toda levada a efeito por presos de delito comum* e não houve da parte dos militares qualquer atitude para concretização dum plano previamente concebido.[1]

No entanto, só bastante mais tarde se veio a saber da conduta irrepreensível dos militares detidos durante o motim e, ainda mais importante, do contributo para evitar que os acontecimentos na prisão de Custóias, nesse dia de Ano Bom, tivessem assumido mais amplas e graves proporções. Este importante facto, provavelmente por não interessar à corrente de opinião dominante após o *25 de Novembro*, nunca foi devidamente divulgado nem o seu mérito reconhecido.

Talvez por esta mesma razão, ficaram também por esclarecer certos rumores que circularam na ocasião atribuindo o motim a uma manobra política previamente planeada para dilatar aos olhos da opinião pública as responsabilidades

O NOSSO OBJECTIVO NÃO É FAZER HISTÓRIA MAS, APENAS, DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO POUCO OU NADA DIVULGADA

dos presumíveis autores do recente pronunciamento militar. Aliás, à semelhança do que se murmurava na mesma altura acerca de um plano abortado para eliminar fisicamente um grupo restrito de prisioneiros do *25 de Novembro* considerados como muito perigosos, durante a sua transferência por estrada de Custóias para uma prisão na cidade da Guarda, que iria ser ordenada e conduzida por militares da Região Militar do Norte. Nos bastidores, esta transferência designara-se "Operação Montanha".

Estamos desprovidos de elementos para aferir tais suspeitas. No entanto, estamos em condições de confirmar que no plenário Conselho da Revolução (CR) de 15 de Dezembro de 1975 foi debatida e recusada uma proposta de transferência de Custóias para uma prisão na cidade da Guarda de um pequeno grupo de prisioneiros[2] que, pouco mais tarde, foram transferidos de helicóptero para o presídio militar de Santarém.

Sobre os incidentes de Custóias, o CR limitou-se a condená-los publicamente, a lamentar as vítimas civis dos confrontos e a chamar a atenção dos *cidadãos desprevenidos e bem-intencionados* para o aproveitamento e instrumentalização que forças políticas de vários quadrantes e origens procuraram fazer da situação, designadamente com a participação de cidadãos estrangeiros.[3]

Como se imagina, o ambiente naquela época não propiciava que se gastasse muito tempo a esclarecer certo tipo de situações, mesmo quando aparentavam ser incomuns e politicamente melindrosas. Além disso, os serviços judiciários militares não estavam, nem apetrechados, nem motivados, para investigar este tipo de situações, lacuna que só veio a ser preenchida mais tarde com a criação do *Serviço de Polícia Judiciária Militar*.

2.12 INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS MILITARES

Após o *25 de Novembro*, o CR lançou uma série de medidas reformadoras em vários domínios político-militares, das quais destacamos o apuramento de responsabilidades relativas à conjura militar, ao julgamento dos elementos da ex-PIDE/DGS e à institucionalização há muito projectada do *sistema prisional militar* instituído após o *25 de Abril*.

Relativamente à primeira destas medidas, o CR, em 3 de Dezembro de 1975, decidiu *nomear uma Comis*são de Inquérito presidida pelo brigadeiro piloto-a*viador Luís António da Silva Araújo para averiguar as causas e o desenvolvimento do [...] golpe militar e propor as medidas que [julgasse] aconselháveis* e, em 11 de Dezembro seguinte, tomou a decisão de nomear o capitão António Alves Marques Júnior para assumir a respectiva superintendência, podendo, para o

Deposição da fotografia de Marcelo Caetano na sede da PIDE/DGS, em Lisboa

efeito, socorrer-se dos colaboradores que julgasse necessários.

Sobre a incómoda questão da PIDE/DGS e Legião Portuguesa (LP), o CR, no plenário de 11 de Dezembro de 1975, decidiu nomear o capitão Rodrigo de Sousa e Castro para superintender no Serviço da Coordenação da Extinção da Ex-PIDE/DGS e da LP e, cerca de duas semanas mais tarde, transferiu para os Serviços de Apoio do Conselho da Revolução (SACR) a responsabilidade administrativa até ali atribuída à Direcção-Geral de Recursos e Saneamento do EMGFA, [4] superiormente dirigida pelo almirante Rosa Coutinho (*ver n.º 2.2 - Ensaios Organizativos do MFA*). A resolução do CR que nomeou o capitão Sousa e Castro especificava, ainda, que o recém-designado superintendente do Serviço da Coordenação da Extinção da Ex-PIDE/DGS e da LP *[podia] socorrer-se dos colaboradores que [julgasse] necessários*.

O capitão Sousa e Castro começou por propor ao CR a criação de um gabinete de instrução especialmente dedicado à preparação dos processos-crime relativos aos incriminados daquelas organizações, para cumprimento das disposições da já citada Lei n.º 8/75, de 25 de Julho. Este gabinete seria apoiado pela secretaria judicial do próprio Serviço da Coordenação da Ex-

tinção da Ex-PIDE/DGS e LP. [5] A proposta foi aprovada no plenário de 6 de Janeiro de 1976. Neste mesmo dia, o CR aprovou também outra importante proposta de resolução do capitão Sousa Castro que lhe delegava *competência para determinar a colocação de detidos da ex-PIDE/DGS/LP na situação de liberdade condicional*.

Como se imagina, estas decisões implicariam a curto prazo a libertação de largas centenas de detidos da extinta polícia política de Salazar e Caetano, situação que não podia deixar de ter um grande impacto no dimensionamento e composição estrutural do *Sistema Prisional Militar* (SPM) permitindo, nomeadamente, a rápida devolução do estabelecimento prisional de Alcoentre e do forte militar de Peniche ao Ministério de Justiça.

Nestas circunstâncias, considerámos que era agora chegado o momento de o SPM, até ali sobredimensionado por força da conjuntura político-militar extraordinária resultante do *25 de Abril*, iniciar os estudos de um modelo integrado e de carácter definitivo que se adaptasse às necessidades e características das futuras forças armadas no seu conjunto. Tendo em conta a experiência acumulada ao longo dos últimos meses, o ponto de partida para esta nova fase da sua existência deveria ser, logicamente, a sua imediata institucionalização e, simultaneamente, a extinção da congénere herdada do regime anterior, que se tinha mostrado claramente incapaz de responder às necessidades da via democrática iniciada com o *25 de Abril*. Por isso, em 6 de Janeiro de 1976, submetemos à aprovação do CR uma proposta para *a criação dos SPM, com estatuto legal, para o que oportunamente [apresentaríamos) o competente Projecto de Decreto-lei*. Por razões de ordem administrativa e financeira, o diploma foi publicado com data anterior à aprovação no CR, em 31 de Dezembro de 1975. [6]

Em linhas gerais, pretendia-se estudar, debater e aprovar um novo sistema prisional que servisse os três ramos da Forças Armadas, concebido numa perspectiva global, e que, simultaneamente, tivesse em consideração as ligações, interdependências e inter-influências com as restantes actividades do sistema judiciário militar e civil, bem como as indispensáveis adaptações a introduzir ao Código de Justiça, Regulamento de Disciplina e estatutos militares para responder às exigências do estado de direito democrático em construção. Aliás, à semelhança do já que já se fizera cerca de quatro meses antes com o Serviço de Polícia Judiciária Militar (SPJM), assunto que abordaremos mais tarde.

O texto do referido decreto-lei especificava que os SPM ficavam *na directa dependência do CR*, que *[designaria] um dos seus membros para superintender nas actividades dos Serviços, [...] com competência igual à de ministro*, para *orientar, coordenar e dirigir as actividades dos estabelecimentos prisionais militares que lhes [fossem] atribuídos e dotá-los dos meios necessários ao seu perfeito funcionamento*. Além disso, atribuía aos novos serviços autonomia administrativa e financeira, conselho administrativo próprio e capacidade para admitir pessoal em regime de prestação de serviços. O cargo de director seria desempenhado por um oficial-general de qualquer ramo

ou, excepcionalmente, um coronel ou capitão-de-mar-e-guerra designado pelo CR. [7]

O CR decidiu confirmar-nos *de jure* nas funções de superintendente dos SPM, já que *de facto* já as desempenhávamos desde a fuga dos ex-PIDE/DGS da prisão de Alcoentre. Pela mesma altura, confirmou também o coronel de infantaria Gaspar de Melo como director dos serviços. Este oficial superior, proposto pelo Exército e por nós aceite sem quaisquer reservas, apesar de não o conhecermos pessoalmente, começou a desempenhar o novo cargo em 18 de Dezembro de 1975 o seu novo cargo.

Como sublinhámos anteriormente, este conjunto de reformas introduzidas pelo CR após o *25 de Novembro*, propiciou uma rápida e substancial diminuição da população prisional do foro militar. O quadro seguinte dá-nos, a este propósito, uma ideia do que se passou a este propósito a partir do início de Dezembro de 1975: [8]

POPULAÇÃO PRISIONAL SUBMETIDA AO FORO MILITAR

Quadro comparativo

ESTABELECIMENTO PRISIONAL	ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA 1 DEZEMBRO 1975	MARÇO 1976	OBSERVAÇÕES
Caxias	SPM	112 (90 H + 22 M)	175 (165 H + 10 M)	Ex-PIDE/DGS, 11MAR75, 25NOV75 e outros
Prisão Hospital S. João de Deus	Min. Justiça	35	15	Doentes Internados dos SPM
Penitenciária de Lisboa	SPM	218 (Ex-PIDE/DGS)	15	Área prisional devolvida ao Min. Justiça
Alcoentre	SPM	756 (Ex-PIDE/DGS)	218	Prisão devolvida ao Min. Justiça
Peniche	SPM	159 (Ex-PIDE/DGS)	0	Prisão devolvida ao Min. Justiça
Custóias	SPM	128 (Detidos do 25NOV75)	0	Prisão devolvida ao Min. Justiça
Trafaria	EME	DESC.	3 (Detidos do 11MAR75)	Todos militares
Santarém	EME	DESC.	7 (Detidos do 25NOV75)	6 militares + 1 civil
Coimbra	Min. Justiça	9 (Ex-PIDE/DGS)	9 (Ex-PIDE/DGS)	Sob controlo dos SPM

H: homens - M: mulheres

Como se compreende, estes quantitativos variavam diariamente em função das detenções/libertações que se iam fazendo por ordem das autoridades militares, pelo que os números apresentados não são perfeitamente rigorosos. Mesmo assim, dão para se perceber que, num período de apenas três meses, o número de detidos registados nos serviços baixou rapidamente de cerca de 1400 para 230 indivíduos, realidade que permitiu a devolução do Forte Militar de Peniche e dos estabelecimentos prisionais de Alcoentre, Custóias e Peniche ao Ministério da Justiça. Dito de outra forma, os SPM ficaram reduzidos à respectiva direcção, sediada nas antigas instalações da PIDE/DGS na Rua António Maria Cardoso, em Lisboa, e ao reduto Norte do Forte Militar de Caxias, [9] continuando o apoio hospitalar externo a ser assegurado pela Prisão-Hospital de São João de Deus, do Ministério da Justiça, localizado a escassas centenas de metros da prisão de Caxias.

Era o momento ideal para se dar início aos estudos relativos à reorganização e ao redimensionamento dos serviços prisionais e submetê-los à aprovação do CR. Tudo apontava para que, a relativamente curto prazo, os estabelecimentos prisionais até ali sob o comando e gestão do Exército e da Marinha – já que a Força Aérea nunca dispusera de prisões próprias - fossem elas para fins preventivos ou para cumprimento de pena em processo transitado em julgado, viessem a ser integrados nos SPM, primeiro sob a dependência directa do CR e, posteriormente, do EMGFA. Por exemplo, o Forte Militar de Santarém, o Presídio Militar de Coimbra e a Casa de Reclusão da Trafaria.

Conhecendo e tendo em conta as diferentes sensibilidades de cada uma das partes interessadas – EMGFA, Exército, Marinha, Força Aérea, SPM e sistemas judiciários civil e militar - bem como as implicações incontornáveis com os trabalhos de revisão do Código de Justiça Militar, Regulamento de Disciplina Militar e estatutos militares, entendemos que era urgente obter do CR a decisão para a criação de uma comissão especificamente destinada a estudar a reestruturação dos SPM.

Estávamos nesta altura em pleno rescaldo dos acontecimentos do *25 de Novembro*, pelo que, antes de avançar com este assunto, vamos recordar alguns episódios que entretanto se registaram com influência político-militar no que se seguiu em matéria de serviços prisionais.

2.13 ABRAÇO SÓ COM O BRAÇO ESQUERDO

Começamos por relatar o inesperado caso do primeiro-tenente José Manuel Miguel Judas, oficial de Marinha e membro do CR, pouco antes detido por suspeita de envolvimento no *25 de Novembro*. Devemos frisar que este oficial se apresentou, de livre vontade e sem qualquer escolta, no Presídio Militar de Santarém, para onde tinha sido mandado pela Marinha com guia de marcha para ali ficar preventivamente detido. Mais tarde, acabou por ser transferido para o Forte Militar de Caxias, não constando que alguma vez tivesse procurado evadir-se. Foi já nesta prisão que aconteceu o episódio que passamos a relatar.

O GRANDE E ÍMPAR EMPREENDIMENTO REVOLUCIONÁRIO DO 25 DE ABRIL TERMINARIA DENTRO EM POUCO COM A EXTINÇÃO DO CR

Em meados de Janeiro de 1976, o brigadeiro Franco Charais, no intervalo de uma sessão do CR, questionou-nos sobre o que se tinha passado à volta de uma saída precária do referido oficial para visitar o pai, que se encontrava hospitalizado no Hospital Curry Cabral, em Lisboa. Por desconhecer o caso, prometemos-lhe que nos iríamos informar acerca da matéria na direcção dos SPM.

Falámos pessoalmente com o subdirector dos serviços, tenente-coronel Silva Monteiro, que nos disse que o oficial em causa tinha sido efectivamente autorizado a visitar o seu pai, doente e de idade avançada, que se encontrava internado para ser submetido a uma melindrosa intervenção cirúrgica marcada para o dia 15 de Janeiro de 1976. Também nos informou que, por razões que desconhecia, o novo director, coronel Gaspar de Melo, apenas autorizara a saída na noite da véspera da operação, ordenando que o detido se deslocasse permanentemente algemado e escoltado por uma força de oito comandos armados de G-3. Durante a conversa, fizemos-lhe notar que esse procedimento não se enquadrava nas orientações habitualmente seguidas para este tipo de situações, ao que nos respondeu que mais não sabia, mas acreditava que o coronel Gaspar de Melo tivesse razões de segurança que o levaram a optar por um tratamento excepcional.

À falta de mais explicações, limitámo-nos a manifestar a nossa estranheza pela forma como os serviços tinham lidado com o assunto, admitindo, porém, que a inexperiência do novo director, associada ao eventual receio de que o primeiro-tenente Miguel Judas, ou alguém por ele, procurasse aproveitar a visita ao hospital para criar uma situação de segurança com impacto político e comunicacional, explicassem o exagero nos meios e no rigor utilizados para este caso. Decidimos, por isso, aguardar um relatório dos SPM sobre o assunto e, com base nele, fazer uma avaliação mais completa e rigorosa das motivações dos intervenientes, e só depois tecer conclusões e agir em conformidade.

Mas, poucos dias depois, no plenário de 19 de Janeiro 1976, antes ainda de reportar ao brigadeiro Charais o resultado das nossas diligências, tudo se precipitou. O Presidente da República (general Costa Gomes) abriu praticamente a sessão *informando que tinha em seu poder duas moções, uma da Comissão de Libertação dos Antifascistas Presos e outra da Comissão Coordenadora do Secretariado Permanente dos Familiares dos Militares Presos, que se queixavam da forma pouco correcta como o comandante do Forte de Caxias estava a tratar os militares ali internados, presos por provável implicação nos acontecimentos do 25 de Novembro, que contrastava*

com a benevolência excessiva e incompreensível como eram tratados os detidos da ex-PIDE/DGS. Com a informação de que já dispúnhamos, interviemos no debate para esclarecer o CR sobre as eventuais razões que tinham levado os SPM a actuar daquela forma, sublinhando que o procedimento adoptado se desviara do que era habitual, aliás, já utilizado em várias situações do mesmo género com resultados francamente positivos. Terminámos a nossa intervenção classificando de desproporcionadas as medidas de segurança utilizadas neste caso, ao mesmo tempo que considerámos profundamente indigno e humilhante manter o primeiro-tenente Miguel Judas algemado e acompanhado por um guarda prisional durante todo o trajecto para o hospital e no decorrer da visita a seu pai. *O Conselho, em consenso, corroborou a [nossa] opinião quanto aos meios usados e deliberou que [fosse] enviada carta ao primeiro-tenente Judas lamentando o sucedido e repudiando os meios usados [...].* A carta enviada pelo CR ao primeiro-tenente José Manuel Miguel Judas referia o seguinte: *Encarrega-me o Conselho da Revolução de transmitir a V. Ex.ª que, em sua reunião de 26 de Janeiro de 1976, apreciou o assunto da exposição que dirigiu a Sua Excelência o Presidente da República e deliberou o seguinte:*

- *Condenar energicamente o uso de algemas e o tratamento a que foi sujeito na deslocação ao hospital onde tinha internado um familiar;*
- *Tomar medidas para que tais factos não voltem a repetir-se.*

NAQUELES TEMPOS, RECLAMAR DE UMA DECISÃO SUPERIOR ERA POR SI SÓ UM ACTO COMPLETAMENTE INÚTIL

Dias depois, recebemos da direcção dos SPM um conjunto de documentos relativo ao lamentável incidente, que incluía também uma sentida e indignada exposição do primeiro-tenente Miguel Judas aos conselheiros da revolução, datada de 18 de Janeiro de 1976, e o relatório do incidente elaborado em 22 de Janeiro de 1976 pelo comandante do forte militar de Caxias, capitão Orlando Ventura de Mendonça. Só depois de os ler **é que percebemos** que tudo o que acontecera naquele dia tinha sido ainda mais grave do que pensáramos: o primeiro-tenente Miguel Judas estivera permanentemente algemado a um guarda prisional, mesmo durante o encontro com o seu progenitor! Este facto, triste e ao mesmo tempo insólito, implicou que o ilustre oficial de Marinha, quando entrou na sala onde o pai já o esperava, só o pôde *abraçar [...] com o braço esquerdo [porque] o outro estava ocupado com o guarda prisional*![10] O próprio comandante do Forte de Caxias, capitão Ventura de Mendonça, admitiu no seu relatório *que estava entre a espada e a parede* e que *talvez [o procedimento relativo às algemas] não fosse correcto, por se tratar de um oficial das Forças Armadas.*

É justo reconhecer que o relato dos acontecimentos feito pelo primeiro-tenente Miguel Judas **é** mais completo e pormenorizado do que o relatório do capitão Mendonça. Além disso, contrariamente ao que se afirma neste último documento, a petição do detido para visitar o seu pai deu entrada na secretaria dos serviços no dia 12 de Janeiro de 1976, e não no dia 14 posterior, só que foi liminarmente indeferida *com a alegação de que não estava redigida nos termos do regulamento, isto é, não era encabeçada por um sonoro "Excelentíssimo Sr. Comandante do Forte, etc."*. O relatório do capitão Mendonça omitiu também que o detido, só pelas 12.00 do dia 14, véspera da operação do pai, e após várias insistências junto do oficial de dia, *foi conduzido à presença do comandante do Forte, que lhe disse que ia fazer o possível, mas que compreendesse que teria de ir acompanhado de uma escolta, ao que [respondeu] que só estranharia se assim não fosse.*

[...] Cerca das 15h00, já na minha cela, fui informado por um guarda prisional expressamente deslocado para o efeito que a visita se faria no dia seguinte, 15, pelas 11 da manhã.

Às 22.30, encontrando-me já deitado, fui avisado pelo guarda de serviço que afinal tinha havido engano e que a visita seria nessa mesma noite pelas 23.00. No rés-do-chão, à saída do edifício, sou então informado que havia ordens para eu ir algemado a um guarda prisional. Hesitei em aceitar tal procedimento, mas perante o risco de criar um problema "insolúvel àquelas horas da noite" que me impedisse de ver o meu pai antes da operação, decidi-me a oferecer o braço. [11]

Esta parte da história não constava do relatório de comando, talvez por dizer respeito a certos aspectos que colidiam com o regulamento prisional militar na altura em vigor, como por exemplo as normas respeitantes a horários e períodos de descanso dos reclusos, só alteráveis por ponderosas razões de segurança, o que não era certamente o caso. Isto já sem falar na violência psicológica infligida ao pai do detido, obrigado que a permanecer acordado para receber a visita do filho a poucas horas da operação a que ia ser submetido e na presença de um estranho.

Por último, não podemos deixar de confirmar uma frase do primeiro-tenente Miguel Judas contida na exposição aos conselheiros da revolução a sublinhar que, contrariamente ao que se passou com ele, *os implicados no golpe reaccionário do 11 de Março chegaram a sair sozinhos da prisão sob palavra de honra*. É verdade. Mas é nosso dever acrescentar que tal aconteceu não por serem detidos do 11 de Março, mas simplesmente porque era esse um dos princípios orientadores da acção dos dirigentes dos SPM. No caso particular dos militares, o pedido, depois de avaliadas as circunstâncias, era decidido pelos superintendente, director dos SPM e comandante da prisão, após o detido declarar sob palavra de honra que aceitava e respeitaria integralmente as condições que lhe eram propostas.

Como se verá a seguir, o episódio relatado não pressagiava nada de bom para o mandato do coronel Gaspar de Melo à frente dos SPM.

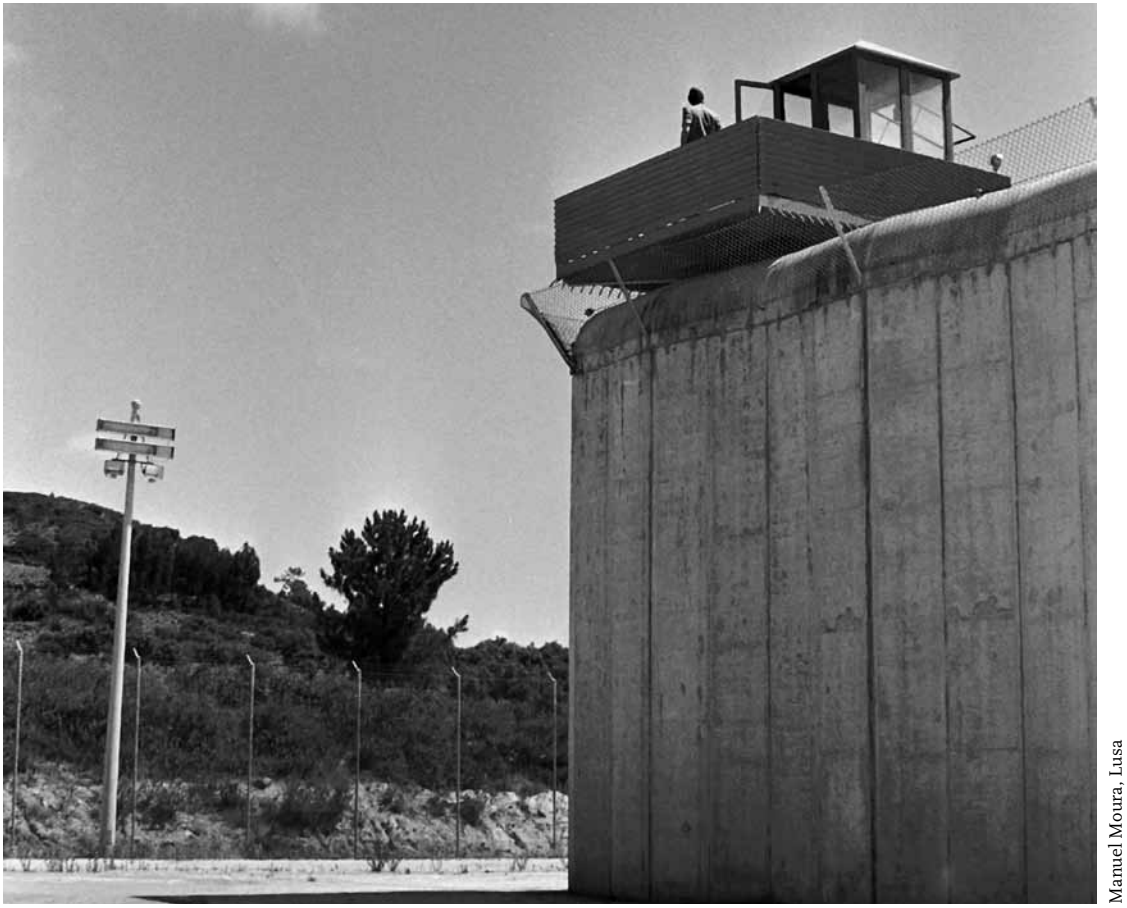

Manuel Moura, Lusa

Prisão de Alcoentre foi palco de uma operação militar que apanhou de surpresa os responsáveis que superentendiam os Serviços Prisionais Militares

2.14 A INSÓLITA "OPERAÇÃO ALCOENTRE"

Estávamos ainda na primeira metade de Janeiro de 1976 quando um militar ligado aos SPM veio ter connosco, pedindo-nos o anonimato, comunicou-nos, com genuína e indignada emoção, que o Exército se preparava para levar por diante uma operação militar armada de ataque e ocupação das instalações da prisão de Alcoentre a pretexto de prender os "funcionários esquerdistas" que ali trabalhavam, dominando-a e exercendo violências sobre os detidos da ex-PIDE/DGS que lá se encontravam.

Como o recém-nomeado director dos SPM, coronel Gaspar de Melo, nada nos tinha dito acerca duma eventualidade dessa natureza,

quisemos acreditar que estávamos perante mais um boato a somar a tantos outros que o momento político, militar e social propiciava. Apesar disso, por precaução e tendo em conta o respeito e credibilidade que o mensageiro nos merecia, resolvemos transmitir pessoalmente ao Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), na altura o general Ramalho Eanes, a notícia que acabáramos de receber.

Durante o encontro com o recém-nomeado CEME, comunicámos-lhe que, atendendo à normalidade da situação que se vivia naquela prisão, aliás, confirmada pelo último relatório da Cruz Vermelha Internacional, uma operação dessa natureza sustentava-se em falsas premissas, revelando-se a todos os títulos desnecessária, insensata e de consequências imprevisíveis. Entendíamos, por isso, que tal acto só se compreenderia à luz de um exercício de afirmação gratuita de poder e propaganda. O intuito só poderia ser o de agravar aos olhos da generalidade da opinião pública a situação já de si complicada dos conjurados do *25 de Novembro*. Terminámos a nossa intervenção informando o general Ramalho Eanes de que tal aventura, caso acontecesse e corresse mal, teria fortes probabilidades de provocar um número indeterminado de vítimas inocentes, manchando indelevelmente o prestígio do CR e das próprias Forças Armadas. Por isso, poderia contar desde logo com a nossa radical e firme oposição política.

Sem quaisquer comentários, o general Ramalho Eanes, como era seu hábito, ouviu-nos atenciosamente e apenas nos prometeu, a finalizar, que iria manter-se atento.

EXTINÇÃO DO CR VEIO A ACONTECER EM 1982 SEM BRILHO, NEM POMPA OU CIRCUNSTÂNCIA, QUASE ESCORRAÇADO PELOS PARTIDOS POLÍTICOS

Passaram-se várias semanas e, em meados de Março, ficámos espantados ao receber um relatório confidencial do director dos SPM, em que reportava, auto elogiando-se, o seu envolvimento numa operação militar perpetrada com o objectivo de repor a ordem na prisão de Alcoentre. Cito:

[...] Desde logo e em íntima ligação com o EME e o QG/RML, se concebeu a chamada "Operação Alcoentre", visando trazer para o controlo militar o funcionamento do Forte, o qual se efectuou inopinadamente em meados de Janeiro de 1976, com a colaboração de forças militares da Escola Prática de Cavalaria, da Base Aérea da Ota, de equipas da Escola Prática de Transmissões e da diligência da Guarda Nacional Republicana em serviço no Forte, os quais não tiveram necessidade de intervir. [12]

O coronel Gaspar de Melo nunca explicou porque é que o superintendente dos SPM, directamente ou através do CR, não foi informado sobre o que se estava a passar, nem tampouco nos esclareceu sobre o significado da expressão

Lusa

Reunião da Junta de Salvação Nacional. Da direita para a esquerda sentados : Costa Gomes , António Spínola, Pinheiro de Azevedo, Jaime Silvério Marques ; de pé, Diogo Neto, Rosa Coutinho e Galvão de Melo

trazer para o controlo militar o que lá sempre tinha estado, ou, ainda, a razão pela qual as referidas forças *não tiveram necessidade de intervir*. Para sermos francos, é importante esclarecer que, naquela altura, as relações pessoais e funcionais entre nós e o director dos SPM eram de tal forma difíceis que preferimos, para bem do funcionamento dos serviços, não remexer no melindroso assunto. No entanto, graças a este documento, pudemos confirmar que o militar que lealmente nos tinha informado sobre a preparação de um ataque militar à prisão de Alcoentre sabia do que falava e, mais importante do que isso, a conversa que tínhamos tido com o general Ramalho Eanes não fora inútil.

Aliás, curioso é o facto de o mencionado relatório também ter sido enviado, sem qualquer justificação formal aparente, para conhecimento do chefe de repartição de gabinete do CEME, o que de certa forma provava que a operação descrita pelo coronel Gaspar de Melo tinha de facto existido e até recebera nome de baptismo: *Operação Alcoentre*!

O coronel Gaspar de Melo, desde que assumiu o cargo de director dos Serviços Prisionais Militares, envolveu-se numa autêntica cruzada contra militares e civis que ali prestavam legalmente serviço e, especialmente, sobre os que estavam colocados na prisão de Alcoentre, aos quais moveu uma campanha persecutória baseado em informações que nunca se deu ao trabalho de verificar, fornecidas basicamente pelos próprios detidos da ex-PIDE/DGS ali presos. Lamentavelmente, a seguinte passagem deste mesmo relatório é, só por si, suficientemente elucidativa acerca desta nossa afirmação:

[...] Há que sublinhar o comportamento desumano de três médicos contratados em condições vantajosas, os quais sendo caciques políticos de terras da região, menosprezaram a assistência clínica que lhes competia prestar, para fazerem muitas vezes propaganda política entre os presos nas poucas vezes que lá se deslocavam, de modo a atrasar durante meses as consultas, e desconhecendo casos graves de doença, depois detectados, entre eles dois cancros. Estes licenciados em medicina, foram imediatamente dispensados e substituídos por médicos contratados em condições de trabalho e remuneração diferentes, mas mais consentâneas com a consciência de pessoas dignas. [...].

Este texto, patético e irresponsável, parece retirado de um conto barato sobre práticas perversas à maneira do tristemente célebre Dr. Joseph Mengel. O coronel Gaspar de Melo, claramente movido por ódios - ou simpatias – nitidamente ideológicas, enveredou desde o início do seu mandato por caminhos errados e tortuosos que o iriam conduzir em breve a um beco sem saída, do qual ser-lhe-ia muito difícil recuar sem ferir a dignidade que a função que desempenhava lhe devia merecer.
Em abono dos cidadãos por ele infamados, não podemos deixar de repetir, com toda a clareza e frontalidade, que todos tinham sido formal e legalmente contratados pela anterior direcção dos SPM para prestarem cuidados médicos e, ao mesmo tempo, para organizarem os serviços de saúde internos da prisão de Alcoentre, naquela altura praticamente inexistentes. Foram esses *caciques locais* que, numa situação política e militarmente urgente e complexa, aceitaram trocar a comodidade dos seus consultórios, um nas Caldas da Rainha e os restantes em Lisboa, para se deslocarem programada e periodicamente à prisão de Alcoentre a fim de garantirem assistência médica aos cerca de novecentos detidos da ex-PIDE/DGS. O trabalho que produziram foi avaliado pelo insuspeito relator do Comité Internacional da Cruz Vermelha, na visita que efectuou à prisão em 10 de Dezembro de 1975, data anterior à chegada do coronel Gaspar de Melo aos SPM, do seguinte modo:

Três médicos estão adidos à prisão:
O Dr. Orlando J.R. Lindim Ramos
O Dr. António Barbosa Avelino Silva
O Dr. Custódio P. Maldonado Fortes
O dentista é o Dr. Atílio Guedes Lourenço.
A enfermaria da prisão é muito moderna. [Tem] três salas equipadas com seis camas e salas de consulta. Há seis enfermeiros, dos quais três são militares e três são civis. Os medicamentos que aí se encontram são em quantidade suficiente. Em média, segundo o enfermeiro [de serviço], cinquenta detidos por dia visitam a enfermaria. Estão em tratamento cinco casos de diabetes.

Esta passagem do relatório dispensa quaisquer outros comentários.
No entanto, o mal estava feito. Os danos causados ao bom-nome e à imagem pública daqueles médicos pelas acusações irreflectidas deste oficial superior pouco cavalheiro já não tinham reparação possível. Como também já não eram reparáveis as denúncias que, directa ou indirectamente,

fez chegar à Comissão de Averiguações de Violências Sobre Presos Sujeitos às Autoridades Militares, tema que se abordará na terceira parte deste trabalho. Por agora, apenas acrescentamos que as acusações formuladas pelo então director dos SPM eram de tal maneira inconsistentes que nenhum dos militares ou civis que prestavam serviço em Alcoentre, incluindo os citados médicos e enfermeiros, foram questionados sobre quaisquer atitudes ética ou socialmente censuráveis cometidas contra os detidos, fosse durante o exercício de funções ou fora delas.

Sabemos também que vários "funcionários esquerdistas", militares e civis, foram denunciados, directa ou indirectamente, pelo coronel Gaspar de Melo à comissão de sevícias, nos quais se incluiu o próprio ex-comandante do forte militar de Alcoentre, capitão da força aérea Manuel Francisco Marques, cuja acção de comando chegou a ser também apreciada pelo Conselho Superior de Disciplina da Força e Aérea, que emitiu, provavelmente para desilusão dos seus émulos, a seguinte decisão:

Informa-se que o CEMFA por seu despacho de 07JAN80, homologou o parecer de CSDFA, que iliba o CAP/TMAEQ – 000851-G- Manuel Francisco Marques, dos factos de que foi acusado em processo que correu os seus termos naquele Conselho. [13]

Não consta ter o capitão Marques alguma vez assinado uma credencial a um civil, ainda que funcionário dos SPM, em nome do CR, sem autorização superior e sem identificar a missão a que se destinava, nos seguintes termos:

TRABALHO REALIZADO AO LONGO DOS ANOS PELOS RESPONSÁVEIS E FUNCIONÁRIOS DOS SPM FOI FEITO EM CONDIÇÕES DIFÍCEIS

– Está autorizado ao uso e porte de arma.
– Ao livre trânsito em todos os estabelecimentos prisionais militares.
– Quando em serviço, todas as entidades Civis e Militares, deverão prestar-lhe prontamente a colaboração lhes for solicitada.

Mas fê-lo o coronel Gaspar de Melo. [14]

2.15 AVANÇOS, RECUOS E CONFUSÕES À MISTURA

Foi com alguma surpresa que soubemos que o general Ramalho Eanes, enquanto CEME, tinha emitido a Comunicação de Serviço n.º 28, de 26 de Março de 1976, que criava um grupo de trabalho para estudar a *restruturação das prisões e presos do Exército, [...] a executar por fases até 1981.* [...] *O estudo [seria] dirigido pelo Sr. tenente-coronel Matos Guerra, na qualidade de meu representante pessoal. [...] A equipa agrupará os elementos necessários que trabalharão utilizando a colaboração dos SPM [...].*

Esta decisão do CEME colidia com o espírito e letra do diploma que institucionalizara os SPM e, além disso, subalternizava o papel do EMGFA, Marinha, Força Aérea e SPM nos trabalhos a re-

Direitos Reservados

Forte Militar de Peniche devolvido pelos Serviços Prisionais Militares ao Ministério da Justiça

alizar. Além disso, desvirtuava o carácter global e integrador do sistema prisional antes projectado, aliás, à semelhança do que já se fizera com os Serviços de Polícia Judiciária Militar. Como se esperava, esta decisão cedo começou a provocar dificuldades e mal-entendidos no funcionamento do recém-criado grupo de trabalho, como se percebe facilmente nalguma correspondência trocada nas semanas seguintes entre os vários intervenientes. Eis alguns exemplos:

- O Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada solicita ao Gabinete do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas *informação urgente sobre a possibilidade de encerrar as instalações prisionais do Grupo n.º 2 de Escolas da Armada passado os respectivos presos para outro estabelecimento prisional.* [14]
- A Repartição de Justiça e Disciplina do EME interroga a 1ª repartição nos seguintes termos: *Não tendo recebido novas indicações quanto aos trabalhos da comissão encarregada do estudo dos estabelecimentos prisionais militares, [...] solicita-se informação sobre se se mantém, ou não, o interesse em obter um parecer desta repartição quanto ao regulamento*

[prisional] recebido a coberto da nota em referência. [15]

- A 1ª repartição do EME respondeu à Repartição de Justiça e Disciplina que *tinha recebido um projecto de Regulamento Provisório dos Estabelecimentos Prisionais Militares [...], que [tinha] enviado* à *Repartição de Justiça e Disciplina*. Informou, ainda, *que [tinham sido] realizadas na 1ª Rep/EME duas reuniões sobre a reestruturação dos SPM [...] aguardando-se a marcação do reinício dos trabalhos [pelos] SPM, como ficou acordado.* [16]
- A 1ª repartição do EME, talvez por se ter apercebido que o texto anterior não era suficientemente esclarecedor, aditou-lhe o seguinte:
  > *Sabendo-se que a comissão encarregada do estudo dos estabelecimentos prisionais militares reuniu nessa repartição, o brigadeiro director do serviço, encarrega-me de solicitar informação sobre se a referida comissão está, ou não, procedendo ao estudo e análise dos vários problemas focados na nota em referência, designadamente sobre a eventual extinção do actual Presídio Militar.* [17]

Era evidente a confusão instalada no grupo de trabalho coordenado pelo Exército. Por isso, tivemos o cuidado de recordar ao director dos SPM, coronel Gaspar de Melo, que os serviços deviam limitar-se a intervir, apenas, quando solicitados expressamente pelo respectivo coordenador do grupo, coronel Matos Guerra. Cedo, porém, demo-nos conta de que as nossas orientações não estavam a ser seguidas, havendo indícios de que o director dos SPM se pautava por uma agenda pessoal diferente da que lhe tinha sido atribuída pelo CR pelo respectivo superintendente.

O ambiente entre ambos os personagens, superintendente e director dos SPM, deteriorou-se a ponto tal que nos levou a concluir que seria prejudicial, quer para o normal funcionamento dos serviços, quer para o bom andamento dos trabalhos da reestruturação em curso no Exército, pelo que decidimos pôr um ponto final no assunto propondo ao CR a imediata substituição do coronel Gaspar de Melo à frente dos SPM. O Conselho, apenas com alguma renitência do CEME, general Rocha Vieira, concordou, e a decisão foi-lhe por nós comunicada a 26 de Julho de 1976. Simultaneamente, nomeámos o tenente-coronel de cavalaria José Adriano da Silva Monteiro, até ali a desempenhar as funções de subdirector, para ocupar o lugar vacante.

Já depois disso, o coronel Gaspar de Melo, numa atitude a todos os títulos reprovável, ainda se permitiu assinar e mandar enviar em data posterior ao EME/1.ª repartição, em 29 de Julho de 1976, a seguinte nota: *O Regulamento Provisório dos Estabelecimentos Prisionais Militares foi mandado recolher pelo Conselheiro da Revolução Superintendente dos SPM, pelo que só esta entidade está nesta altura em condição de satisfazer a informação pretendida. Assinado: Gaspar de Melo.* [18]

Sabemos que este documento, extemporâneo e despropositado, foi recebido com alguma perplexidade pelos destinatários e utilizado-

Guilherme Venâncio, Lusa

General Ramalho Eanes, na ocasião já Presidente da República, emitiu um despacho para que se constituísse uma comissão de estudo com vista à reestruturação do sistema prisional militar

res, sobretudo por não clarificar o significado do termo "recolha" no contexto em que foi utilizado, isto porque a 1.ª repartição do EME já recebera e remetera para a Repartição de Justiça e Disciplina o Regulamento Provisório dos Estabelecimentos Prisionais Militares mencionado pelo ex-director dos SPM. Intencionalmente ou por ignorância, o coronel Gaspar de Melo confundiu o processo interno de gestão continuada do Regulamento Provisório dos SPM que, naturalmente, nunca deixou de estar em vigor, com uso desse regulamento como documento de apoio aos trabalhos da comissão de reestruturação em curso no EME.

Exemplificando: ao enviarmos uma *directiva para cumprimento imediato [...] para inclusão no regulamento prisional militar em estudo na direcção dos SPM* [19] estávamos a participar no processo de gestão do regulamento; ao solicitarmos à direcção dos SPM *que procedesse com a maior urgência ao estudo do Regulamento dos Estabelecimentos Prisionais Militares e apresentasse as conclusões desse estudo, junto envio 5 (cinco) exemplares das alterações ao mesmo, [...] bem como 5 (cinco) exemplares das notas justificativas das referidas alterações,* [20] estávamos num processo criativo, que iria contribuir também para o funcionamento do grupo de trabalho para *restruturação das prisões e presos do Exército*

criado pela comunicação de serviço do CEME atrás citada.
Pouco importa agora divagar à volta das motivações do ex-director dos SPM. Interessa, antes, recentrar a nossa atenção na reestruturação dos SPM.

O AMBIENTE ENTRE AMBOS OS PERSONAGENS, SUPERINTENDENTE E DIRECTOR DOS SPM, DETERIOROU-SE

2.16 MUDAR DE RUMO

O general Ramalho Eanes, na ocasião já Presidente da República, talvez para ultrapassar as dificuldades com o funcionamento do grupo de trabalho que antes tinha criado no âmbito do Exército, resolveu substituir o seu despacho que tinha feito enquanto CEME e emitir um novo despacho, desta vez conjunto, insistindo na ideia de manter *no Estado-Maior do Exército uma comissão para estudo da reestruturação do sistema prisional militar e elaboração do respectivo regulamento*, mas acrescentando que *na pretendida reorganização, a comissão [consideraria] a hipótese de retorno dos serviços prisionais militares à dependência do Exército*. [21]
Em nosso entender, este despacho continuava a conter dois dos defeitos de que enfermava o anterior sobre o mesmo tema: um ao manter no Exército a coordenação dos trabalhos; o outro, mais importante, ao enunciar como pressuposto o retorno ao Exército dos serviços prisionais militares, contrariando dessa forma o espírito e a letra do diploma do CR que institucionalizara os SPM.
Como era previsível, os trabalhos continuaram a não avançar e, por isso, empenhámo-nos junto do general Eanes para que o despacho-conjunto, que eu próprio democraticamente assinara, fosse revogado e substituído por outro que ultrapassasse o impasse criado. Três meses mais tarde, como nada tivesse sido alterado, entregámos pessoalmente ao presidente do CR, em 12 de Agosto de 1976, uma proposta de reformulação do despacho. [22]
Depois de apreciada pelo general Ramalho Eanes, a proposta foi agendada e aprovada pelo CR um mês depois, [23] diferindo do despacho anterior nos seguintes aspectos:

- Finalidade: destinava-se a *estudar a reestruturação do sistema prisional militar e a elaborar o respectivo regulamento [...]* numa perspectiva global (Forças Armadas) e não apenas sectorial (Exército);
- Constituição e dependência: a comissão passava a ser *presidida pelo membro do CR [...] superintendente dos SPM*, até que terminassem os trabalhos e o CR aprovasse o relatório final, passando depois e quando julgado oportuno para a dependência directa do CEMFA.
- Apoio interno: *a comissão [funcionaria] junto dos SACR, que lhe [prestaria] apoio [...]. Sempre que se [justificasse], o presidente da Comis-*

são [solicitaria] ao CEMGFA o apoio do SPJM em matéria da sua competência.

- Apoio externo: *a comissão, no exercício das suas atribuições, [ficava] autorizada a estabelecer os contactos necessários com o Ministério da Justiça.*
- Consequência imediata do despacho: *[Ficava] revogado o despacho conjunto de 16 de Maio de 1976 [...].*

Os nossos pontos de vista foram acolhidos e, em nossa opinião, estavam finalmente reunidas as condições basilares para que os trabalhos de reestruturação dos SPM pudessem avançar com boas probabilidades de êxito, fosse qual fosse o membro do CR nomeado para a superintender e, finalmente, em 7 de Setembro de 1976, foi emitido seguinte despacho:

Por determinação de S. Exa. o Presidente da República [general Ramalho Eanes], a reestruturação dos SPM será estudada por uma comissão a nomear para o efeito, superintendida por um Conselheiro, outro que o superintendente dos SPM. Entretanto, os SPM limitar-se-ão a gerir o Forte Militar de Caxias [reduto norte] até que sejam aprovadas as conclusões da comissão referida por quem de direito. Os SPM darão a colaboração que lhes for solicitada através das vias hierárquicas estabelecidas. [24]

Faltava apenas resolver a questão da nomeação do membro do CR para assumir a superintendência do grupo de trabalho, *outro que o superintendente dos SPM*. Depois de um período de busca do *outro*, o CR acabou por nos escolher já próximo do final de 1976, dando imediatamente início à organização da comissão e preparação do trabalho a realizar.

TODOS SABEMOS QUE O PROMETIDO, PARA ALGUNS, NEM SEMPRE É PARA CUMPRIR

Enquanto tudo isto decorria, estava em preparação uma fuga de detidos de Caxias, ligados à denominada "rede bombista", que poderia ter alterado radicalmente os nossos planos. Felizmente, os SPM estavam motivados, coesos e a funcionar bem e a evasão acabou por se não se concretizar.

O episódio merece ser contado.

2.17 TENTATIVA DE EVASÃO DA PRISÃO DE CAXIAS

Em 12 de Janeiro de 1977, cerca das 19h00, um dos detidos da prisão de Caxias comunicou ao comandante do Forte, capitão Baltazar, que estava a ser preparada para breve uma evasão de quatro detidos acusados de pertencerem à chamada "rede bombista". Informou também que esses detidos contavam com o apoio de guardas prisionais a troco de 200 contos por cada um, parte dos quais seria paga adiantada num encontro a realizar na Praça da Figueira, em Lisboa, pelo irmão e/ou mulher de um dos detidos envolvidos, o António Júlio Regadas, na ocasião ainda subinspector da Polícia Judiciária.

Durante o encontro, o cúmplice forneceria as instruções sobre o plano de fuga, armamento ligeiro e pulverizadores de defesa individual, tipo "spray", a usar pelos fugitivos em caso de necessidade. Segundo o informador, além de Regadas estariam envolvidos mais três detidos: Ramiro Manuel Reis Moreira, Gonçalo Gonçalves Martins e João Martins Fernandes, mais conhecido por "João Veríssimo".

O capitão Baltazar mandou reforçar discretamente a segurança do Forte e, perante a gravidade e urgência da situação, contactou imediatamente o superintendente e o director dos SPM, propondo-lhes a aprovação de um plano de acção com o qual ambos concordaram.

No dia seguinte, o capitão Baltazar mandou chamar um dos guardas referido pelo informador, o guarda Diamantino, que imediatamente confirmou ter sido contactado pelo detido Regadas para lhe facilitar a fuga, informando-o também de que já tinha contactado outros dois colegas, os guardas Andrade e Purificação, que tinham aceitado colaborar na fuga a troco de dinheiro. No final da conversa, o capitão Baltazar propôs-lhe que guardasse segredo daquela conversa e procurasse obter mais elementos sobre o plano da fuga, o que ele aceitou sem hesitar.

Os dias seguintes decorreram sem quaisquer incidentes até que, a 23 de Janeiro de 1977, o capitão Baltazar, já na posse de muita informação relevante para poder agir, achou que era altura de formalizar as investigações que tinha desenvolvido internamente. Começou por ouvir novamente o guarda Diamantino, que confirmou integralmente o que antes já lhe tinha contado.

É PRECISO REPETIR COM CONVICÇÃO E TRANSPARÊNCIA QUE A EXTINÇÃO DO CR NÃO FOI IMPOSTA

Dias mais tarde, em 27 de Janeiro de 1977, foi a vez de chamar e ouvir o guarda prisional Correia Andrade, que declarou ser verdade ter sido contactado pelo detido Regadas e que só não comunicara o facto superiormente porque, ao aperceber-se que a segurança do Forte tinha sido reforçada, receou que o capitão Baltazar pensasse que só o fizera por medo de posteriores consequências. Porém, prontificou-se a colaborar na descoberta do plano da fuga. Durante a audição, o capitão Baltazar detectou várias mentiras e contradições que demostravam que o guarda Correia Andrade não estava a dizer toda a verdade.

Por último, em 31 de Janeiro de 1977, foi a vez de ouvir o terceiro guarda, Lopes da Purificação, que também confessou ter sido contactado pelo já mencionado Regadas a propor-lhe que colaborasse na fuga. Acrescentou que tinha anuído, mas apenas para colher informação sobre a fuga, que mais tarde forneceria ao comando. O capitão Baltazar, já na posse de muita informação relevante, percebeu que o guarda Purificação estava a mentir.

Passaram mais alguns dias e, em 10 de Fevereiro, pelas 21h45, o Capitão recebeu um telefonema do guarda Purificação a dizer-lhe que tinha uma comunicação urgente para lhe fazer

Entrada do Hospital Prisional de São João de Deus, em Caxias

pessoalmente. Meteu-se novamente no carro e regressou à prisão onde o guarda prisional o esperava para lhe dizer que tinha recebido uma chamada telefónica do irmão do detido Regadas, que se encontrava no Porto, dizendo-lhe *para suspender todo o trabalho porque a PJM [Polícia Judiciária Militar] já andava em cima do assunto*. Não havia dúvida de que o irmão do Regadas estava bem informado!

De facto, após terem terminado as investigações internas conduzida pelo comandante do Forte de Caxias, tínhamos decidido enviar os autos à Polícia Judiciária Militar para averiguar a eventual existência de matéria criminal, já que, em termos disciplinares, o assunto já estava devidamente esclarecido e os três principais objectivos do ponto de vista prisional tinham sido plenamente alcançados: a evasão abortara, os guardas prisionais implicados na tentativa de fuga estavam identificados e as sanções disciplinares correspondentes ao grau de culpa de cada um deles devidamente definidas.

O relatório elaborado pelo capitão Baltazar foi enviado *à Polícia Judiciária Militar,* tendo sido distribuído, por despacho do respectivo superintendente nomeado pelo CR, ao *Sr. Capitão Marques, em diligência neste Serviços, para proceder a investigações.*[25] Concluído o processo, este oficial de polícia judiciária militar, depois de ponderar as agravantes e atenuantes relativas a cada um dos implicados, concordou com as sanções disciplinares propostas pelo comandante de Caxias para os três guardas prisionais e remeteu todo o processo para o Ministério Público para promover, nos termos do art.º 164 do Código de Processo Penal, os respectivos processos penais, ao mesmo tempo que informava que o dinheiro já recebido adiantado pelos guardas prisionais subornados,[26] se encontrava depositado em conta

à ordem do director dos SPM na Caixa Geral de Depósitos.[27]

Sobre a rede bombista, patrocinadora do plano da fuga, voltaremos a falar na terceira parte deste texto dedicada ao sistema judiciário militar.

Como é habitual neste tipo de situações, surgem sempre umas histórias rocambolescas que, de verdade, apenas têm o fundo. Este caso não fugiu à regra e, a certa altura, nos meios próximos dos SPM foi posta circular uma divertida efabulação que não resistimos a sumarizar.

Quando o capitão Baltazar soube pelo seu informador que o encontro no dia seguinte, entre um familiar do detido Regadas e os guardas prisionais predispostos colaborar na fuga, se realizaria algures na Praça da Figueira, dado o adiantado da hora e o pouco tempo disponível até ao encontro, combinou com o seu director, tenente-coronel Silva Monteiro, agirem por conta própria e montar um esquema de vigilância para os apanharem em flagrante delito. O capitão Baltazar, para melhor e mais de perto observar o que se iria passar, resolveu disfarçar-se com umas roupas de sua mulher e fingir que andava a ver montras na Praça da Figueira. Porém, o disfarce não passou despercebido a um dos frequentadores habituais daquela zona, que lhe dirigiu uns piropos e ensaiou um afago que provocou a imediata e genuína reacção indignada do capitão de cavalaria ofendido na sua virilidade. O burburinho provocado pela cena acabou por dispersar a atenção dos dois espontâneos detectives que acabaram por não cumprir a missão e, pior ainda, não conseguiram evitar que o atrevido escapasse incólume à justa fúria do indignado capitão de cavalaria! Segundo alguns transeuntes, ainda corria desenfreadamente quando o viram pela última vez no Martim Moniz em direcção à Avenida Almirante Reis.

Como se imagina, esta fantasiosa história proporcionou mais tarde momentos de boa disposição durante as tertúlias de amigos que conheciam o caso da tentativa frustrada da fuga dos "bombistas" detidos no Forte Militar de Caxias.

2.18 COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS MILITARES

Retomemos a questão da Comissão de Reestruturação dos SPM ordenada pelo general Ramalho Eanes, Presidente da República e do Conselho da Revolução e, ainda, CEMGFA.

O primeiro militar por nós convidado para integrar a comissão foi o coronel de cavalaria Eduardo Matos Guerra, exactamente o mesmo que tinha coordenado no EME o grupo de trabalho anterior com a mesma finalidade. Seguiram-se-lhe mais cinco elementos, todos eles com competência e experiência na área da justiça e disciplina militares: tenente-coronel Eugénio Dias Crispim (Força Aérea), tenente-coronel na reserva José Adriano da Silva Monteiro (director dos SPM), capitão-tenente Paiva de Andrade (Marinha) e capitão Baltazar Espada Gamito Fer-

reira (comandante da prisão de Caxias). Como já antes referimos, a respectiva presidência foi-nos atribuída pelo CR perto do final de 1976.

Na primeira reunião, os membros da comissão escolheram por unanimidade o coronel Matos Guerra para secretariar os trabalhos, o que fez durante toda a existência da comissão sempre com grande dedicação, entusiasmo e competência. Foi ele, indubitavelmente, o grande dinamizador do grupo de trabalho.

A comissão começou por debater um plano de trabalhos, que decidiu desenvolver em três fases distintas: a primeira, focada na enumeração e definição de conceitos; a seguinte dedicada à elaboração da proposta de reestruturação dos serviços; a última, dedicada à elaboração de um novo regulamento prisional compatível com as decisões consolidadas das fases anteriores. Dada a complexidade da tarefa, entendeu-se que o CR devia acompanhar de perto os trabalhos da comissão, fornecendo-lhe, sempre que se considerasse oportuno, informações e propostas escritas devidamente fundamentadas, sobretudo, quando as matérias tratadas tinham implicações no seguimento dos trabalhos e, por isso, requeriam decisões imediatas daquele órgão de soberania. Com este procedimento, a comissão esperava melhorar a fluidez, celeridade e eficácia dos trabalhos.

Em 30 de Novembro de 1977, apresentámos ao CR a nossa primeira informação-proposta. Tratava-se de um documento, no qual se propunha a *definição de certos princípios básicos sobre os quais deveria assentar o desenvolvimento das fases posteriores do trabalho e*, além disso, que *a Comissão de Reestruturação dos Serviços Prisionais Militares [CRSPM] e a Comissão para a Revisão e Estudo do Código de Justiça Militar (CJM) e Regulamento de Disciplina Militar (RDM) efectuassem reuniões conjuntas para tratar de assuntos de interesse comum*. Concluído o debate, todas as propostas mereceram a concordância do CR. [28]

Porém, a vida não corria de feição à comissão para a revisão e estudo do CJM e RDM, que funcionava no gabinete do próprio CEMGFA, o que, logicamente, prejudicava também o avanço dos trabalhos da CRSPM. A situação complicou-se ao ponto de o brigadeiro Franco Charais, responsável por aquela primeira comissão, ter declarado ao CR, num documento datado de 29 de Novembro de 1977, *não estar em condições de cumprir a missão que lhe fora atribuída em 15 de Abril de 1977, propondo que a mesma [Comissão] [fosse] transferida para órgão competente das FA com competência para a realizar, isto é, a 1.ª Divisão do EMGFA*.

Mal foram solucionadas as dificuldades expostas pelo brigadeiro Charais, os trabalhos entre as duas comissões foram retomados e, primeiro em 18 de Janeiro e depois em 20 de Fevereiro de 1978, submetemos à apreciação do CR várias propostas que requeriam decisão, incluindo aquelas sobre as quais não tinha havido acordo com a comissão de revisão do CJM e do RDM. Com excepção destas últimas, que ficaram para debate posterior, todas as outras mereceram a imediata aprovação do CR.

Como a prometida decisão tardava, em 4 de Maio de 1978 apresentámos uma nova infor-

António Cotrim, Lusa

Vasco Lourenço manifestou várias vezes o seu desagrado no plenário do Conselho da Revolução pelo constante adiamento da reestruturação do Sistema Prisional Militar que servisse os três ramos das Forças Armadas

mação com a lista comparativa de todas as questões em aberto, chamando a atenção do CR para o facto de se ter constatado que os próprios chefes de Estado-Maior estavam a respeitar nalguns casos decisões já antes aprovadas pelo CR. Por isso, para pôr cobro à repetição de situações deste tipo, listámos todas as decisões já tomadas e solicitávamos que o CR as reconfirmasse ou infirmasse. Além disso, solicitámos a introdução urgente das alterações já decididas relativamente ao Código de justiça Militar e ao Regulamento de Disciplina Militar na legislação correspondente.

Como nada do que tínhamos solicitado teve andamento, resolvemos elaborar uma outra informação-proposta onde recapitulávamos o essencial dos trabalhos já realizados pela comissão desde o início do seu funcionamento, incluindo o repositório das decisões anteriores do CR e da lista das alterações ao CJM e ao RDM ainda pendentes. A incompreensível lentidão de todo o processo e de algumas desculpas esfarrapadas de alguns intervenientes, levou-nos a terminar a última informação-proposta escrevendo o seguinte:

Apenas a título de lembrança, informa-se que todos os documentos atrás mencionados foram oportunamente distribuídos a todos os Conselheiros. Tal facto leva-nos a considerar que o tempo e o trabalho agora gasto poderiam ter sido aproveitados de forma bem mais útil.[29]

Ao longo do ano de 1978, começou a notar-se que o CR estava a esmorecer e abrandar o ritmo das suas actividades, muito provavelmente por se estar a aproximar o momento da extinção acordada aquando da assinatura da Plataforma Constitucional Partidos-MFA realizada em 25 de Abril de 1975. Logicamente, este facto acabaria por influenciar negativamente o avanço dos trabalhos de reestruturação dos SPM, que dependiam directamente das suas decisões. Mas, como constataremos mais adiante, não apenas por esta razão.

Diferente era a atitude dos SPM que continuavam empenhados no cumprimento da missão que lhes estava atribuída, continuando a gerir paulatinamente, o melhor que sabiam e podiam, sem descurar as orientações gerais das Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos aprovadas pela ONU, [30] os recursos que tinham à sua disposição para melhorar as condições de vida dos seus funcionários e reclusos, aperfeiçoando métodos de trabalho e de segurança, quer ao nível da direcção, quer do comando da única prisão que dela dependia. Sempre orientados por dois lemas de conduta que há muito tinham adoptado:

- Fugir da prisão é um direito que assiste a qualquer prisioneiro; evitar que o faça é o dever de quem o guarda;
- O castigo do recluso é a privação de liberdade; qualquer outra forma de violência contra a sua integridade física, moral ou psicológica é ilegítima e deve ser severamente censurada.

FUGIR DA PRISÃO É UM DIREITO QUE ASSISTE A QUALQUER PRISIONEIRO; EVITAR QUE O FAÇA É O DEVER DE QUEM O GUARDA

Aliás, como constatou o circunspecto Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) nas duas últimas visitas que realizou ao forte militar de Caxias, nessa altura ainda na dependência do CR.

2.19 SPM SEGUNDO A CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL

O trabalho realizado ao longo dos anos pelos responsáveis e funcionários dos SPM foi feito em condições difíceis, com pouca ou nenhuma experiência, com carências de toda a ordem e, acima de tudo, em ambiente político, militar e social francamente hostil, frequentemente carregando culpas que a outros pertenciam. Mesmo assim, acabou por receber interna e externamente apreciações elogiosas de entidades independentes que tiveram a oportunidade de acompanhar o esforço que desenvolveram para evoluir e adaptar ao estado de direito democrático em construção.

Por isso, entendemos fazer-lhes esta referência especial. No entanto, para não tropeçarmos na armadilha da defesa em causa própria, resolvemos dar a palavra a uma dessas organizações internacionais que sempre

O CASTIGO DO RECLUSO É A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE; QUALQUER OUTRA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA A SUA INTEGRIDADE É ILEGÍTIMA

olharam com reserva o período mais quente da revolução portuguesa e, em particular, os sistemas prisional e judiciário a que o MFA e o CR tiveram que recorrer para resolver os problemas que tinham em mãos sem ofender a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Referimo-nos ao Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) que, em 13 de Maio de 1977, liderado pelo delegado M. Eddi P. Leemann, e em 10 de Maio de 1978, desta vez liderado pelo delegado R. Gaillard-Moret, visitaram a prisão de Caxias e se pronunciaram, nos seguintes termos, sobre o que por lá viram:

O arejamento [é] bom, [a] luz suficiente e [há] limpeza em todas as celas e corredores visitados.
As instalações sanitárias de cada cela incluem um WC, um lavatório e um duche, com água corrente quente e fria durante todo o dia.
O regime alimentar inclui três refeições por dia, preparadas numa cozinha moderna e limpa [...]. A alimentação dos detidos é a mesma dos militares e oficiais do Forte [...]. Segundo os detidos a qualidade é boa. Não há qualquer queixa quanto à alimentação.
O regime de recreio é o seguinte: durante 2 horas de manhã, das 09h00 às 11h00 e 2 horas à tarde, das 14h00 às 16h00, os detidos podem subir para um dos terraços da prisão para apanhar sol. Há uma sala de estar com televisão que pode funcionar até ao fim da emissão, às 23h00. Contudo, numerosos detidos possuem emissores de TV e gira-discos nas suas próprias celas [...]. Os trabalhos de terraplanagem para a construção de um campo de jogos nas traseiras da prisão estão terminadas. Falta organizar os acessos a partir do interior da prisão.
Todos os detidos têm direito a três visitas por semana, cada uma de 2 horas [...]. Os detidos podem receber e enviar correio sem censura e receber encomendas previamente verificadas [...]. Os pertences pessoais dos detidos são depositados quando dão entrada na prisão e registados em três exemplares, um conservado junto do pacote dos bens pessoais, um segundo no arquivo da prisão, ficando o terceiro na posse do próprio detido.
A disciplina é normal, não tendo sido formulada qualquer queixa. As relações com a direcção da prisão foram classificadas de excelentes pelos próprios detidos.

Sobre a organização dos cuidados médicos aos detidos, as descrições feitas pelos delegados do CICV são pormenorizadas e suficientemente elucidativos da evolução positiva dos serviços em termos de qualidade, provando que o tratamento humano dos detidos é perfeitamente compatível com a disciplina e a segurança interna da prisão.

A este propósito diz um dos relatórios:

Dois médicos de clínica geral, o Dr. Cortez das Neves e o Dr. Dias Lopes da Silva, todos os dias visitam alternadamente a prisão, com excepção dos domingos, seja de manhã, seja à tarde. Eles são assistidos por um enfermeiro-chefe, M. Joaquim Frazão, oficial de Marinha, que assegura diariamente, com outros 6 enfermeiros, em função de uma escala de serviço, os serviços de enfermagem aos detidos.

Nos casos urgentes podem ser transferidos de ambulância do Serviço Nacional de Ambulâncias (SNA) para o Hospital Militar de Lisboa ou Hospital de São João de Deus, que se encontra por detrás do forte militar de Caxias.

Segundo um horário semanal pré-estabelecido, e em média de uma a três vezes por semana, os seguintes médicos visitam os detidos: Dr. Correia de Paiva e o Dr. Chaves, psiquiatras; tenente-coronel médico João F. Vilela, cardiologista; tenente-coronel médico João Ávila de Matos, estomatologista; major médico Silva Correia, urologista; Dr. Vieira Reis, cirurgião; major médico Alberto Antunes, otorrinolaringologista. Um oftalmologista será contratado brevemente.

Não há enfermaria na prisão, mas existe um serviço clínico com um quarto de enfermeiro de noite e uma sala com aparelhos de radioscopia e radiografia, com uma câmara escura contígua, tudo em bom estado e a funcionar; um gabinete de oftalmologia e de otorrinolaringologista, equipado com um armário-vitrina e instrumentos; uma sala de permanência de dia para o enfermeiro com três armários metálicos, dos quais um com o porta-fichas, os dois outros contendo medicamentos e 2 vitrinas contendo igualmente medicamentos; uma sala servindo de depósito de medicamentos com estantes ao longo de todo o comprimento da sala e até ao tecto (cheias de medicamentos); uma sala para os cuidados cirúrgicos, a transformar em gabinete de dentista, substituindo uma velha cadeira de dentista por outra muito moderna já pronta a ser instalada; uma sala de consultas para a medicina geral e cardiologia

FELIZMENTE, OS SPM ESTAVAM MOTIVADOS, COESOS E A FUNCIONAR BEM

Não existem patologias particulares; em geral, os problemas são de ordem psicossomática e neurovegetativa. Para três detidos idosos (68, 71, e 72 anos), a prisão domiciliária seria preferível à detenção, que dura já há três anos. Um deles sofreu um enfarte do miocárdio e tem uma neoplasia do pulmão direito, segundo o médico responsável que se encontrava presente no dia da visita.

Cada paciente possui uma ficha de controlo individual, com a indicação dos medicamentos recebidos assim como uma história clínica completa, cópias das radiografias, análises, etc.. As recolhas de urina ou de sangue são efectuadas na prisão e a respectiva análise é feita no Hospital São João de Deus. Os eventuais casos de tuberculose são transferidos para o hospital.

Segundo os próprios detidos, a assistência médica é excelente.

Este relatório conclui da seguinte forma:

As condições materiais dos detidos são satisfatórias. A alimentação é suficiente e boa, a assistência médica é regular no tempo e excelente na qualidade. As relações entre os detidos e a direcção da prisão são igualmente excelentes. As visitas das famílias têm lugar regularmente.

O segundo relatório, feito um ano depois, reforça as opiniões emitidas no anterior, sublinhando:

A limpeza reina por todo o lado. [...] O delegado não registou nenhuma queixa quanto à qualidade e quantidade dos alimentos que são servidos. Os detidos dispõem de uma sala equipada para cozinhar, sempre que o desejam fazer. Os detidos podem receber livros e jornais das suas famílias sem qualquer restrição. A prisão dispõe de uma pequena biblioteca. Um padre reside no forte. As missas são celebradas ao Domingo e dias de festa. Uma sala está adaptada às necessidades dos ofícios religiosos.

Sobre a disciplina na prisão é dito também que *as relações entre a direcção da prisão e o pessoal foram classificadas pelos próprios detidos como excelentes*, e que *o delegado do CCVI pôde entrevistar sem testemunhas os detidos que ele próprio escolheu. O delegado do CICV exprimiu o seu contentamento pelo ambiente profundamente humano que reina nesta prisão. Ele notou com satisfação a recente preparação de um terreno de futebol e a [aquisição] de um equipamento de dentista moderno [...]. As condições materiais de detenção bem como a alimentação e a assistência médica são satisfatórias. As relações entre os detidos, a direcção e o pessoal, são igualmente muito boas.* [31]

TUDO ISTO CONSEGUIDO SEM VIOLÊNCIA, MOTINS OU EVASÕES

Tudo isto conseguido sem violência, motins ou evasões.

Só lamentamos que o CICV e outras entidades do mesmo género nunca tivessem pensado, tanto quanto julgamos saber, em fazer uma comparação formal entre as condições prisionais que observaram em Caxias após o 25 de Abril, onde tiveram as portas sempre abertas, e as que teriam encontrado se tivessem visitado essa mesma prisão no tempo em que era dirigida pela polícia política do regime fascista. Ou a prisão de Peniche, ou o campo de concentração do Tarrafal, ou o de São Nicolau, ou etc..

Por tudo isto, o CR e, sobretudo, os militares e os funcionários dos SPM, tiveram razão para se sentir orgulhosos e recompensados pelo árduo e ingrato trabalho que desenvolveram desde há longos anos, muitas vezes em ambiente político e militar carregado de incompreensão e hostilidade. A todos saudamos calorosamente, com uma referência muito especial para o comandante do Forte Militar de Caxias, capitão de cavalaria Baltazar Gamito Ferreira, infelizmente já falecido, homem de carácter firme e decidido, mas, ao mesmo tempo, jovial, compreensivo e tolerante, que tinha o condão de tornar simples e fácil o que tantas vezes parecia complicado e difícil.

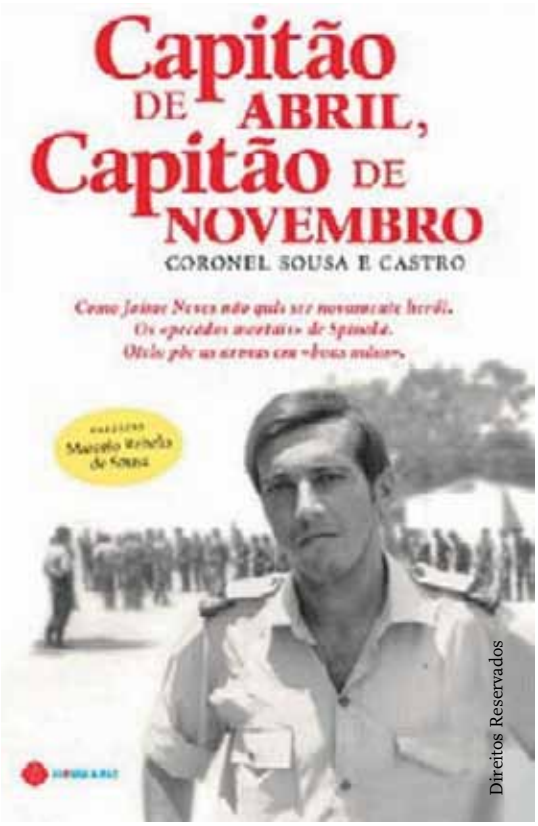

Conselho da Revolução aprovou proposta de resolução do capitão Sousa Castro que lhe delegava competência para colocar detidos da ex-PIDE/DGS/LP em liberdade condicional

Foi graças ao esforço e dedicação de todas essas mulheres e homens, civis e militares, em conjunto e cada um à sua maneira, que a *mensagem foi entregue a Garcia*. [32]

2.20 DIVERGÊNCIAS, AUSÊNCIAS E ADIAMENTOS

Como já tivemos oportunidade de referir (ver 2.18), o CR entrou nitidamente em "modo de espera" enquanto aguardava a sua extinção, que só veio a acontecer em 1982, sem brilho, nem pompa ou circunstância, quase escorraçado pelos partidos políticos que na ocasião detinham as rédeas do poder em Portugal. Contudo, é preciso repetir com convicção e transparência que a extinção do CR não foi imposta, como muitos quiseram fazer crer. Ela aconteceu por vontade própria reafirmada durante as negociações para a Plataforma Constitucional Partidos-MFA realizadas em 25 de Abril de 1975. O texto do acordo é claro a este propósito: *A presente plataforma será válida por um período designado por período de transição, com a duração que será fixada na nova Constituição entre 3 a 5 anos, e que terminará com uma revisão constitucional.*

É também injusto e errado afirmar que a extinção deste *órgão de soberania* não aconteceu antes da revisão constitucional de 1982 por pressão exercida sobre os partidos com assento parlamentar. Obviamente que não foi assim. Nada impedia que a Assembleia da República o tivesse feito antes, por exemplo, logo após o prazo mínimo de 3 anos fixado na citada plataforma de entendimento. Se tal não aconteceu foi simplesmente porque alguns desses partidos políticos se sentiam confortáveis com a segurança que lhes conferia a tutela militar naqueles tempos política, social e militarmente muito agitados. Isto é, por mero calculismo político e interesse próprio.

Recorde-se que a atitude do CR perante o problema não foi mais do que a reafirmação da promessa do MFA feita em *25 de Abril* de de-

volver incondicionalmente a soberania ao povo português após um período de transição para preparar as eleições livres e universais para escolha dos seus legítimos representantes.

Apesar disso, não podemos deixar de lamentar que a esperada extinção tenha ocorrido de forma vil, triste e apagada, para a qual contribuíram algumas chefias militares pouco ou nada empenhadas na revolução de Abril, talvez até secretamente desejosas de que o *25 de Abril*, e não apenas o CR, fossem rapidamente esquecido e sem deixar saudades. Porém, se a intenção era de facto essa, o futuro encarregou-se de desiludi-los.

Foram também eles os responsáveis pela progressiva neutralização da capacidade de o órgão decidir sobre assuntos que não reflectissem os seus próprios pontos de vista. Talvez por confiarem que a continuidade dos seus cargos e o poder que lhes era inerente seriam preservados pelo poder político, evitavam ou atrasavam o debate de matérias importantes que pudessem contrariar os seus desígnios ou pôr em causa a discricionariedade dos actos que iam claramente no sentido de reconstituir o modelo de forças armadas derrotado *no 25 de Abril*. Por isso, assistimos frequentemente à falta de outros argumentos, por vezes com a conivência de alguns apoios surpreendentes, ao uso e abuso de tácticas dilatórias, por vezes pueris, como forma de impedir decisões que se antecipavam desfavoráveis aos seus desígnios. Esta prática foi particularmente evidente em matérias relacionados com justiça, disciplina, promoções, saneamentos, carreiras, amnistias, etc....

Não falamos de cor. Aconteceu, por exemplo, quando procuraram impedir que os processos relativos aos implicados do *11 de Março* já concluídos seguissem para julgamento, que a lei da amnistia parlamentar de 1979 fosse aplicada por igual a militares suspeitos de participação no *11 de Março* e no *25 de Novembro* [33] ou, para evitarem a promoção de militares ligados ao 25 de Abril, por vezes em benefício de outros que nunca se tinham empenhado na construção do estado de direito democrático em Portugal e, não raras vezes, eram de qualidade profissional questionável e, nalguns casos, apoiantes do regime anterior.

Nas páginas seguintes, debruçar-nos-emos apenas sobre alguns exemplos relacionados com os SPM, começando pelo tema da reestruturação iniciado no ponto 2.18, lembrando que até 4 de Maio de 1978 os trabalhos da comissão criada para esse efeito estavam a decorrer normalmente, a bom ritmo e em conformidade com o programa previamente aprovado pelo CR. A partir daí, sem que nada o fizesse prever, as coisas mudaram. O primeiro sinal aconteceu quando um animado debate que estava a decorrer no plenário do CR, sobre o assunto, foi inopinadamente interrompido e adiado para o plenário seguinte.

Todos sabemos que o prometido, para alguns, nem sempre é para cumprir, e este foi um bom exemplo disso mesmo. O tempo foi passando e tornou-se evidente que a questão prisional tinha sido posta em hibernação forçada na lista de prioridades do Conselho. Reflectimos sobre o assunto, tendo concluído que, no caso de propormos a

transferência dos SPM e da respectiva superintendência para o CEMGFA, aliás, como sempre defendêramos, talvez resolvêssemos o problema. O assunto foi agendado e a nossa proposta aprovada pelo CR, encarregando-nos de preparar o correspondente projecto de decreto-lei, tarefa que cumprimos em poucos dias.

Surpreendentemente, o assunto só voltou a ser agendado cerca de cinco meses depois, para o plenário no dia 20 de Setembro de 1978. Durante o debate foram propostas algumas alterações ao texto, que nos encarregaram de introduzir antes da votação marcada para o plenário seguinte. Chegada a altura, a votação foi adiada para data a agendar posteriormente.

Finalmente, dois meses volvidos e após várias insistências, lá conseguimos marcar para o dia 22 de Novembro de 1978 a adiada análise crítica das últimas propostas da comissão de reestruturação dos SPM. No entanto, foi-me comunicado em cima da hora que o debate ia sofrer um novo adiamento. Como se calcula, não reagi bem a mais este contratempo, conforme transparece da acta da respectiva sessão, que transcrevo:

O tenente-coronel Costa Neves retirou [da agenda] a informação-proposta sobre o trabalho da Comissão de Reestruturação dos Serviços Prisionais Militares, ficando a mesma para ser apreciada em reunião futura, propondo que o coronel de cavalaria Duarte e o major Carmona Teixeira, em serviço naquela comissão, fossem mandados regressar às suas unidades enquanto não forem tomadas decisões acerca da citada informação.

Apesar de tudo, continuámos a acreditar que, mais tarde ou mais cedo, o CR acabaria por se pronunciar sobre os trabalhos da comissão e, por isso, decidimos manter em funções o secretário da comissão, coronel Matos Guerra, até haver uma decisão final sobre o assunto.

Por coincidência, a agenda desta mesma reunião incluía também outro assunto adiado da nossa responsabilidade, que era a aprovação final do projecto de decreto-lei sobre a transferência dos SPM para a tutela do CEMGFA. Após um curto debate, quando tudo parecia resolvido e a votação ia realizar-se, o CEMGFA, almirante Souto Cruz, interrompeu intempestivamente os trabalhos propondo que o documento fosse novamente analisado pelos seus serviços jurídicos por ter descoberto que tinha *incidências [...] sobre as diferentes situações do pessoal civil em serviço nas Forças Armadas*. Porquê só agora, questionámos? No entanto, pese embora a ausência de resposta e algumas vozes dissonantes, o CR aceitou a objecção do CEMGFA e decidiu que *o decreto em questão seria previamente analisado por aqueles dois conselheiros.* [34]

No dia 2 de Março de 1979 informámos o CR de que tencionávamos falar novamente com o almirante Souto Cruz para saber o que estava a impedir que se resolvesse a questão da dependência dos SPM, propondo-lhe que o assunto fosse novamente debatido em plenário. Após ter realizado mais esta diligência, no plenário de 30 de Março de 1979, *após o debate havido, aquele diploma foi aprovado na generalidade, devendo, na especialidade, ser visto pela auditoria jurídica do EMGFA de forma a que [fosse] submetido*

à apreciação do Conselho na próxima sessão ou seguinte. De alguma forma, esta decisão correspondia a regressar ao ponto de partida.
Na mesma reunião, aproveitámos para expor ao CR outro assunto que também se arrastava há tempos à espera de conclusão, que tinha a ver com o estabelecimento de prazos a observar na execução de procedimentos de justiça e disciplina militar que não tinham sido previstos na recente revisão do Código de Justiça Militar. Após termos repetido a defesa do projecto de decreto-lei que tínhamos elaborado tempos atrás, o CR resolveu aprovar uma proposta apresentada pelo brigadeiro Charais no sentido de o enviar primeiro *aos Ramos a fim de ser analisado tecnicamente por todos os órgãos que com ele possam estar relacionados por forma a que, no prazo de trinta dias, [fosse] elaborado um novo projecto de diploma contendo as alterações julgadas por convenientes. Se durante este período não [fosse] elaborado o novo diploma, então, o Conselho [votaria] o que agora lhe [fora] presente.*
Esta intempestiva e inesperada decisão foi considerada despropositada por alguns conselheiros, tendo um deles, o major Vasco Lourenço, expressado a sua discordância da seguinte forma:

Lamento que o assunto mais uma vez tivesse sido adiado, [...] e que tendo sido pedidas opiniões técnicas, (o que já motivara adiamento), as respostas tivessem versado apenas o aspecto político. Verifica-se assim que isto foi mais um motivo para adiar o assunto.

Quanto à questão da passagem *[transitória] de os Serviços Prisionais Militares para a dependência do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas até se definir o seu futuro estatuto*, sete longos meses após a elaboração da respectiva proposta, tivemos finalmente o grato prazer de participar, em 18 de Abril de 1979, na sua aprovação definitiva pelo CR. [35] Terminávamos, assim, o exercício da segunda das duas funções executivas que, em 1975, nos tinha sido confiada pelo CR - a primeira das quais tinha sido o Serviço de Polícia Judiciária Militar (SPJM) – assunto que abordaremos na Parte III deste trabalho.
Aproveitando os ventos favoráveis, três meses mais tarde, em 15 de Junho de 1979, tivemos outra agradável surpresa. O CR aprovara a já referida proposta de diploma sobre prazos processuais antes omissos nos estudos relativos ao Código de Justiça Militar e ao Regulamento de Disciplina Militar, outro dos assuntos pendentes que também se tinha arrastado durante largos meses no CR, mesmo já depois de termos concordado com algumas pequenas alterações propostas pelo CEMFA, general Lemos Ferreira, o seu principal crítico, e pelo Ministério da Justiça.

AO LONGO DO ANO DE 1978, COMEÇOU A NOTAR-SE QUE O CR ESTAVA A ESMORECER E ABRANDAR O RITMO DAS SUAS ACTIVIDADES

Faltava, ainda, definir o *futuro estatuto* dos SPM referido no decreto-lei já aprovado pelo CR, matéria que estava directamente relacionada com o trabalho da comissão de reestruturação daqueles serviços, que o CEMGFA, sabe-se lá porquê, evitava debater, clara e frontalmente, no CR. Como desde Novembro passado o assunto não voltara ao CR, em 18 de Junho de 1979 alertámos novamente os membros do CR para o facto de continuarmos sem conhecer a prometida análise dos serviços jurídicos do CEMGFA, a única peça do processo ainda em falta para se proceder à respectiva votação em plenário. O silêncio foi a única resposta que conseguimos obter.

Entretanto, dado que o almirante Souto Cruz (Marinha) fora substituído pelo general Altino de Magalhães (Exército) no cargo de CEMGFA, resolvemos, no dia 23 de Novembro de 1979, lembrar novamente o CR que, *apesar de [o trabalho da Comissão de Reestruturação dos SPM] já ter sido concluído há mais de um ano, ainda não fora objecto de [quaisquer] críticas, apesar das [repetidas] solicitações por [nós] efectuadas*. Mais uma vez, não obtivemos qualquer reacção à nossa observação. Nem boa, nem má, nem assim-assim.

Ao mesmo tempo que tudo isto se passava, as chefias militares já nem sequer cuidavam de disfarçar a sua intenção de depurar o mais rapidamente possível da instituição militar os elementos que consideravam indesejáveis e, para atingir esse objectivo, recorriam sistematicamente a um velho mecanismo estatutário que tinha sobrevivido à derrota da ditadura, de carácter francamente subjectivo e injusto, que mais não era do que uma mera cobertura legal para justificar o impedimento da promoção de militares malquistos pelas chefias quando não dispusessem de outro fundamento material credível para o fazer. Referimo-nos à chamada 3.ª Condição Geral de Promoção de Oficiais do Estatuto dos Oficiais das Forças Armadas (EOFA). [36]

Convém esclarecer que esta 3.ª condição geral de promoção referia-se às q*ualidades pessoais, intelectuais e profissionais necessárias para o desempenho das funções do posto imediato*, impondo complementarmente que o *oficial que não satisfizesse esta condição [ficaria] excluído temporariamente da promoção pelo prazo máximo de dois anos, findos os quais, se [continuasse] a não satisfazer à mesma condição, seria passado à reserva ou a oficial de complemento, nas condições que [fossem] estabelecidas no estatuto de cada ramo das forças armadas*. Porém, mais penalizante ainda era o facto de o estatuto não prever qualquer norma que obrigasse o decisor a fundamentar por escrito a sua decisão, o que, na prática, correspondia a impedir o visado de se defender.

Aliás, naqueles tempos, reclamar de uma decisão superior, salvo raras e honrosas excepções, era por si só um acto completamente inútil, a não ser para aqueles que decidissem fazê-lo por uma questão de princípio e para registar por escrito a sua indignação pessoal. Além disso, recorrer de uma decisão desse tipo só servia, na generalidade dos casos, para agravar a situação já de si precária do recorrente. Nestas condições, era por demais evidente que manter em

António Cotrim, Lusa

Antigo edifício da ex- PIDE/DGS. Serviço da Coordenação da Extinção da Ex-PIDE/DGS foi aprovado em Conselho da Revolução de 11 de Dezembro de 1975

vigor uma condição de promoção deste tipo era pactuar com um mecanismo profundamente discricionário, especialmente criado para servir ditaduras e não Estados democráticos e de direito.

Como já tínhamos estudado o assunto, na mesma reunião de 23 de Novembro de 1979 apresentámos ao CR uma proposta fundamentada para alteração ao Estatuto dos Oficiais das Forças Armadas (EOFA). Após prolongado e acalorado debate, o Chefe de Estado-Maior da Armada, almirante Sousa Leitão, *pelo facto de ainda não possuir todos os elementos necessários a uma tomada de posição, propôs que a sua análise fosse adiada para reunião posterior. Ficou entendido que o mesmo seria discutido 15 dias depois.*

Claro que este prazo, como já vinha sendo habitual, não foi respeitado.

Os meses foram avançando e, como nada de novo acontecia a propósito deste e de outros assuntos pendentes, após de várias insistências infrutíferas, fomos surpreendidos com a inscrição na ordem do dia, em 12 de Março de 1980, de um projecto de decreto-lei proposto pela comissão militar do CR que visava a extinção dos SPM. Sublinhamos, *a extinção*, e não a

reestruturação dos SPM! Estranhamente, nada era dito sobre o modelo de organização que iria substitui-los. Claro que o debate que se seguiu sobre o assunto enovelou-se e *o Presidente da República, dado o adiantado da hora, determinou o encerramento da reunião.*

Em 25 de Março de 1980, o tema voltou a ser agendado no conjunto de assuntos de âmbito militar. O debate animou-se de novo e, para nossa surpresa, *o Presidente da República determinou que o assunto fosse inscrito em próxima agenda, devendo nessa reunião estarem presentes alguns militares habilitados a darem resposta às questões apresentadas.* Aceitámos, obviamente, a decisão, ainda que sem perceber muito bem que militares seriam esses.

Passaram-se mais alguns meses e, em 18 de Junho de 1980, voltámos a insistir que o debate sobre os SPM anteriormente interrompido fosse urgentemente retomado. Aproveitámos a ocasião para informar também o Conselho de que tínhamos preparado um projecto de decreto-lei sobre a 3.ª condição de promoção de oficiais que submeteríamos à consideração do plenário na reunião seguinte. Escusado será dizer que o assunto não foi tratado e só conseguimos um novo agendamento para cinco meses depois, 20 de Novembro de 1980. O registo em acta do que se passou na reunião é exemplo perfeito da oposição radical das chefias militares a tudo o que pudesse diminuir o seu poder arbitrário. O leitor julgará por si próprio:

Após o debate havido, durante o qual foi salientada a ausência de dois dos Chefes de Estado-Maior [Pedro Cardoso, CEME, e Lemos Ferreira, CEMFA) e da urgência que havia em que fossem tomadas decisões, dado que o assunto em causa [3.ª Condição Geral de Promoção de Oficiais] já se arrastava há longo tempo, o Conselho, por votação, decidiu que fossem aprovados, na generalidade, os diplomas propostos pelos tenente-coronel Costa Neves e almirante Sousa Leitão sobre este mesmo assunto. O mágico tinha tirado um coelho da cartola: o projecto de diploma do almirante Sousa Leitão!

ESTÁVAMOS NESTA ALTURA EM PLENO RESCALDO DOS ACONTECIMENTOS DO 25 DE NOVEMBRO

Não é difícil de adivinhar que os referidos diplomas tinham objectivos bem distintos e impossíveis de compatibilizar.

Indignado, o *major Vasco Lourenço acerca deste tema manifestou o desejo de que constasse em acta a sua opinião através da qual, salientando a ausência dos dois CEM, disse considerar a mesma exemplificativa da acção dilatória e de boicote que se vem verificando no que diz respeito a esta questão. Considerou isso compreensível se observada a caracterização das posições assumidas, pois que, a seu ver, aqueles que defendem a aprovação do diploma inicialmente proposto procuram que sejam criadas melhores condições de defesa aos militares enquanto a corrente oponente deseja manter a presente situação, uma vez que assim, através da utilização indevida dos mecanismos de promoção,*

mais facilmente se pode ultrapassar a lei. Assenta estas suas afirmações na prática que vem sendo seguida nas Forças Armadas conforme declarações anteriores do CEME [general Pedro Cardoso]. [37]
Finalmente, em 23 de Janeiro de 1981, o assunto foi novamente discutido e, depois de termos lido a redacção final do "nosso" diploma, foi, desta vez sem debate, definitivamente aprovado pelo CR.
No plenário de 8 de Julho de 1981, referimos novamente a questão do trabalho sobre a reestruturação dos SPM, *[considerando] imperdoável que o CR nada [tivesse] ainda decidido sobre um assunto que já se [arrastava] há anos, perdendo cada vez mais a oportunidade de ver a instituição militar na vanguarda de uma nova filosofia prisional militar [e civil], já que o assunto se encontra na ordem do dia das preocupações do Executivo [Governo] e das instituições judiciárias [civis].*
A partir deste momento o CR pouco mais podia fazer do que aguardar paulatinamente que uma próxima revisão constitucional o viesse a extinguir em paz e sossego.

2.21 FIM DO CAMINHO

Seria fastidioso descrever tudo o que se passou no CR a propósito das matérias directa ou indirectamente relacionadas com os SPM. Aliás, como dissemos desde o de início, o nosso objectivo não é fazer história mas, apenas, disponibilizar informação pouco ou nada divulgada para que outros, devidamente habilitados, a possam escrever o mais rigorosa e fielmente possível.
O grande e ímpar empreendimento revolucionário do *25 de Abril* terminaria dentro em pouco com a extinção do CR. Porém, ainda tivemos oportunidade para fazer uma última intervenção na sua derradeira reunião, em 26 de Outubro de 1982, *para lamentar que não [tivesse] sido feita a reestruturação dos serviços prisionais, [chamando] a atenção para as diferenças existentes entre os guardas prisionais militares e os dos estabelecimentos civis, [bem como] para a situação dos elementos do serviço de segurança do EMGFA*. Fui interrompido para me informarem que *[fora] decidido que, face às dificuldades colocadas pelo CEMGFA, o [assunto] seria apreciado na segunda sessão da reunião*. Já pouco importava, pelo que aceitei a decisão sem reclamar. Só que, desta vez, pasme-se, durante a tal sessão, *o Conselho, por votação, [...] aprovou [entre outros] o projecto de diploma respeitante aos SPM*!
Apesar deste desfecho aparentemente feliz, nada podia apagar a desconsideração a que o CR, em geral, e as chefias militares, em especial, sujeitaram os ilustres oficiais que fizeram parte da Comissão de Reestruturação dos Serviços Prisionais Militares, designadamente o coronel Eduardo Matos Guerra. Por todos eles, que tiveram o mérito de concretizar, lutando contra ventos e marés, um projecto moderno e inovador, é nosso dever assinalar a qualidade e a

PRETENDIA-SE ESTUDAR, DEBATER E APROVAR UM NOVO SISTEMA PRISIONAL QUE SERVISSE OS TRÊS RAMOS DA FORÇAS ARMADAS

importância das suas propostas, que mereceram a atenção de militares e civis que posteriormente se debruçaram sobre esta área de conhecimento. O que se passou a seguir relativamente aos SPM, que deviam ter passado a designar-se, pela lógica, Serviços Prisionais das Forças Armadas, se as chefias militares tivessem respeitado a decisão do CR proferida nesse sentido, ultrapassa o âmbito do nosso trabalho. Por isso, quem eventualmente se interessar pelo que se passou a seguir deverá informar-se junto do EMGFA. Por agora, adiantaremos apenas que o mencionado projecto de diploma aprovado na última sessão do CR, tanto quanto sabemos, nunca chegou a ver a luz do dia.

Apesar de todos os contratempos, os SPM permaneceram integrados no EMGFA até que o Governo da República, em 19 de Dezembro de 1987, decidiu desafectar do domínio público militar o Forte Militar de Caxias para criar um novo estabelecimento prisional civil. Como consequência deste acto legal, os SPM acabaram por ser extintos e os seus bens e pessoal civil, designadamente os guardas prisionais, foram transferidos para o Ministério da Justiça. Por sua vez, os reclusos militares que se encontravam em Caxias foram transferidos para estabelecimentos prisionais dependentes do Estado-Maior do Exército, com os arquivos e demais documentação. Tudo isto, com a plena concordância do CEMGFA, na altura o general Lemos Ferreira. [38]

Nesta matéria, tudo voltou ao que era antes do 25 de Abril. O comando de pessoal do Exército passou novamente a tomar conta dos reclusos dos outros ramos, Marinha e Força Aérea, estivessem eles em prisão preventiva ou em cumprimento de pena, e o EMGFA libertou-se finalmente dessa responsabilidade. Desconhecemos o sistema organizativo que foi implementado no Exército para os receber, mas tudo nos leva a crer que mantiveram o modelo e os métodos de gestão utilizados antes do *25 de Abril*. Esperamos que, pelo menos, tenham preservado o Regulamento dos Serviços Prisionais Militares elaborado no âmbito da comissão de reestruturação desses serviços.

No nosso entender, durante o período final da existência do CR pairou constantemente a sombra pardacenta do conservadorismo militar arcaico, com características paralisantes e não raras vezes retrógrado, que encobria a vontade de proteger ciosamente velhos privilégios corporativos e de poder pessoal, quantas vezes meramente ilusórios.

Agora, só nos resta contribuir para preservar a memória das razões que obrigaram o MFA a optar pela criação de um sistema prisional paralelo e criativo para responder às necessidades que o sistema tradicional que existia na altura foi incapaz de resolver.

Terminamos, transcrevendo o registo da derradeira acta do CR, com a esclarecida intervenção do major Vasco Lourenço a encerrar os trabalhos:

Lamento que, pelo que se passou nesta reunião, mais uma vez tenha ficado provado que os CEM não assumem o 25 de Abril tal como eu o entendo. Lamento igualmente que este CR dê cobertura a esta atitude. Enfim, entendo o que aqui se passou como o reflexo natural do que se tem passado ao longo da vida deste CR. Lamento, por fim, que não

tivesse sido possível poupar o CR a estes lamentáveis acontecimentos. Considero, no entanto, que isto acabou por clarificar definitivamente a situação e deixar claro que não existe desejo de pacificação das Forças Armadas. Que isto nos sirva para sabermos como encarar o futuro.

Consta, ainda, da mesma acta, que *o tenente-coronel Costa Neves declarou subscrever a declaração do major Vasco Lourenço.*

---

1. Relatório Relativo aos Incidentes Ocorridos no Estabelecimento Prisional do Porto, no Dia 1 de Abril de 1976, Custóias, 24-01-76.
2. Acta da reunião do Conselho da Revolução, de 15 de Dezembro de 1975.
3. Comunicado do CR relativo à reunião de 06 Janeiro de 1976.
4. Decreto-Lei 676/75, de 5 de Dezembro de 1975.
5. Decreto-Lei n.º 13/76, de 14 Janeiro.
6. Decreto-Lei nº 762/75, de 31 de Dezembro de 1975.
7. Neste trabalho, atendendo à referida institucionalização do Sistema Prisional Militar, a passará a ser utilizada a designação de Serviços Prisionais Militares (SPM) constante do respectivo decreto-lei.
8. Números fornecidos na altura pela direcção dos SPM e registados nos relatórios da Cruz Vermelha Internacional. Para mais pormenores, aconselhamos a consultados arquivos do EMGFA e/ou Exército, ou, ainda que estes estejam incompletos, do Centro de Documentação 25 de Abril.
9. O reduto Sul deste forte estava sob a responsabilidade da Comissão...
10. Frase retirada da exposição escrita que, em 18 de Janeiro de 1976, o primeiro-tenente Miguel Judas dirigiu a todos os conselheiros da revolução.
11. Transcrição de várias passagens da exposição do primeiro tenente Miguel Judas aos membros do CR, datada de 18 de Janeiro de 1976.
12. Ofício confidencial n.º 695 GD66/76, de 15 de Março de 1976.
13. Nota n.º 061/JUS P.º IND de 30 de JUN 80, do Serviço de Justiça e Disciplina da Força Aérea.
14. Credencial datada de 20 de Janeiro de 1976, passada em papel timbrado do CR – SPM, sem indicação do assunto ou do processo a que se referia, assinada pelo director António Gaspar de Melo.
15. Nota n.º 869/76, de 6 de Julho de 1976, do Gabinete do CEMA.
16. Nota n.º 4271, de 22 de Junho de 1976, da RJD/DSJD.
17. Nota n.º 2155, de 13 de Julho de 1976, EME, 1ª Repartição.
18. Nota 2259/PJ, 1.ª Repartição, de 23 de Julho de 1976.
19. Nota n.º 2117/ SEG 185/76, de 29 de Julho de 1976.
20. M/Nota n.º 23/GB CN/76 de 24/03/76, dirigida ao director dos SPM.
21. SPM, Nota n.º 2364/76, proc. 001.1, de 26 de Agosto de 1976.
22. Despacho do EMGFA, de 16 de Maio de 1976, assinado pelos Chefes de Estado-Maior-General, da Armada, do Exército, da Força Aérea e Superintendente dos SPM, publicado no DR, II Série, n.º 123.
23. Esta proposta de despacho foi entregue ao Dr. Macedo de Almeida, na altura assessor jurídico do general Ramalho Eanes.
24. Despacho de 23 de Setembro de 1976, DR II Série, nº 226.
25. Este despacho foi emitido sobre a informação de serviço n.º 16 /76, de 7 de Setembro de 1976, da direcção dos SPM sobre o estudo interno acerca da reestruturação dos SPM.
26. Este oficial tinha exercido as funções de comandante da prisão de Alcoentre no período crítico que se seguiu à grande fuga dos detidos da ex-PIDE/DGS.
27. Na sequência destas investigações apurou-se que cada um dos três guardas prisionais já tinham recebido da "organização" 50 contos adiantados, mas apenas dois deles devolveram voluntariamente o dinheiro recebido.
28. Processo 2749/2921/77 da PJM, 7 de Maio de 1979.
29. A comissão para a revisão e estudo do CJM e RDM tinha sido criada em 15 de Abril de 1977 pelo CR, que nomeou o brigadeiro Franco Charais para acompanhar os trabalhos. A comissão era constituída por 3 representantes dos ramos, 1 auditor jurídico do EMGFA, 1 auditor jurídico do SPJM, 1 juiz de um Tribunal Militar Territorial de Lisboa, 1 oficial da Região Militar de Lisboa e 1 representante da divisão de pessoal do EMGFA e secretariados pelo coronel de artilharia Calado.
30. Informação/Proposta nº 55, de 4 de Maio de 1977, do presidente da comissão de reestruturação dos SPM para todos os membros do CR.
31. Estas regras foram aprovadas pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas através das suas resoluções 663 C (XXIV), de 31 de Julho de 1957, e 2076 (LXII), de 13 de Maio de 1977. Resolução 663 C (XXIV) do Conselho Económico e Social.
32. Tradução do francês feita pelo autor.
33. Ensaio de Elbert Hubbard, filósofo e escritor americano, muito apreciado pelos militares por estar associado ao cumprimento da missão.
34. Lei nº 29/99, de 12 de Maio.
35. Acta do CR, de 22 de Novembro de 1978.
36. Decreto-Lei n.º 113/79 de 4 de Maio.
37. Decreto-Lei n.º 46672, de 22 de Novembro de 1965. Posteriormente, foi publicado o Decreto-Lei 176/71, de 30 de Abril, com um Estatuto exclusivamente destinado ao Exército, mas que manteve na íntegra o texto do decreto anterior sobre a matéria em debate.
38. Decreto-Lei n.º 383/87, de 19 de Dezembro. Era Presidente da República o Dr. Mário Soares, Primeiro-Ministro o Dr. Aníbal Cavaco Silva, Ministro da Defesa Nacional o Dr. Eurico de Melo.

"PUROS E ESPÚRIOS"

Mário Cruz, Lusa

A afluência à Academia Militar tinha diminuído e era pertinente resolver o problema da falta de capitães

Recordando o Amigo Luís Fernando Andrade de Moura (1933-2020), Alberto Ferreira, depois de no último número de *O Referencial* nos ter obsequiado com um sentido texto de homenagem ao "brilhante Capitão de Abril", aborda agora um tema que a ambos proporcionou horas de debate de um tema polémico e que tem a ver com as reuniões dos oficias do Quadro Permanente que tinham feito o curso da Academia Militar, os "puros", com oficiais oriundos dos milicianos, os "espúrios"

ALBERTO FERREIRA*

EU E O LUÍS MOURA conhecemo-nos e desenvolvemos as nossas relações de amizade e de conspiração em Outubro/ Novembro de 1973, quando me procurou na Academia Militar (AM) da rua Gomes Freire, onde eu prestava serviço como instrutor de tática de cavalaria. Ele, que regressara havia pouco tempo da Guiné, onde comandara uma companhia do Batalhão de Cavalaria 3804, queria a minha opinião sobre o que se passava na metrópole com as reuniões – clandestinas umas, públicas outras - dos oficias do Quadro Permanente (QP) que tinham feito o curso da Academia Militar como cadetes ou como milicianos.

A despeito de sermos ambos alentejanos e de nos termos sentado nos bancos liceais de Évora, cidade onde ele nascera, não nos conhecíamos. Conversámos. Tínhamos a mesma visão do mundo, da vida e do que se passava em Portugal.

Infelizmente, nos últimos anos divergimos nalgumas ideias. Elas diziam respeito a factos, ocorrências pós 25 de abril e que não se enquadravam com o espírito inicial do MFA. Eu conseguira superar muitas desilusões. Ele não.

Amávamos Portugal, batêramo-nos pelo império, mas começávamos a perceber, que para a solução das guerras que travávamos e dos grandes problemas do País, os detentores do poder político não estavam à altura.

Recentemente, com legislação feita em cima do joelho, estavam a pôr os oficiais uns contra os outros. O "***Orgulhosamente sós***" não ganhava batalhas nem derrotava o mundo.

Veio à baila então, o famigerado decreto 353 e outras aberrações, alinhavos legislativos, causa das perturbações no exército.

"Grosso Modo", estes normativos, remendos para as faltas de vocação para a AM e carência de capitães para a continuação das guerras ultramarinas, abalavam o valor dos cursos até aí ministrados na nossa universidade militar, a Academia Militar, antiga Escola do Exército.

Queriam reduzir alguns cursos para dois semestres.

Isto não era aceite pela maioria dos ex-cadetes e ex-milicianos que tinham frequentado ou frequentavam agora a AM.

No entanto, os ex-milicianos, porque beneficiariam com a legislação e porque tinham sido, de diferentes maneiras, ludibriados e enganados ao longo dos tempos, ainda que não concordassem na parte que mexia com a curricula escolar, exigiam a sua aplicação.

Dizíamos, porém, em surdina, que o resto com que não concordávamos seria resolvido numa futura luta.

Com o Luís de Moura nesta reunião da AM e noutras que se seguiram com outros oficiais, foram analisadas as trafulhices de que todos tínhamos sido vítimas, com o silêncio ou concordância de muitos.

Connosco, ex-oficiais milicianos, as reuniões tinham-se iniciado em fins de 1961, devido a dois despachos: o n.º6 e o n.º7 do ministro do Exército (Novembro e Dezembro de 1961, respetivamente).

A guerra de Angola tinha começado no princípio de 1961 e a invasão e perda da Índia Portuguesa a 18 de Dezembro do mesmo ano. Por esse motivo, se aliciaram ex-milicianos e se publicaram os referidos despachos - a afluência à Academia Militar tinha diminuído e era pertinente resolver o problema da falta de capitães.

DESPACHO N.º 6

Interessa relembrar o despacho N.º6, pois muitos ainda hoje não o conhecem ou o desvirtuam, assim como o decreto que se lhe seguiu. O.E. n.º 12- 1.ª Série - Despacho N.º6:

1) A carência acentuada de capitães das várias armas... em face das necessidades de mobilização para o Ultramar
...
5) Assim determino que:
a) Os tenentes do Quadro de Complemento (QC) que já acorreram ou venham a acorrer aos convites para prestação de serviço como capitães e satisfaçam...
g) Findo o curso na AM, serão intercalados na escala de capitães do QP com a antiguidade do termo do curso e ordenado na escala conforme as classificações obtidas.
6)Os serviços competentes estudarão urgentemente a forma legal de dar execução ao presente despacho....
Lisboa, 7 novembro 1961, o Ministro do Exército Mário José Pereira da Silva

Em resumo: Após o curso na AM, os oficiais ex-milicianos continuariam como capitães com a antiguidade dos capitães já existentes do QP, ainda que à esquerda destes.
Contudo, com o decreto-lei 44184, de 10 de Fevereiro de 1962, passou a não ser assim. Ficavam à esquerda dos cadetes, independentemente de terem ou não melhores resultados académicos, já terem tido experiência de guerra, alguns serem condecorados, e outros com mais cadeiras universitárias curriculares.
Dizia o Decreto-lei 44 184:

Art. 9.º - Findo o curso na Academia Militar, os capitães milicianos ingressam no QP como alferes, graduados em capitães... constituirão cursos que se situarão na escala da respetiva arma, à esquerda dos cursos de cadetes da AM promovidos para o tirocínio no mesmo ano e contarão a antiguidade da mesma data.
Resumindo: com o despacho N.º6, eram capitães; com o decreto 44184, alferes. Para a guerra capitães, para promoção alferes.
Eu que me encontrava na Índia, quando aceitei o convite formulado no despacho n.º6 e era tenente, só me apercebi do decreto meses mais tarde após a sua publicação, em virtude de ter sido feito prisioneiro pelas Forças Armadas da União Indiana.
Em Portugal, circulava que tínhamos sido cobardes, e eu não queria passar por isso. Assim, continuei ao serviço e marchei para Angola, engolindo um grande sapo, mas desejando vomitá-lo para cima dos governantes.
Contudo, concordava inteiramente com a tomada de decisão de Salazar de irmos para Angola em força, na sequência dos massacres da

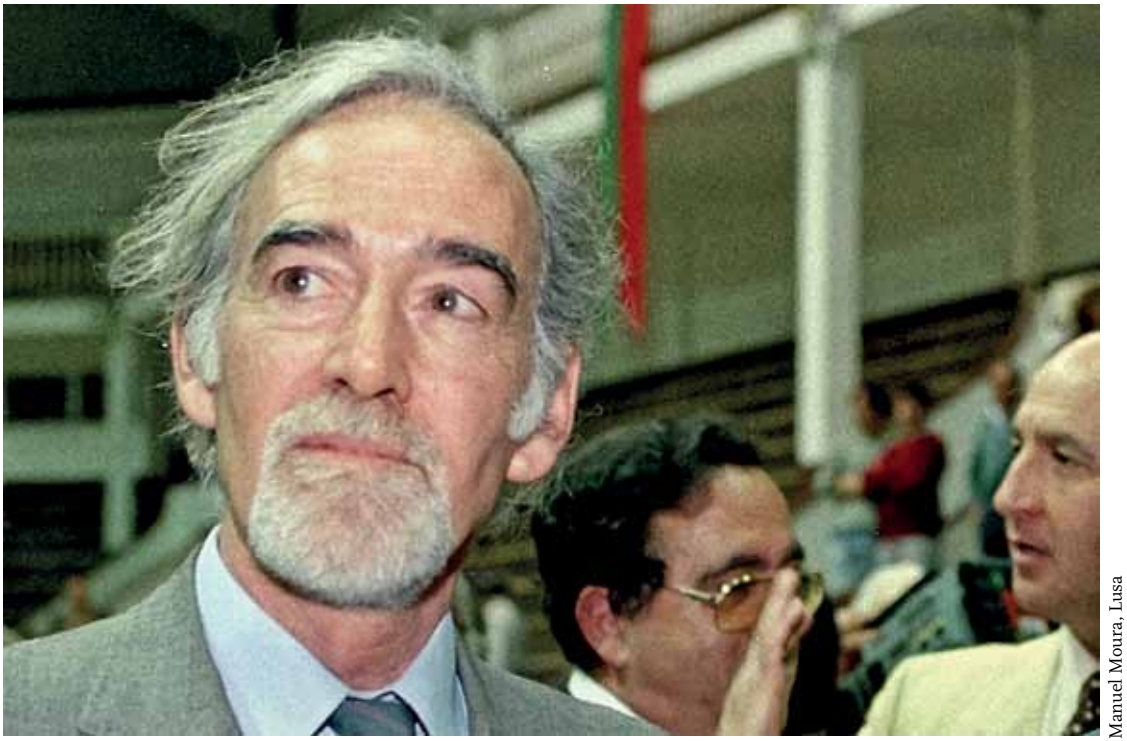

Manuel Moura, Lusa

Representantes dos puros e dos espúrios, neologismos criados pelo Armando Ramos, reuniram-se a 3 de Março, em Oeiras, em casa de Vítor Alves (na foto em primeiro plano)

União dos Povos de Angola (UPA). Decisão que ainda hoje perfilho.

ACORDO DE OEIRAS

Em fevereiro de 1974, no Depósito Geral de Adidos, os capitães Armando Ramos e Vasco Lourenço, na sequência de estímulos e empurrões de diversas origens para se acabar com os diferendos existentes entre ex-cadetes e ex-oficiais milicianos, chegam a acordo para uma reunião das comissões coordenadoras dos dois grupos.

À maioria de nós, oficiais do QP, interessava o entendimento, pois já estávamos todos contra o regime político e seus governantes. Os mais esclarecidos politicamente há muito desejavam uma união, porque sem ela difícil seria o derrube do poder político instalado ou poder-se-ia enveredar para uma guerra civil fratricida.

Dos puros, Otelo Saraiva de Carvalho, Hugo dos Santos e Vítor Alves (Vasco Lourenço não pode comparecer por estar doente); dos espúrios, Alberto Ferreira, Andrade de Moura, Armando Ramos e Virgílio Varela.

Nesta reunião, à*vol d'oiseau*, por serem sobejamente conhecidos de todos os grandes

problemas nacionais, não foi difícil um entendimento.
No final da reunião, Vítor Alves pediu-nos para passarmos a integrar a sua comissão coordenadora. Eu disse que não valia a pena. Estaríamos bem representados com a sua comissão. Declinámos o convite. Mais tarde, Armando Ramos integrou a comissão militar.
Como não poderia deixar de ser, discutimos o problema corporativo.
Acordou-se que, após a queda do regime, o problema seria resolvido com base num estudo da Escola Prática de Cavalaria (EPC), que apresentámos e que apontava para aquilo que já fora preconizado no antigo despacho n.º6.
Contudo, a solução foi sempre adiada, relegado para as "Calendas Gregas".

REUNIÃO NO ESTORIL

Para uma melhor compreensão desta problemática, transcreve-se parte do trabalho da EPC sobre "Puros e Espúrios" e relatado pelo major de cavalaria, Correia Bernardo, no livro *Participação da Escola Prática de Cavalaria no 25 de Abril de 1974:*
Por outro lado, era também necessário ver o problema pelo lado dos oficiais ex QC. Alguns tinham sido aliciados para concorrer ao QP na perspetiva de manter o posto que detinham na altura. O despacho n.º6 (07Nov. 61), ao abrigo do qual tinham concorrido, não deixava margem para dúvidas, pois dizia precisamente o seguinte: *'... findo o curso na AM serão intercalados na escala de capitães do QP do termo do curso e ordenados na escala conforme as classificações obtidas'. Para esse efeito tinham feito um estágio no ultramar (o que significava que tinham cumprido uma comissão de serviço em teatro de operações) antes de frequentarem o curso da Academia Militar. Outros tinham concorrido ao abrigo da Lei 2135, de 11Jul. 68 (Lei do Recrutamento e Serviço Militar) que, no seu artº37.º*, especificava: '*... finda a preparação para ingresso no QP, será para todos os efeitos contado, como prestado neste quadro, o serviço efectivo dos Oficiais do QC prestado no comando de tropas em campanha'. Mais adiante, a mesma Lei determinava: '... aos mesmos indivíduos quando tenham sido condecorados com a Cruz de Guerra, com a Medalha de Valor Militar ou com a Ordem da Torre e Espada, será contada, respetivamente, a antiguidade de mais um, dois ou três períodos de quatro meses...'.*
A nada disto tinha sido dado cumprimento.
Estes oficiais, alguns com mais de quarenta anos, aspiravam, quando muito, atingir o posto de major e, mesmo neste caso, já no limite da idade de passagem à situação de Reserva.
Era o caso dos cinco oficiais que na Escola frequentavam o estágio complementar e que estavam 'para

À MAIORIA DE NÓS, OFICIAIS DO QP, INTERESSAVA O ENTENDIMENTO, POIS JÁ ESTÁVAMOS TODOS CONTRA O REGIME POLÍTICO E SEUS GOVERNANTES

sempre' ligados à antiguidade dos jovens tirocinantes, doze a quinze anos mais novos do que eles.
O certo é que esta nossa tentativa conseguiu serenar os ânimos e juntar à volta de um problema comum opiniões divergentes mas que se souberam respeitar.
De comum acordo, foi aceite alargar os grupos de trabalho aos restantes elementos da Escola, o que ainda veio a melhorar a coesão interna e trazer outras achegas à construção de uma proposta conjunta.[1]
Era um Sábado e a reunião decorreu em São João do Estoril, num edifício situado nas traseiras da Colónia Balnear do jornal 'O Século', com as instalações repletas de oficiais de todas as armas e serviços, provenientes dos mais variados pontos do País.
Entre a assistência, sobressaiu a figura do quase desconhecido tenente-coronel Luís Ataíde Banasol que, por ser o mais antigo dos presentes, foi convidado para presidir à mesa da assembleia, não sem que antes pedisse a palavra para falar.
E aqui residiu o que de mais importante ficou gravado na memória de todos, no final desta reunião. Tomando a palavra, disse resumidamente mais ou menos isto:
...que nos estávamos a esgotar com problemazinhos sem importância, que qualquer posição que tomássemos seria contra os oficiais do ex QC, o que não era justo, porque eles também tinham as suas razões e, qualquer que fosse o lado vencedor, manteria o caso arrastado indefinidamente.
A questão não era de 'galões', mas sim de dignidade e esta tem sido destruída pelo governo que faz de nós militares, seus agentes e capatazes.

QUE TRISTEZA SEREM OS CIVIS A RESOLVEREM OS NOSSOS ASSUNTOS CORPORATIVOS MILITARES DEVIDO À CEGUEIRA DE ALGUNS DE NÓS!

Temos de acabar com a guerra colonial que nos consome tudo, todos e a própria dignidade de militares profissionalizados.
Que não tivéssemos ilusões, o governo só sairia a tiro e os únicos capazes de o fazer seríamos nós, mais ninguém!
Impõe-se a revolução armada, seja qual for o seu preço e consequências!...
À salva de palmas *que sublinhou as palavras do tenente-coronel Banasol, seguiu-se um largo período de excitação, porque tínhamos transposto uma porta para a qual nem todos vinham preparados e que alguns nem sequer tinham admitido abrir e que se apresentava agora, ali, perante nós, completamente escancarada.*
A palavra 'revolução' soava-nos estranhamente aos ouvidos, mas era, ao mesmo tempo, sedutoramente atrativa.
Dos intervenientes que a seguir usaram da palavra (e muitos quiseram falar), a maioria para aplaudir as palavras do tenente-coronel Banasol, um houve que colocou uma questão fulcral e deveras oportuna '... e se nos cair o poder nas mãos, o que faremos dele?'

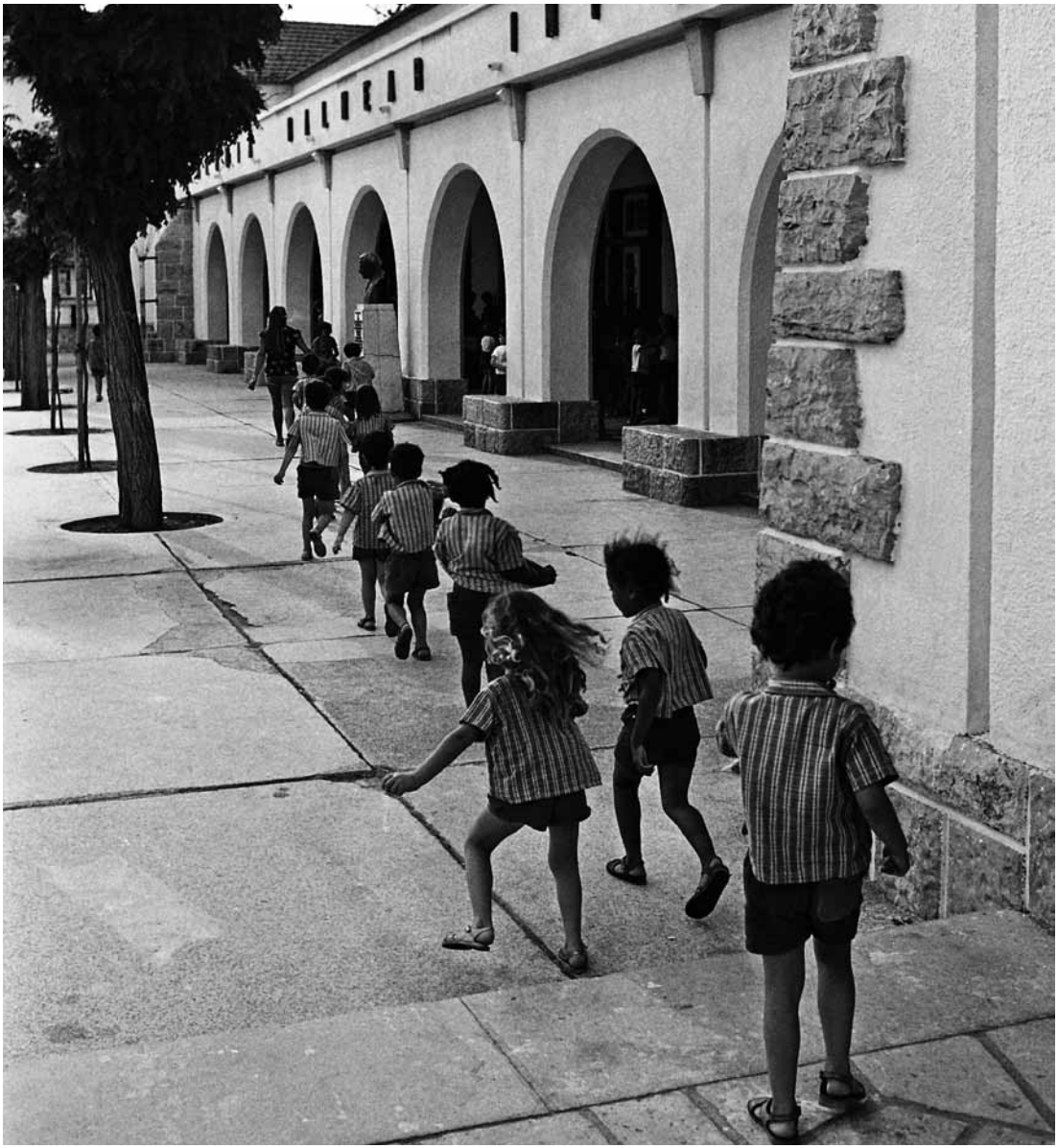

Luís Vasconcelos, Lusa

Era um sábado e a reunião decorreu em São João do Estoril, num edifício situado nas traseiras da colónia balnear do jornal *O Século*, com as instalações repletas de oficiais de todas as armas e serviços, provenientes dos mais variados pontos do País

No que dizia respeito à EPC, e depois dos decretos que foram publicados por alturas do fim do ano, tínhamos conseguido que os nossos camaradas (ex QC), apesar de, aparentemente, 'derrotados' na polémica das carreiras, se mantivessem entrosados connosco, dando a sensação de terem suplantado o sucesso.
Continuávamos a colaborar num estudo conjunto com vista a uma solução equilibrada e, nesta altura, mercê de uma proposta elaborada pelo tenente Gouveia Soares, que havíamos melhorado, já tínhamos um trabalho suficientemente adiantado que tencionávamos apresentar num dos próximos plenários do Movimento.
A circunstância de ter tido início, na Escola, um estágio sobre a viatura blindada Chaimite e de ter sido nomeado para a sua frequência, o capitão Alberto Ferreira (do RL1, de Elvas)[2]*, oriundo do QC e um dos principais* líderes do movimento daqueles *oficiais, permitiu-nos uma troca de impressões muito positivas acerca dos problemas gerados pela publicação e posterior revogação dos decretos e deu aso a um mútuo acordo de 'tréguas' entre ambas as partes, com o compromisso de voltarmos a debruçar sobre a situação dos oficiais ex-milicianos depois de atingirmos os objetivos do Movimento e a situação estar normalizada.*

QUEDA DO REGIME

O objetivo principal do MFA foi alcançado: queda do regime e instauração da democracia. Contudo, o Acordo de Oeiras, na parte referente aos espúrios, foi esquecido.
Só no ano 2000, a Assembleia da República, por unanimidade de todos os partidos políticos, criou legislação e resolveu o assunto.

O OBJETIVO PRINCIPAL DO MFA FOI ALCANÇADO: QUEDA DO REGIME E INSTAURAÇÃO DA DEMOCRACIA

Que tristeza serem os civis a resolverem os nossos assuntos corporativos militares devido à cegueira de alguns de nós!
Daqui também, uma das muitas desilusões do grande capitão de Abril, Luis Fernandes Andrade de Moura. Que descanse em paz!

*Coronel de cavalaria

(1) Para esta proposta conjunta muito contribuíram os ex-milicianos capitães para-quedistas Mário Pinto e Albuquerque Pinto.
(2)Eu fora transferido da Academia Militar, por ordem do ministro do Exército, na noite de 31 de Dezembro/1 de Janeiro de 1974, para o Regimento de Lanceiros de Elvas, que tinha como segundo comandante um sobrinho do próprio ministro. Semanas depois, com vista a ser mobilizado para Angola, fui colocado em Estremoz, o que permitiu que viesse com o Andrade de Moura em reforço do Salgueiro Maia.

COMENTÁRIO AO DIREITO DE RESPOSTA DE CAMPOS ANDRADA

António Cotrim, Lusa

Em 2017 publicámos o livro *Operação Viragem Histórica - 25 de Abril de 1974*. Nele constam todos os relatórios dessa acção que nos colocou na História de Portugal

Vasco Lourenço, presidente da Associação 25 de Abril, comenta o direito de resposta do coronel Carlos José de Campos Andrada, publicado no último n.º de *O Referencial*

O ESCLARECIMENTO DO CORONEL Carlos José de Campos Andrada merece-me alguns comentários.

1. Gostaria de começar por mostrar a minha surpresa ao ver um sócio da Associação 25 de Abril utilizar a figura do direito de resposta consignada na lei de Imprensa para que um texto seu, esclarecedor de um outro texto publicado na nossa revista *O Referencial*, com referências a si próprio, seja publicado na mesma.
Porque isso destapa uma enorme desconfiança desse nosso associado face aos responsáveis da Associação e de *O Referencial*, esclareço o Campos Andrada que a mesma não tem qualquer razão de existir.

Campos Andrada é um sócio efectivo da A25A, no pleno uso dos seus direitos, por isso seria incompreensível que tivesse de recorrer a esse instrumento!

2. A natureza do texto de Campos Andrada, com algumas informações desajustadas, podem justificar o procedimento atrás referido, mas impõem o pedido de alguns esclarecimentos.
Conheço profundamente o general José Manuel da Costa Neves, para não duvidar da ausência de qualquer intenção sua em ofender o Campos Andrada!
Nem a utilização do termo "personagem ", nem o pensar que Campos Andrada era oficial do RC 7 e não do RL 2, ou que era elemento do grupo spinolista, me parecem possuir qualquer má intenção.
Como considera Campos Andrada que se designe alguém que, sem ser esperado, apareça nomeado por elementos estranhos ao Comando das Operações para o cumprimento de uma missão de muito elevada importância?
Confesso que, nessas circunstâncias, preferiria que me catalogassem como "personagem", em vez de "paraquedista", "intruso", "extraterrestre, "ovni", sei lá!...
Como me parece natural que, face à maneira como Campos Andrada foi nomeado, e por quem, o mesmo seja visto como "prosélito" de Spínola.
Quanto a pertencer ao RC 7 ou ao RL 2 ...

3. Campos Andrada é um Militar de Abril que, tal como todos os outros, desempenhou um papel específico no processo de libertação de Portugal.
Como ele refere, fui eu que o recrutei para o Movimento dos Capitães, no início do mesmo.
Não vou discutir o seu papel, até porque tivemos, em todo o processo, seja na conspiração seja no pós 25 de Abril, mais divergências que convergências.
Recordo que, apoiante da tese de Mariz Fernandes ("cheque em branco ao governo") saiu do Movimento dos Capitães, em Novembro/Dezembro de 1973, na única cisão que tivemos durante a conspiração. Atitude que reforçaram, quando consideraram que "o governo já demonstrou estar connosco, no objectivo de recuperação do prestígio das Forças Armadas, pois ainda agora nos aumentou os vencimentos (fins de Dezembro de 1973)".
Daí, a minha enorme surpresa quando, regressado dos Açores, tomo conhecimento de que Campos Andrada participara nas operações!...

4. No que concerne à actuação de Campos Andrada, não irei comentar as suas declarações, muito menos as irei contestar. Elas aí estão para, felizmente, confirmarem alguns aspectos, ainda hoje polémicos.
Permito-me, no entanto, esclarecer alguns pontos menos correctos e delas retirar algumas conclusões (para isso, tive de recorrer ao Otelo, como facilmente se compreende):

a) A missão do RC 3 nunca foi "montar o cerco ao edifício da PIDE/DGS, na rua António Maria Cardoso". A sua missão era a de se esta-

belecer, como força de Reserva, na zona sul da ponte Salazar.
É precisamente esta sua condição de Reserva que leva o P. C. do MFA a enviá-la para a zona do Carmo.

b) Quanto à PIDE/DGS, na António Maria Cardoso, gorada que fora a hipótese de ser tomada por um dos Grupos Comando, a constituir por Jaime Neves, visto que este considerara a missão altamente perigosa, e face à inexistência de qualquer força disponível, saiu dos objectivos constantes na Ordem de Operações.
Tudo o que viria a passar-se, de facto, seria fruto da condução das operações, nomeadamente a partir do momento em que apareceram disponíveis forças da Armada (Fuzileiros), para intervenção na tomada desse objectivo.

c) Algo semelhante se viria a passar com a prisão de Caxias, onde estava prevista a intervenção de uma força do RI 1 (Amadora) que, em cima da hora, «borregou».
Não compreendo, portanto, e discordo dos comentários que Campos Andrada tece, no que se refere ao posicionamento e actuação da força do RC 3.

5. Campos Andrada refere uma missão do RL 2. Esclareci isso com o Otelo, que me referiu que a mesma caiu de imediato, pois só seria viável se o MFA conseguisse prender o segundo comandante desse RL 2, o major Cruz Azevedo (informação fornecida a Otelo, pelo próprio Campos Andrada). Ora, como essa missão fora atribuída a Jaime Neves (que a aceitou) e como, tal como as outras, falhou...
Situação que o próprio Campos Andrada confirma, no documento em apreço.

NUM MUNDO DE MENTIRAS, A QUE ATÉ DERAM O NOME DE *FAKE NEWS*, É CADA VEZ MAIS DIFÍCIL IMPOR A VERDADE; NÓS, COMO AUTORES DA HISTÓRIA, TEMOS O DEVER DE CONTAR AS NOSSAS VIVÊNCIAS, AS NOSSAS VERDADES

6. Campos Andrada confirma ter sido Spínola (não terá sido Almeida Bruno?) a enviá-lo para a António Maria Cardoso, para comandar as forças no terreno e resolver a questão da rendição da PIDE /DGS.
Fico satisfeito, por isso vir confirmar as minhas acusações a Spínola e seus apaniguados de, logo no próprio dia 25 de Abril, terem tentado «assaltar» o Comando das Operações!
Tenho bem presente que, logo na primeira conversa que, no dia da minha chegada dos Açores (29 de Abril), tive com o Otelo, isso terá constituído a razão da maior crítica que então fiz ao meu camarada e amigo, que me substituíra como responsável operacional do MFA: era inaceitável ele ter permitido que Spínola, Bruno

e outros spinolistas tivessem entrado no P.C. da Pontinha e começassem a dar ordens operacionais! Onde sobressaíram as substituições de capitães (que tinham comandado as suas forças e atingido os objectivos definidos) por majores, com o argumento de que as forças em presença eram de efectivos superiores a Companhia!

7. Realço também o facto de as declarações de Campos Andrada confirmarem a inequívoca intenção de Spínola em prolongar a existência da PIDE/DGS, agora ao seu serviço.
Estes artigos de Costa Neves (o aqui comentado e o no último número publicado), destapam novamente essa questão e, nesse sentido, não deixa de ser sintomático o procedimento que um spinolista dos «sete costados», falo de Carlos Azeredo, teve no Porto (quer em relação à tenebrosa instituição policial, quer aos respectivos agentes). Num assunto de tamanha importância, os historiadores devem sentir-se satisfeitos, por mais este bónus!...
Se Spínola e os seus apaniguados tivessem levado a sua avante, provavelmente voltariam a mudar-lhe o nome, continuando a máxima de «mudar alguma coisa, para que tudo fique na mesma « (tão do agrado de Marcelo Caetano e da sua Primavera), o que justificaria uma outra máxima bem portuguesa «só mudam as moscas, a m.... continua a mesma...».
Ao Carlos José de Campos Andrada, teço algumas considerações finais e faço um pedido:
Não vejo onde existem calúnias de que sejas vítima. Pelo menos, no artigo do Costa Neves.
Não vejo, portanto, razões para te «sentires profundamente ofendido»!
Todos somos vítimas de notícias incorrectas, alguma falsas, não sendo fácil a desmontagem de todas elas.
Por mim, quando isso acontece - e têm sido inúmeras as vezes ... - procuro esclarecer, contando a minha versão. Tendo, no entanto, o cuidado de nessa minha versão não incluir dados menos certos, muito menos falsos.
Num mundo de mentiras, a que até deram um nome internacional, *fake news*, é cada vez mais difícil impor a verdade dos factos.
Em 2017, publicámos o livro *Operação Viragem Histórica - 25 de Abril de 1974*.
Nele constam todos os relatórios feitos (logo no momento, ou de propósito para o livro) dessa acção que nos colocou na História de Portugal. Nem tu, pessoalmente, nem o Regimento de Lanceiros 2 estão presentes.
Se vier a ser publicada uma terceira edição, porque não escreves um relatório? Sugiro que contactes, desde já, o Capitão de Mar e Guerra Carlos Almada Contreiras, responsável pela publicação do livro.
A Verdade histórica é, cada vez mais, difícil de impor. Por isso, nós, como autores da História, temos o dever de contar as nossas vivências, as nossas verdades. Os historiadores agradecem.

Vasco Lourenço

SNS ou Seguros Privados?

Em contexto de dois sistemas de serviços de saúde divergentes, e tendo em conta os princípios de prioridade baseados na igualdade real de todos os cidadãos, tentarei neste artigo responder à pergunta: os seguros privados de saúde poderão assegurar a igualdade de acesso em comparação com o Serviço Nacional de Saúde?

JOSÉ FERRAZ NUNES

SAÚDE E ECONOMIA ESTÃO interligados pelo facto de os recursos serem sempre escassos e as necessidades de saúde serem infinitas. Mesmo que os recursos aumentem, criando um patamar de escolha mais elevado, a questão prevalece, pois teremos sempre de escolher entre recursos para os serviços de saúde e recursos para outros fins e, entre diferentes atividades dentro do setor da saúde, dando preferência às mais eficientes. Existe ainda outra opção, que é a que nos interessa fundamentalmente aqui, que é definir quem são os beneficiários desses serviços. Assim, o processo de escolha de quem utiliza os serviços irá determinar também o tipo de recursos necessários. As escolhas serão assim interdependentes numa perspetiva de longo prazo, definindo o plano de investimentos.

O acesso dos cidadãos aos serviços de saúde seguirá sempre uma determinada ordem, explícita ou implícita. Intuitivamente, a maior parte das pessoas dirá que a escolha deverá basear-se em quem tem mais necessidade. Alguns poderão defender a prioridade para quem chegar primeiro ao hospital ou ao centro de saúde. A primeira alternativa exige uma avaliação do que é necessidade, a segunda é fácil de determinar. Numa terceira hipótese seriam os serviços procurarem os cidadãos com mais necessidades, não ficando portanto parados à espera de serem procurados. É importante ter em conta nas prioridades o princípio de que todos os cidadãos têm o mesmo valor, como está escrito, aliás, na Constituição da República Portuguesa (CRP) com a expressão "igualdade real".

Depois de 1976, desenvolveram-se princípios para definir prioridades. Um dos estudos mais importantes foi feito na Noruega (NOU - Estudo Público Norueguês1997-2014) usando a

Fernando Araújo, Lusa

Se os recursos aumentam, teremos também um aumento das prescrições e poderemos oferecer tratamento a mais pessoas

"necessidade" e a "eficiência" a partir dos seguintes critérios:
1 – de ganhos em tempo de vida com qualidade
2 – de recursos usados
3 – baseado na necessidade do serviço.

Os dois primeiros critérios definem a utilidade e o terceiro a necessidade.
A questão que se põe é a de que, não havendo princípio definido, funciona o chamado "princípio do megafone": quem gritar mais recebe os melhores cuidados; ou o "princípio de interesse próprio": quem defender melhor os seus interesses obtém os melhores cuidados.

TIPOS DE PRIORIDADE

A aplicação dos princípios nos serviços de saúde terá de ter em conta dois tipos de prioridades, a *vertical* e a *horizontal*.
Na vertical, tem-se em conta comparações entre pessoas que procuram dentro de uma área terapêutica serviços que usam os mesmos recursos, por exemplo uma intervenção cirúrgica.
Esta situação pode ser ilustrada com uma lista de espera onde o primeiro a ser inscrito é o primeiro a ser atendido.
Na horizontal, as escolhas são feitas entre atividades diferentes, por exemplo entre especia-

lidades. Ou, dentro da mesma especialidade, entre vários programas.
Estes tipos de prioridades causam normalmente conflitos. Para o pessoal, as decisões sobre prioridades dizem respeito ao modo como os indivíduos são escolhidos (vertical). Mas, para a administração financiadora ou política, as prioridades serão determinadas com base em decisões de financiamento (horizontal).

ÉTICA E PRIORIDADES

Grande parte das discussões sobre prioridades tem sido centrada nas normas e valores que se aplicam a um sistema de serviços de saúde que é financiado solidariamente. O dilema ético está ligado ao que se considera uma distribuição justa de um recurso escasso (Dickenson, Huxtable & Parker, 2010). Estamos a falar de *justiça distributiva* que se diferencia de *justiça de procedimento*, estando esta relacionada com a igualdade perante a lei. Neste contexto, a ética pode ser considerada como um modelo ou teoria moral aplicado a ações práticas (Tännsjö,2012). Nas prioridades, os princípios éticos são indicadores que nos orientam nas decisões morais e práticas aplicadas às pessoas.
A *justiça distributiva* pode ser vista a partir de princípios éticos, todos eles baseados em doutrinas filosóficas. A escolha principal destes princípios está entre *dever* e *utilidade*, isto é, entre aquilo que se chama ética deontológica e ética utilitarista. Traduzindo para um sistema como o do SNS, significa a existência de um conflito entre escolher o indivíduo mais doente e aquele que pode beneficiar mais da intervenção. Assim, as teorias clássicas de justiça que terão importância para decisores de um sistema de serviços de saúde como o SNS terão de estar baseadas nalgumas das seguintes palavras-chave:

- ***Poder*** – Será que aquele que "manda" deve ter preferência no acesso? Ou poderá alguém, com poder económico, comprar um lugar na lista de espera, passando à frente? Costuma-se dizer que conhecimento é poder. Neste contexto, pode significar que aquele que tem falta de conhecimentos sobre o sistema social, ou dificuldades no uso da linguagem, poderá ter também dificuldade em defender as suas necessidades e direitos. O poder é assim um fator importante na distribuição de recursos entre os cidadãos.

- ***Igualdade*** – Na oferta, acesso ou resultado? Serviços nas mesmas condições para todos é um objetivo de igualdade que envolve algumas dificuldades de interpretação. A oferta de serviços de saúde, assim como outros bens, nunca pode ser igual numa aldeia e num grande centro urbano. Isto significa que o acesso também não pode ser igual.

- ***Mérito*** – Será que aquele que se mostra mais útil à sociedade deve ter preferência? E será que alguém com um estilo de vida degradante, mais suscetível à doença,

deve ser preterido na escolha? Em muitas situações, uma vida pouco saudável limita as possibilidades de êxito dos tratamentos médicos. Aliás, em vários países se discute se estas pessoas devem ser preteridas, ou não. Por exemplo, se uma pessoa que bebe muito deve ser excluída do acesso a um transplante de fígado. Na Suécia e em Franca, o estudo sobre prioridades rejeita que o mérito, ou a falta dele, possa servir como critério no acesso aos serviços de saúde.

- ***Utilidade*** – Para a sociedade? Para a família? Para o indivíduo? É consensual reconhecer-se que utilidade possa ser um critério para priorizar um serviço. A dificuldade advém do facto de ser difícil comparar o conceito de utilidade entre pessoas. Neste contexto, é importante investigar métodos que esclareçam o significado de qualidade de vida. Esta é uma questão importante nas técnicas que definem e estudam a eficiência nos serviços. Não seria lógico nem ético não dar alguma prioridade a serviços muito eficientes.

Direitos Reservados

Para muitos, os serviços de saúde não têm uma resposta terapêutica que lhes permita melhorar a qualidade de vida

CONSTITUICÃO DA REPÚBLICA GARANTE A IGUALDADE PERANTE A LEI E A MESMA DIGNIDADE BEM COMO O DIREITO À PROTEÇÃO NA SAÚDE

Em geral, se numa lista de prioridades bem construída e assente em pesquisa científica, dar mais peso à dimensão da utilidade poderá significar que pessoas mais velhas sejam remetidas para os últimos lugares das listas de espera. Isto porque, sendo a utilidade normalmente definida pelos anos com qualidade de vida, os mais idosos ficarão prejudicados. Contra esta posição está a chamada teoria de *fair innings* (Williams 1997, Harris 1991) que defende que os que já tiveram "uma possibilidade de viver uma vida boa aceitam dar prioridade aos mais jovens".

- ***Direitos*** – Será que quem paga os impostos tem direito a serviços de saúde e, nesse caso, que serviços? Em todos os sistemas financiados por impostos ou por seguros sociais existe continuadamente uma repartição horizontal dos recursos. Isto significa, essencialmente, que a população trabalhadora paga impostos/taxas que financiam, entre outras coisas, educação, serviços sociais, pensões e serviços de saúde utilizados por quem deles tem necessidade.

- ***Necessidade*** – de saúde ou de serviços de saúde? Independentemente do efeito das intervenções? Muitas pessoas têm necessidade de melhorar a saúde. Mas, nem sempre os serviços de saúde têm respostas terapêuticas que as satisfaçam. Os estudos dizem claramente que um indivíduo não necessitará de um serviço se daí não resultar ganhos em saúde. Os actos médicos trazem consigo, em primeiro lugar, alívio da dor e paliação; mas, nalguns casos, conseguem a cura completa e o aumento do tempo de vida. Por isso, é difícil definir necessidade. Além disso, é de caráter normativo e está dependente dos recursos possíveis. Se os recursos aumentam, teremos também um aumento das indicações para uma ação médica determinada e poderemos então oferecer tratamento a mais pessoas. Portanto, as "necessidades aumentam". Garantias de acesso dão aso a indicações mais apertadas para diminuir as listas de espera, e assim as "necessidades diminuem".
- ***Dever*** – Sem pensar nas consequências? Nas situações agudas, a maior parte das pessoas agem de modo intuitivo para ajudarem quem tem necessidade sem pensar nas consequências, efeitos de longo prazo e recompensa. Costuma-se chamar em inglês *rule ofrescue*. É assim claro que uma dose certa de ética, de dever deontológico, comanda as ações do dia-a-dia, sem que isso impeça que possamos ser também influenciados pelo ideal da utilidade.

Os princípios éticos acima indicados não são em si mesmo exclusivos entre eles, podendo funcionar paralelamente. O filósofo norueguês Knut Erik Tranöy concluiu, a partir de observações, que os representantes democráticos do povo que contribuem para a distribuição de recursos orientam-se mais por motivos de ética baseada no dever do que os profissionais de saúde que decidem os casos individuais (Tranöy, 1993; Ham & Glenn, 2003). Para os políticos, são as necessidades de serviços que deverão comandar a distribuição de recursos.

SISTEMA PRIVADO E PRINCÍPIOS DE PRIORIDADES

Um seguro privado de saúde dá direito a servicos conforme está contratado, mas em condicões diferentes das que acima referimos. A capacidade e vontade de pagar definem quem tem acesso a um serviço, independentemente do grau de eficiência ou da necessidade. Uma das principais razões para comprar um seguro de saúde é o acesso mais rápido e a comodidade de poder ter um tratamento mais individualizado com a perspectiva de escolha de outros servicos complementares como é o serviço de hotel e outros que dão satisfacão individual além e independentemente do possivel efeito na saúde. Corresponde, assim, passar à frente numa lista de espera baseada no poder de compra.

No que se refere ao financiamento, o principio geral é de que ele assenta nos impostos pagos pelos cidadãos com comparticipações diferentes, cabendo ao parlamento determinar a fatia que cabe ao SNS. Há sistemas onde o imposto constitui uma percentagem dos rendimentos que se destina directamente ao servico de saúde, sendo independente de decisões parlamentares e das propostas do ministro das Financas. Este sistema evita a discussão e o envolvimento dos ministros das finanças na definição e repartição de recursos dentro do SNS.

As deduções nos impostos individuais são na realidade benefícios similares a ajuda social, pois têm o mesmo efeito. A questão óbvia que se coloca é se tal ajuda social é aceitável para quem tem capacidade para comprar serviços, além da disponibilidade oferecida no SNS. Não é sobre legalidade ou legitimidade, mas porque tem um efeito preverso nas prioridades, completamente contrário aos princípios acima descritos.Também será razoável usar taxas chamadas moderadoras em situacões em que os cidadãos procuram os serviços pela primeira vez no início de cada episódio de doença. Porém, os serviços necessários e ordenados durante o tratamento não são para moderar e, por isso, manter taxas aqui contraria a decisão de prioridade baseada na necessidade.

O contrato com um seguro privado estabelece normalmente um *plafond*. Em doencas prolongadas, o cidadão que comprou um seguro para conseguir tratamento mais rápido passou à frente dos seus concidadãos, mas quando o *plafond* impossibilita o tratamento pago pelo seguro, o cidadão volta ao SNS e passa outra vez à frente de outros cidadãos duplicando o que atrás definimos como preverso nas prioridades. Para o paciente que só usa o SNS não só será

Direitos Reservados

O contrato com um seguro privado estabelece normalmente um *plafond*. Mas, quando o *plafond* impossibilita o tratamento pago pelo seguro, o cidadão volta ao SNS

estranho, mas torna-se uma situacão altamente injusta. A justica distributiva é ferida, porque uma pessoa com mais poder económico passa à frente na espera e durante o período de tratamento.

Sendo o sistema privado de seguros um bem para os indivíduos que a ele têm acesso, não poderá, porém, haver dúvida sobre o princípio defendido pela CRP de que todos os cidadãos têm o mesmo valor; a violação dos princípios de ética distributiva é motivo suficiente para uma revisão profunda do sistema de saúde em Portugal.

Há duas possibilidades de ação: uma que mantém um sistema de desigualdade com pequenas reformas aqui ou ali; e outra que, embora mantenha a legalidade destes seguros, investe num SNS com princípios claros e objetivos de ética distributiva, como determina a CRP. Esta será do interesse da maioria dos cidadãos.

Referências

- Black D. (1987). *Inequalities in Health: The Black Report*. London: Penguin.
- Callahan, D. (1990) W*hat kind of life:The limits of medical progress,* London, UK: Simon and Schuster;
- Coulter A, Ham C (2000). *The Global Challenge Health Care Rationing*. Open University Press;
- Dickenson, D., Huxtable, R. & Parker, M., 2010*The Cambridge medical ethics workbook*. Cambridge, UK: Cambridge University PresDrummond M, Sculpher M, Torrance G, O'Brien J, Stoddart G. (2005). *Methods for the Economic Evaluation of Health Care Programmes*. Oxford: OUP;
- Ham, C. & Glenn, R. (2003) *Reasonable rationing:internationalexperiences of priority setting in health care. London, UK: Open university press;*
- NICE (2011) http://www.nice.org.uk/about
- NOU1997:18, NOU 2014:12 (Orientações para prioridades no Serviço Norueguês de Saúde)
- Tranöy, KE (1993) Medicinsk etik I vår tid, Lund: Student literatur (Ética na medicina no nosso tempo)
- Tännsjö, T (2012) Basic book in normative ethics, Stockholm: Thales ed.
- Williams, A (1994) Economics, society and health care ethics, in Gillon: Health Care Ethics, London, UK: John Wiley
- Williams, A, (1997) Intergenerational equity: an exploration of the Fair Innings argument, Health Economics 6:2, 117-132

TAP é uma empresa estratégica?

Direitos Reservados

Mais de 80% do nosso comércio faz-se com países europeus e alguns do norte de África

Entendemos que da esfera pública económica deveriam fazer parte todos os monopólios, todas as empresas cuja estratégia seja indiscutível, como a REN e as prestadoras de serviços públicos indispensáveis. Consideramos a TAP completamente fora deste quadro

MANUEL PEDROSO MARQUES

DO PONTO DE VISTA do interesse nacional, a pergunta do título tem a ver com a estratégia de Portugal e não com a estratégia da TAP.
Em qualquer dos sentidos, uma ideia estratégica pressupõe o equacionamento de três pressupostos:

1. **a essencialidade** - o que tem importância decisiva para o sistema, cujo fracasso implica grave crise ou falência do sistema, o *core business* nas empresas;
2. **a envolvente externa** - a relação com os outros, a competitividade, o mercado, o valor relativo do produto ou do serviço oferecido;
3. **o futuro** - o que o futuro venha a criar de novo na alteração do produto, dos serviços prestados e na variação do interesse na oferta.

TAP É ESSENCIAL AO PAÍS?

Há duas visões teóricas sobre o que é essencial na definição do que é estratégico. Para certos autores – um dos melhores livros sobre estratégia das organizações (Strategor), em que colaboraram 16 professores da matéria, tem como subtítulo *uma teoria global de gestão*; para estes, estratégia é tudo, embora privilegiem a importância do que é estrutural no sistema. Para outros, (Michael Porter, por exemplo) há dois patamares na organização, nos temas e na decisão. Distinguem o plano operacional do estratégico. Todavia, também admitem que estes dois planos de ação coexistam nos diferentes níveis organizacionais. Em todos os sentidos, a essencialidade aponta para o que é importante para o sistema.

PLANO PAÍS OU PLANO TAP?

Portugal tem um interesse importante que consiste em reduzir os efeitos da sua periferia geográfica europeia com o objetivo de aumentar o tráfego de pessoas. Escamotear esta realidade com o facto de ser o País europeu mais próximo da América do Sul e da África Ocidental é conferir-lhe uma centralidade inútil, é esquecer-se de que mais de 80% do nosso comércio se faz com Países europeus e alguns do norte de África. O instrumento que contraria esta limitação nacional chama-se transporte aéreo (enquanto não houver TGV). O que é essencial é haver cada vez mais pessoas a querer entrar e sair do nosso País. Estratégico é o tráfego de pessoas e mercadorias. Enquanto isso acontecer, surgem diversas companhias aéreas a querer prestar o serviço. E surge a necessi-

dade de fornecer aeroportos capazes de acolher o tráfego de pessoas e aviões. Logo, classifico a TAP com mero valor instrumental da estratégia. Logo, há que medir a dimensão relativa desse valor.

A TAP tem concorrentes que prestam serviço idêntico (alguns em melhores condições de preço) que lhe retiram valor competitivo-estratégico. Todavia, estabelece-se uma diferença da TAP em relação a todas as outras companhias estrangeiras. Diferença que (além de nos enfunar o ego de ver a bandeira nacional na cauda das aeronaves) tem por fundamento a existência de rotas para a diáspora, Países membros da CPLP, onde residem muitos portugueses e também se fala na descontinuidade do território nacional – Açores e Madeira. Estas condições distinguíveis da TAP, a serem consideradas no plano estratégico relativo à companhia, mas não da companhia, representam um custo para o País e não para a empresa (seja pública ou privada) dado que nem todas as rotas serão rentáveis, embora haja algumas de grande rentabilidade. Há que calcular este custo e perguntar se a diáspora lusitana e os países da CPLP, nas rotas deficitárias, não dispõem de outras alternativas que satisfaçam o objetivo, sem custos para o País.

Entre outras singularidades da TAP, no ponto de vista do interesse nacional, argumenta-se que é a maior exportadora do País. É um facto de interesse. Mas convém quantificar a margem de contribuição nacional no produto exportado. O avião é importado, ficando parte da manutenção apenas em Portugal; o *fuel* é importado, ficando no País apenas o processo de refinação (e a poluição); a alimentação fornecida a bordo, como a geral, tem cerca de 50% de importações. O que cá fica, por inteiro, são os serviços de pilotagem, os aeroportuários, os das hospedeiras de bordo e o "aceita um cafezinho".

DESCONHEÇO O SIGNIFICADO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE UMA EMPRESA DE BANDEIRA

Outro aspeto invocado para a inevitabilidade da existência da TAP provém de se considerar que a companhia é responsável pela concentração de passageiros em Lisboa, fazendo da cidade um *Hub*. Não tenho dados para me pronunciar sobre esta questão, a não ser que, em princípio, as inevitabilidades excluem as alternativas e a ausência destas atrofia a liberdade de ação da Administração, ou seja, reduzem a panóplia de opções à gestão, em todos os planos, estratégicos ou operacionais.

TAP NA LIGAÇÃO AO EXTERIOR E AO FUTURO

No pressuposto da "envolvente externa", a ligação que a TAP promove de Portugal ao exterior tem a sua maior importância no transporte de turistas. Mas não é a empresa de maior *low cost* do mercado. Sendo a maior transportadora, fica-se por cerca de 50% do total transportado, o que é considerável, segundo dados vindos a

público, mas a percentagem de turistas é obviamente menor. Que a TAP ajuda o turismo, é um facto. Todavia, a dimensão dessa ajuda deve ser avaliada num contexto alternativo de outras companhias. Os turistas vão para onde querem e não apenas para onde há voos. Embora estes ajudem a escolher o local de férias, sem dúvida. Porém, continuo a afirmar que é o tráfego que faz a companhia aérea e não o contrário.

Quanto ao terceiro pressuposto que adjudicamos à formulação da ideia estratégica – o futuro – é pensamento generalizado que as pessoas vão cada vez mais viajar no mundo e o turismo aumentar com a evolução social da humanidade. Neste caso, ao Estado português cabe facilitar condições técnicas aeroportuárias e concorrenciais de preço a todas companhias aéreas e facilitar trânsito rápido de passageiros pelos aeroportos.

A epidemia da covid-19 que avassala o planeta veio, segundo já se pensa, alterar o *modus vivendi*, vulgarizar o teletrabalho e a teleconferência, que irão evitar muitas viagens de negócios e de visita. No auge da crise, a necessidade de evitar contactos pessoais, constitui um fator que aconselha o isolamento. Passado este período, será difícil determinar se o transporte aéreo de passageiros voltará, no futuro, ao que era no passado.

GESTÃO E PROPRIEDADE

Outro assunto que envolve a TAP e o País, que não é estratégico, por simplesmente conjuntural, são os prejuízos crónicos da empresa - que desconheço se são devidos a deficiências de gestão ou a situações conjunturais de mercado. Todavia, tomar qualquer empresa como estratégica e indestrutível implica a existência de alguém que pague os prejuízos, quando existirem. Assim, a gestão coloca-se na atitude passiva e irresponsável pelo lucro (remuneração do capital investido) e os trabalhadores a considerar que quando há lucro se deve ao seu trabalho e tal lhes é devido. Ao contribuinte caberão os investimentos, renovação do material, etc..

OUTRO ASSUNTO QUE ENVOLVE A TAP E O PAÍS, QUE NÃO É ESTRATÉGICO, SÃO OS PREJUÍZOS CRÓNICOS DA EMPRESA

Também colocar a gestão de uma companhia como a TAP na responsabilidade de estrangeiros ou nacionais ligados a interesses de empresas concorrentes, porque "especialistas na matéria", estrangeiros ou nacionais sem provas de empenhamento pessoal na defesa do interesse público nacional ou, ainda sob a tutela acionista do Estado representada por uma personalidade pusilânime, especialista em resolver os conflitos e dificuldades, pondo o que não é dele – dinheiro dos contribuintes – em cima dos problemas, constituirão erros clamorosos.

Desconhecendo o significado técnico-administrativo de uma "empresa de bandeira", há que reconhecer que a expressão aplicada à TAP resulta de um considerável sentido social e polí-

MOEDAS DE PORTUGAL 2020

Junho

Julho

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

ILUSTRAÇÃO

MOEDAS COMEMORATIVAS

LISBOA R. Escola Politécnica, 137 • R. D. Filipa de Vilhena, 12
COIMBRA Rua Visconde da Luz 94
PORTO R. Cândido dos Reis, 97
WWW.INCM.PT moeda.apoiocliente@incm.pt

CASA DA MOEDA
INCM

tico dado à companhia. Mas quando ouço que a TAP é estratégica pergunto-me qual dos países perderam algo da sua estratégia, a França ou a Holanda, quando a Air France se fundiu com a KLM? É certo que Portugal não é a França e Lisboa não é Paris. Um tem dez milhões e o outro 60 milhões de habitantes e as outras 600 mil e 10 milhões, respetivamente.

Para se criar um *Hub* em Lisboa há que indagar se a manutenção da TAP (privada, de capitais públicos ou nacionalizada) contribui, primeiro, e compensa, depois, para a centralidade e para o que o *Hub* representa. Admitindo que a diáspora e os Países de Língua Oficial Portuguesa constituem fatores que contribuam para a existência do um *Hub* em Lisboa, tal deve ser bem dimensionado.

ESFERA PÚBLICA

Por princípio, entendemos que da esfera pública económica deveriam fazer parte todos os monopólios, todas as empresas cuja estratégia seja indiscutível, como a REN e as prestadoras de serviços públicos indispensáveis de carácter nacional, regional ou concelhio em regime monopolista. Consideramos a TAP completamente fora deste quadro.

Todavia, a situação em que a pandemia colocou todas as companhias aéreas do mundo faz com que ela mereça especial intervenção estatal, clarificando quer o regime de propriedade quer o da gestão, como aconteceu recentemente. Clarificação que deve partir do princípio de que a gestão privada é melhor a gerir empresas privadas e não é tão boa a gerir empresas públicas ou de capitais públicos, principalmente se os gestores forem proprietários de empresas concorrentes, como era o caso. Sempre no pressuposto de que a TAP não é uma empresa estratégica mas está próxima do interesse estratégico do País. Razão que milita a favor do estatuto de empresa de capitais públicos mas não nacionalizada, significando isto que, se apresentar prejuízos sistemáticos, deve ir à falência, como qualquer outra.

Desenvolvimentos recentes sobre as ajudas de Portugal à TAP autorizadas pela União Europeia (UE), como aconteceu com quase todas as companhias aéreas dos países membros, estão a ser questionadas pelas companhias privadas, com base na própria legislação sobre a concorrência no espaço comunitário.

Estas ajudas, em consequência da crise pandémica provocada pelo novo coronavírus, obrigam a reestruturações das companhias que a UE fiscalizará. Esperemos que não se repita para as transportadoras aéreas a solução imposta à banca, quando da crise de 2008, caracterizada pela ideia de que a Europa só deveria ter grandes bancos, "demasiadamente grandes para falirem", e que levou à venda do Banif ao Santander, com prejuízos para a economia portuguesa e fabulosas vantagens para a espanhola.

Que a TAP não se veja presa nesta tenaz, porque o futuro é muitas vezes contrário à estratégia base de perpetuação dos sistemas.

Lisboa, 3 de Junho de 2020

Um forte abraço Amigo e de Abril

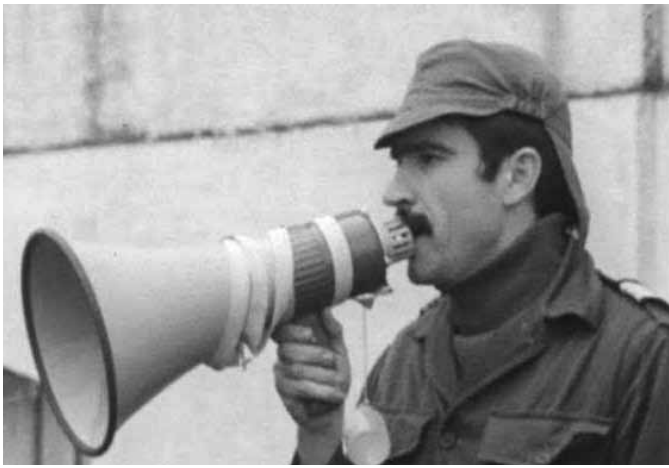

Direitos Reservados

Quero aqui recordar o Homem de corpo inteiro, o Capitão de Abril de todos os tempos, o profissional altamente competente, o militar fortemente corajoso, o Amigo!

VASCO LOURENÇO

Ao evocar Teófilo Bento, não devo enveredar por lembrar o seu currículo - militar ou não, mesmo se como Capitão de Abril -, dado haver outros que o fazem melhor que eu.

Vou centrar-me fundamentalmente naquilo que me ligou mais a esse Capitão de Abril de todas as horas, que agora nos deixou fisicamente: a *Amizade*.

Em primeiro lugar, porque considero a *Amizade* o maior dos valores do ser humano. Depois, pela importância que esse facto teve na profunda ligação que se estabeleceu entre os Capitães de Abril, cimento dos extraordinários resultados obtidos.

Deixem-me explicar, mesmo que isso me leve a falar mais de mim e dos meus sentimentos, do que seria normal na evocação de um Amigo. A conspiração que nos levaria ao 25 de Abril - ao abrir das portas da Liberdade, ao derrube da ditadura, ao fim da guerra e construção da paz, ao ajudar à independência de seis novos países, e à criação de condições para a construção de uma sociedade mais justa, onde a Felicidade fosse mais vivida - permitiu-me uma plena realização pessoal, com aspectos extraordinariamente gratificantes (só comparável aos nascimentos da minha filha e do meu neto, as duas minhas maiores alegrias e realizações).

Em primeiro lugar, essa conspiração e os laços dela resultante constituíram o baluarte em que suportei a minha participação pessoal, no percurso seguinte em que se consolidou a nossa gesta colectiva. Que, após anos conturbados mas extraordinariamente ricos, se transformou na maravilhosa aventura colectiva escrita a letras de ouro no nosso Portugal.
Muitas conquistas pessoais e colectivas obtivemos, na nossa caminhada. Pessoalmente, considero que uma das maiores dessas conquistas consiste na obtenção de muitos e muitos Amigos que, noutras circunstâncias, me seria difícil conquistar.
Serei suspeito, por directamente interessado, mas continuo a afirmar que o 25 de Abril foi a acção melhor conseguida que alguma vez as Forças Armadas portuguesas realizaram.
Sabemos bem que isso só foi possível porque os seus autores, os Capitães de Abril, constituíam o escol dessas mesmas Forças Armadas!
Não só com a capacidade profissional demonstrada, mas também com a indispensável Coragem que, como Péricles afirmou, é essencial para que a Liberdade possa ser alcançada!
Por isso, continuamos, todos os Capitães de Abril, a sentir um grande orgulho e uma maior honra, por termos tido a sorte de participarmos num acontecimento único da História Universal.
O Teófilo Bento foi um dos Capitães de Abril que nunca escondeu esses sentimentos. Quantas vezes o vi exprimi-los!
Por tudo isso, ao evocar o Teófilo Bento, evoco em primeiro lugar este facto.
O Teófilo foi um dos Amigos que só conheci devido à conspiração e ao empenhamento em todo o processo do 25 de Abril!
Separados por quatro anos, na idade e na entrada para a vida militar, não nos tendo cruzado em situações de serviço, não seria fácil encontrarmo-nos e criarmos Amizade.
Devo ao 25 de Abril essa possibilidade, essa sorte de ter feito tantos e tão bons Amigos!
Logo após o 25 de Abril, eu que conhecera melhor o José Maria Moreira de Azevedo, o António Oliveira Torres e o Manuel Geraldes (integrantes da Comissão Coordenadora, em nome da Administração Militar) tive a oportunidade e a sorte de conhecer, nesse Serviço, outros bons e valorosos Capitães de Abril!
Não os vou enumerar todos, não vou mesmo apontar mais nenhum, pois deixaria sempre algum de fora. Limito-me a referir a sorte e o prazer de um desses Amigos ter sido o Teófilo Bento.
Quero aqui recordar o Homem de corpo inteiro, o Capitão de Abril de todos os tempos, o profissional altamente competente, o militar fortemente corajoso, o Amigo!
E garantir-te, meu caro Teófilo, que continuaremos a tua luta, a tua saga, por um País mais livre, mais justo e mais fraterno!
Não vamos desistir, contando com a tua inspiração e a tua força, como as de tantos outros Amigos Capitães de Abril que já partiram, fisicamente.
Um forte abraço Amigo e de Abril!

Até sempre, caro Teófilo!

O meu capitão

O Bento foi um "puro", um homem bom, que representa o que há de melhor no espírito dos militares de Abril

FRANCISCO SEIXAS DA COSTA*

CADA CASO É UM CASO, mas, no meu caso, obrigado a sair da vida civil para um serviço militar obrigatório em que não via qualquer propósito com que me sentisse solidário, aquele primeiro ano de tropa foi um sufoco.

Os militares do "quadro" com que ia convivendo eram por mim avaliados à luz do grau de menor estorvo que faziam a esse meu forçado quotidiano. Quanto menos "militares" eu os sentisse, melhor era. A nossa medida ia então dos "chicalhões" aos "porreiraços". O Bento, capitão naquela Escola Prática de Administração Militar (EPAM) onde eu dava instrução nesse tempo de 1973/74, aproximava-se destes últimos.

Um dia, ao atravessar a parada da unidade, o Bento chamou-me: "Ó Seixas da Costa, preciso

Direitos Reservados

de falar consigo!" E como se fosse a coisa mais natural do mundo, foi adiantando: "Você estaria disponível para entrar numa ação militar para deitar abaixo o regime?" - ou uma frase parecida.
Caí das nuvens! Sabia da agitação nos meios militares, mas não tinha a menor ideia de que Teófilo Bento tivesse um papel nesse contexto. Reagi com grande prudência, não fosse tratar-se de uma provocação: "Ó meu capitão! Isso é um assunto que não pode ser tratado assim! Tenho de ter mais informações para pensar nele". "Muito bem. Um destes dias falamos melhor", respondeu-me Bento.
Alertei o António Reis, aspirante como eu, que politicamente "bebia do fino" e que, rindo-se da inabilidade conspirativa do Bento, me confirmou que o capitão era a figura central da EPAM para uma organização do que estava em curso.
Depois, as coisas aceleraram e veio o 16 de março. Na madrugada de 25 de abril, o capitão Teófilo Bento, acompanhado do alferes Manuel Geraldes e do António Reis, iriam ter um papel destacado na sublevação da unidade e na organização da coluna que iria tomar a RTP.
Ao fim desse dia, Teófilo Bento fez as "honras da casa", na RTP, a Spínola e à Junta de Salvação Nacional. Mas os dias de Bento na RTP iam ser breves. Tempos depois, iria dirigir o empreendimento agrícola do Cachão, perto de Mirandela.
Perdemo-nos de vista, por muitos anos. Cruzámo-nos episodicamente e mantivemos sempre uma relação solidária de camaradagem, fruto desses dias únicos que vivemos.

NA MADRUGADA DE 25 DE ABRIL, O CAPITÃO TEÓFILO BENTO, ACOMPANHADO DO ALFERES MANUEL GERALDES E DO ANTÓNIO REIS, TEVE UM PAPEL DESTACADO NA ORGANIZAÇÃO DA COLUNA QUE IRIA TOMAR A RTP

O Bento foi um "puro", um homem bom, que representa o que há de melhor no espírito dos militares de Abril.

*Diplomata aposentado e oficial miliciano em 1974

Cidadão livre e lutador

É sempre doloroso escrever sobre um amigo que nos deixou, e sobre o Teófilo Bento ainda mais porque nos conhecemos em Abril de 1974

DELGADO FONSECA

DOTADOS DA ÚNICA AUTORIDADE pela sociedade em movimento, o MFA, os capitães de Abril tiveram de substituir-se aos políticos, aos administrativos, aos gestores, aos polícias, aos banqueiros, aos guardadores de património e até aos professores. Perante o atraso cultural e cívico e a falta de informação herdados da ditadura, foram chamados a ajudar na formação cívica dos portugueses para exercer conscientemente os seus direitos cívicos, manter abertas as portas da liberdade e, simultaneamente, enfrentar as múltiplas tentativas reacionárias.

Ao Teófilo Bento, com a sua formação de administrador militar, coube-lhe ser nomeado como representante do MFA na administração do Cachão, o maior empreendimento agroindustrial da região de Trás os Montes saído da política salazarista dos grêmios da lavoura. Instituição megalómana criada pelo visionário do regime, engenheiro Camilo de Mendonça, com grandes investimentos do estado e imposta pela política agrícola da ditadura aos agricultores da região transmontana.

Na sequência do 25 de Abril, surgiram graves perturbações sociais e administrativas na gestão do empreendimento. Registaram-se reivindicações por parte dos produtores agrícolas e dos trabalhadores que exigiram ao Governo a nomeação de um representante do MFA na administração do complexo agroindustrial para

alterar o sistema de gestão e sanear os administradores reativos à mudança.
O Governo confiou ao capitão Teófilo Bento essa missão. Tarefa de enorme complexidade, não só no aspeto administrativo, mas também e sobretudo numa situação revolucionária de alteração da ordem tradicional, de conquista de direitos cívicos e políticos numa sociedade rural de pequenos produtores e trabalhadores à jorna, com muito pouca escolaridade, miséria e grande emigração. Uma sociedade moldada durante gerações por uma igreja católica quase medieval e base ideológica da ditadura. A acrescentar a este quadro de dificuldades que Teófilo Bento teve de gerir, há a acrescentar a forte reação de muitos agentes regionais partidários da ditadura às novas instituições e políticas da democracia nascente.
Apesar das dificuldades enunciados e da irregularidade com que o Governo foi enfrentando as enormes necessidades financeiras do complexo agroindustrial, o capitão Bento conseguiu fazer com que o Cachão sobrevivesse mantendo em funcionamento grande parte da estrutura, nomeadamente as indústrias, tendo-se mantido nesta missão até às alterações políticas do 25 de novembro.
Hoje, poucos portugueses conhecem o enorme esforço e qualidade destas tarefas desempenhadas *pro bono* pelos capitães de Abril depois do golpe de estado do 25 de Abril, na fase de construção da democracia e da reconstrução das instituições do Estado. Quase sempre se fala e se escreve sobre o que fizemos no dia 25 de Abril, mas sobre o que cumprimos até à instituição do regime democrático é sistematicamente esquecido. Os políticos, naturalmente, nunca quiseram reconhecer o valor desse nosso trabalho, e os média sistematicamente se recusam a tratar o assunto. Sempre que algum de nós, quando entrevistado, tenta falar do que fez nesta fase do processo imediatamente o entrevistador muda de tema; só lhes interessa ação militar.

SERIA INTERESSANTE CONHECER O QUE FEZ O CAPITÃO BENTO DURANTE A SUA MISSÃO NO CACHÃO

E, no entanto, seria bem interessante conhecer o que o capitão Bento fez e como fez durante a sua missão no Cachão.
Depois do 25 de novembro, em que não teve qualquer intervenção por estar a recuperar de grave acidente, o Teófilo Bento regressou às suas funções militares. Depois de um brilhante curso universitário de gestão em que foi o melhor aluno, veio a desempenhar as funções de administrador do Hospital Militar Principal. Como aconteceu a quase todos os que mais se empenharam na Revolução de Abril, a sua carreira militar foi claramente prejudicada pelos herdeiros da Revolução.
Deixou-nos o amigo Bento depois de doença prolongada durante a qual tudo fez por se manter ativo, ligado aos seus amigos e à luta pela liberdade.
Guardemos a sua memória de cidadão livre e lutador para continuar a viver connosco.

Com o carimbo de Abril

Teófilo Bento foi o delegado do Movimento na Escola Prática de Administração Militar, assumindo o comando da força militar que tomou a RTP na madrugada histórica

M. BORGES CORREIA

É DIFÍCIL ESCREVER sobre o meu camarada coronel Teófilo Bento, pela amizade grande que mutuamente nutríamos e pelos ideais que expressávamos. Torna-se difícil...

No período da conspiração, como se exigia, não nos encontrávamos face à articulação dos grupos insurgentes que existiam dentro do Serviço de Administração Militar (SAM). Fui mobilizado para Angola em Janeiro de 1974 estando o capitão Bento em comissão militar em São Tomé e Príncipe.

O capitão Teófilo Bento foi o delegado do Movimento na Escola Prática de Administração Militar, assumindo a organização e o comando das forças militares que na madrugada histórica do 25 de Abril de 1974 tomaram a RTP.

Como deu conta: "às três horas estávamos em Mónaco". "Mónaco foi ocupado".

Daí em diante ... iniciava-se o sonho de Abril.

Conheci pessoalmente o Teófilo Bento nos anos idos de 1979/80(?), nas comemorações do 25 de Abril realizadas pela RTP, ainda na sua sede da 5 de Outubro, onde figuras gradas da Revolução, militares e civis, ligadas àquela estação televisiva, estavam presentes. Eu estava lá. Porquê? Não o descortino...

Passaram-se alguns anos. E, de novo, venho a encontrar o Teófilo (actividade militar) em 1982/83, ainda capitão, como responsável pela contabilidade do Hospital Militar da Estrela (HMP), estabelecimento na dependência técnica do Centro de Gestão Financeira Geral (CGFG), onde estava colocado.

É ele que promove e assume a informática na gestão, no HMP, antes dos demais estabelecimentos ou unidades integradas no CGFG.

A partir de 1985 perdi-lhe o rasto. A sua carreira foi deambulando, estatutariamente, de forma competente, profícua e sempre de forma institucional, como se pode verificar na sua Nota de Assentos (desempenhos, cursos, habilitações adquiridas, louvores etc.).

Passando pela DSI, voltando já tenente-coronel ao HMP, de novo à DSI e à AM, onde passou à reserva, em 2003.

Deste seu percurso fui sabendo que fora percorrido sob a capa da modéstia, muita ponderação e discrição, sempre alheio e fora dos holofotes político-militares, fruto do seu carácter sóbrio e, sobretudo, por ser dos oficiais que, no serviço, tinham o "carimbo de Abril" bem marcado, facto que explicaria ter tido uma car-

SERIGRAFIA DE JOSÉ GUIMARÃES

Técnica: Serigrafia s/ papel Fabriano Tiepolo
Data: 2019
Dimensão: 90 x 70 cm
Mancha: 76x57,5 cm
Tiragem: 199 exemplares
Editor: Associação 25 de Abril
Impressor: Atelier Centro Português Serigrafia, Lisboa

Por especial deferência do autor desta obra, foi possível estabelecer condições muito especiais para os Associados da A25A, sendo a relação de preços a seguinte:

> Valor de venda ao público: 1.200,00€
> Valor para Sócios da A25A: 900,00€
> Valor de lançamento, exclusivamente destinado aos Sócios da A25A, com quotização regularizada e no máximo de 2 exemplares por sócio,cuja inscrição/pagamento tem prazo limitado até 31 de Julho de 2019: 600,00€

Nota: Para cada exemplar da serigrafia, será oferecida uma pasta para transporte/guarda

reira anómala, pois a hierarquia, institucionalmente, foi esquecendo-o e preterindo-o durante dois anos na evolução da sua carreira.
A nova hierarquia, pertencente ao "grupo" institucionalizado, nunca lhe perdoou o seu posicionamento no 25 de Abril, 11 de Março e 25 de Novembro ... "Militares para os quarteis" era o *slogan*.
Nos anos de 1996/97, encontramo-nos na DS Intendência, sendo o Teófilo Bento tenente-coronel.
Pergunto-lhe: Por aqui? Sim, venho fazer condições de promoção, responde-me.
Constato, posteriormente, que tinha sido preterido na promoção ao posto de coronel e ultrapassado por todos os seus camaradas de curso, estando ele, à data, na primeira posição para promoção. Após o seu desempenho na DSI, nas funções de adjunto do director e de sub-chefe dos Serviços Técnicos, em Março do ano seguinte (1998) dávamos-lhe os parabéns.
Amigos e muitos camaradas, aquando do seu 75º aniversário, resolveram associar-se à homenagem do cidadão natural de Picote, transferido para Sendin (concelho de Miranda do Douro). Depois de concluir o ensino secundário, em Trancoso, passou pelo Porto e rumou a Lisboa, à Academia Militar. Foi um dos dilectos militares de Abril.
Dada a sua personalidade, e tendo presente a sua intervenção directa e relevante na Revolução – Operação Viragem Histórica - foi homenageado (2019) pelas associações profissionais militares (AOFA,ANS e AP) a que se associou a A25A, bem como a Câmara Municipal de Miranda do Douro que, considerando-o excelso filho da terra, e porque os grandes homens se homenageiam em vida, outorgou-lhe a Medalha de Ouro Municipal.
Foi um dos de Abril que arriscaram as sua vidas e carreiras, mas só eles sabiam que foram Capitães de Abril e, talvez, também, alguns familiares e camaradas. No entanto, rumaram a casa e ficaram no anonimato.
Mais, sabemos que os principais militares de Abril ficaram com as carreiras interrompidas, salvo raras excepções, o que levou o Governo, em 1999, a aprovar legislação para aqueles militares - "cuja carreira tivesse sido interrompida ou sofrido alteração anómala"- no sentido da sua harmonização estatutária. O Teófilo abdicou dessa prerrogativa.
Como, alguém o disse, "o Bento foi um 'puro', um homem bom, com grande humor e forte sentido solidário".

REGISTÁMOS O FALECIMENTO DOS SEGUINTES ASSOCIADOS:

Sócios Efectivos: José António Soares de Albergaria; Carlos Alberto Marques da Silva Filipe; Ramiro de Oliveira Dias. Sócios Fundadores: José Augusto Correia Pombinho; Luis Filipe Correia da Costa. Sócios Apoiantes: Manuel Sá Correia; Sebastião dos Santos Tavares.

Às famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências.

Comandante da RTP

Direitos Reservados

A capacidade do Teófilo Bento para congregar esforços, pela sua afabilidade geradora de empatia, era notável

MANUEL GERALDES

CONHECEMO-NOS NA ESCOLA Prática de Administração Militar (EPAM), no início do outono de 1973, era o Teófilo Bento um jovem capitão, comunicativo e afável, acabado de regressar da sua primeira comissão em Cabo Verde. Proveniente da Academia Militar, eu tinha iniciado o meu tirocínio de oficial. A origem e cultura transmontana de ambos foi

o catalisador de uma descontraída relação de camaradagem e de amizade que rapidamente se tornou sólida.

Poucas semanas depois, em meados de novembro, num daqueles fins de tarde solarengos do outono lisboeta, o capitão Teófilo Bento convida-me para um passeio na pequena alameda que liga a porta de armas ao edifício do comando. Foi nesse ambiente que me confidenciou, com algum detalhe, de uma tal reunião contestatária de capitães do quadro permanente que acontecera em setembro, numa herdade no Alentejo. Falava-se disso em surdina, na sala de oficiais da EPAM, então frequentada por uma mistura complexa e heterogênea de várias dezenas de oficiais, não muitos do quadro permanente, predominantemente milicianos, aspirantes e alferes do Serviço Militar Obrigatório (SMO). Por ali deambulavam também tenentes e capitães milicianos chamados pela segunda vez às fileiras do exército, para formação acelerada, visando colmatar a falta de capitães num exército em notória exaustão e desfalcado de oficiais do quadro permanente para as necessidades de mobilização para os três teatros da guerra colonial.

Embora feliz por ver confirmados os rumores sobre a "contestação organizada" dos oficiais do Exército, eu tentei fazer-lhe sentir a dificuldade de mobilizar os camaradas mais novos para uma causa de reivindicações de caráter meramente corporativo que pouco nos diziam e que não seriam fator de mobilização. Mas, o capitão Teófilo Bento sentiu o campo aberto para passar ao ponto seguinte da agenda do encontro naquele fim de tarde. Revelou-me então que estava em preparação, para muito breve, uma nova reunião de oficiais dos quadros permanentes, a nível nacional. Na agenda, estariam as modalidades de ação da luta dos oficiais do Exército, convidando-me para o acompanhar.

No dia 1 de dezembro, de manhã cedo, estávamos a caminho de Óbidos. Um dia inesquecível para ambos, especialmente para mim, sempre ao seu lado e com o seu apoio afetuoso. Foi quando descobri uma outra dimensão de afirmação crítica, corajosa, responsável e patriótica do oficial do Exército.

Na viagem de regresso a Lisboa, recordo-me bem da satisfação, compartilhada por ambos, com os resultados inequívocos das votações, substancial e definitivamente favoráveis a uma afirmação de caráter político, para por fim ao regime político ditatorial, pela força, se necessário, levando a cabo um golpe de estado. Ali ficou decidida a constituição de uma Comissão Coordenadora do Movimento dos Capitães com representantes de todas as armas e serviços do Exército.

Foi o capitão Teófilo Bento que dinamizou a organização da reunião clandestina dos oficiais do Serviço de Administração Militar para eleger os representantes na Comissão Coordenadora do Exército, realizada a 5 de dezembro na moradia do saudoso coronel Joaquim Marcelino Marques, onde, mais tarde, se realizaram duas outras reuniões da mesma comissão. Estiveram presentes cerca de 30 oficiais. O coronel Marcelino Marques sugeriu que a eleição do

representante incidisse sobre um oficial mais jovem, um capitão e um oficial superior, sugestão pacificamente aceite.

Para espanto de muitos, o Teófilo Bento, principal obreiro e organizador da reunião, não foi eleito, tendo sido ultrapassado por um outro camarada, também capitão, oriundo dos Pupilos do Exército. O resultado não estranhou tanto os que conheciam melhor o Serviço de Administração Militar e a sua cultura dominante de união e espírito de corpo então reinante entre os homens do "Pilão".

Nunca foi, no entanto, por não integrar a representação do Serviço de Administração Militar na Comissão Coordenadora do Movimento que o Teófilo Bento deixou de estar sempre muito bem informado sobre o que ali se passava.

Mantivemos sempre uma fácil e muito próxima relação, partilhando com ele o que de relevante ia acontecendo, graças, também, ao seu contacto fácil com camaradas muito próximos dele e dos seus amigos, partilhando frequentemente comigo informação de outras comissões que me escapava, como, por exemplo, a organização dos milicianos que o Teófilo Bento primorosamente dinamizou na EPAM graças à sua capacidade de comunicação e de iniciativa. Graças, igualmente, à confiança que conseguia transmitir aos oficiais milicianos com liderança e prestígio entre pares como, entre outros, o aspirante António Reis e o alferes Seixas da Costa.

O GOLPE DE ESTADO

O tempo passava veloz e iam surgindo acontecimentos que propiciavam a motivação dos militares dos quadros permanentes, como também a dos oficiais milicianos, para a preparação do golpe de estado, como por exemplo: o destacamento para os Açores, inopinado e injustificado, salvo por motivações políticas persecutórias, de um dos líderes mais influentes na liderança do movimento, o capitão Vasco Lourenço, acontecendo o mesmo ao capitão Carlos Clemente e ao capitão Antero Ribeiro da Silva; a publicação do livro *Portugal e o Futuro* do general Spínola e a subsequente exoneração dos generais Costa Gomes e António de Spínola das funções de CEMGFA e Vice-CEMGFA; a frequente chegada a Portugal de vários oficiais provenientes da Guiné com notícias desesperantes da situação da guerra, apelando a uma

ação militar urgente para ser evitado um desastre militar.

É neste contexto de quase descontrolo que ocorre o que ficou conhecido pela tentativa frustrada do golpe das Caldas, que curiosamente foi acionada ao fim da tarde de 15 de março, à hora para que estava marcada uma reunião do grupo operacional da Comissão Coordenadora do Movimento. Fui informado dessa movimentação de forças de várias unidades, com base num plano de operações ultimado no início dessa semana por um conjunto de oficiais do grupo operacional da comissão coordenadora, mas não levado a cabo por recusa dos paraquedistas de participarem nessa operação a pretexto de mal preparada.

Foi-me então transmitida a indicação para regressar à EPAM, onde eu tinha alojamento, com a indicação de que caso a EPAM fosse chamada a mobilizar uma força para impedir passagem das forças do Movimento a caminho de Lisboa, tentássemos que fosse comandada por um oficial do Movimento. Pouco depois de chegado à EPAM, a unidade recebeu instruções para entrar em prevenção rigorosa. Rapidamente informei o Teófilo Bento ainda antes de ele se apresentar ao comandante predisposto a comandar a força que sairia à rua para, na ribeira de Frielas, em Odivelas, travar a força a caminho de Lisboa, como veio a acontecer. Partilhou então comigo instruções entretanto recebidas do comandante: Ó Teófilo, *anda por aí esse alferes Geraldes a estas horas! Eu não sei o que andará por aí a fazer num sábado à noite. Você mantenha o olho nele, que eu não tenho confiança nele!* Oficial credor da confiança do comandante, o capitão Teófilo Bento recebeu a incumbência de comandar a força destacada para defender a entrada de Lisboa, na ribeira de Frielas, impedindo a sua progressão em direção ao centro da capital.

TERMINOU INGLÓRIA, DE FORMA DOLOROSA E DRAMÁTICA, A FANTÁSTICA *OPERAÇÃO MÓNACO*

A manobra de reação das forças do regime à fracassada operação da Caldas, nessa madrugada de 16 de março, foi observada atentamente por vários oficiais do Movimento, designadamente por Otelo Saraiva de Carvalho. O então major teria a incumbência de encaminhar uma força da Escola Prática de Infantaria (EPI) para uma missão importante em Lisboa, à altura da relevante força que incorporava. O efetivo da EPI encontrava-se acampado em exercícios e manobras de fim de ciclo de instrução. Quando regressou a Lisboa teve então a oportunidade de testemunhar várias das intervenções de reação das forças ao serviço do Governo, tendo-nos transmitido preciosas indicações. O Teófilo Bento aproveitou bem essas indicações para elaborar o plano de operações que, nessa altura, já tinha em fase avançada de prepara-

ção para a missão que iria ser reservada à EPAM. Por decisão da Comissão Coordenadora do Movimento dos Capitães, desde finais de Março, havia sido reservada à EPAM a missão de assegurar a tomada e controlo dos estúdios da RTP no Lumiar, localizados bem perto das suas instalações. O objetivo era assegurar, desde bem cedo, uma emissão televisiva para todo o País, colocando a emissão da RTP ao serviço da Revolução.

O Teófilo Bento soube muito bem mobilizar as pessoas e formar uma equipa para poder colocar no ar uma emissão competente, com apoio do aspirante António Reis que, embora jovem, era já um intelectual muito conhecido e respeitado pela sua intervenção na imprensa da oposição como a revista *Seara Nova*. Apoio este que facilitou a constituição de uma fantástica equipa de trabalho com relevantes técnicos, locutores, jornalistas e gestores, selecionada entre os trabalhadores mais prestigiados da RTP, onde pontuava Soares Louro, futuro presidente da RTP.

UM CONGREGADOR

A capacidade do Teófilo de congregar esforços, pela sua afabilidade geradora de empatia, era notável. Disso dão testemunho os diversos contributos recebidos de intelectuais, de jornalistas e de funcionários da RTP para a elaboração do detalhado plano de operações. Contributos que se revelaram preciosos para a tomada com sucesso do objetivo *Mónaco*, o nome de código do complexo de instalações e estúdios da RTP no alto do Lumiar, em Lisboa, rigorosamente

COM AS TROPAS FORMADAS EM PARADA TEÓFILO BENTO ENUNCIOU OS OBJETIVOS DA OPERAÇÃO

às três horas da madrugada de 25 Abril, como determinado na ordem de operações.

Notável era também a sua capacidade de encenação para otimizar a comunicação e subsequente mobilização dos homens, de que é exemplo o seu megafone. Tendo em vista esta operação, Teófilo Bento, ardilosamente, sugeriu ao comando da EPAM a sua aquisição para otimizar a comunicação na instrução e na parada. O seu megafone iria revelar-se um eficientíssimo instrumento na mobilização dos participantes na operação, desde o acordar dos militares para se formarem na parada e serem convidados a se voluntariarem, passando pela explicação da missão, mostrando-se também útil já nas instalações televisivas. Não mais o largou até à sua saída da RTP no dia 27 de Abril.

Outro pormenor planeado e executado pelo Teófilo, com um detalhe simbólico e carga emotiva impossíveis de esquecer, foi a tomada de posse do comando da unidade, com a detenção do oficial de dia de serviço na sala de oficiais. Entrando de rompante com um oficial, o tenente Manuel Cerdeira, carregando um rádio sintonizado na emissora que iria transmitir o sinal de confirmação da operação, a *Grândola*

TEÓFILO BENTO DINAMIZOU A ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO CLANDESTINA DOS OFICIAIS DO SAM

Vila Morena, de Zeca Afonso, no exato momento em que soou a canção era, ao mesmo tempo, desarmado o oficial de dia, um militar considerado perigoso e fiel ao regime deposto. O próprio Teófilo liderou a tarefa de acordar os soldados e cadetes que iriam participar na operação, tudo com um misto de energia e harmonia, explicando aos militares aquele surpreendente acordar, e motivando-os para a nobreza da missão clara e sem subterfúgios em que iriam participar. Em cerca de 120 participantes, verificou-se apenas uma recusa – a de um oficial miliciano.

Já com as tropas formadas em parada, o comandante Teófilo Bento, de forma clara e simples, enunciou os objetivos da operação, dando oportunidade, a quem tivesse dúvidas, de se recusar a participar. Às 2:45, hora marcada para a partida rumo ao objectivo, como não houvesse notícia da passagem da força da EPI, que tinha a importante missão de tomar e controlar o aeroporto, partimos para a nossa missão de tomarmos e assumirmos o controlo e segurança dos estúdios da RTP, rigorosamente à hora prevista na ordem de operações.

Seguiram-se situações de tensão e de alguma incerteza com a chegada de uma força armada da polícia de choque, a que nos antecipámos em cerca de 15 minutos. O nosso comandante resolveu, num gesto simbólico, dar ordem de fogo controlado, para o ar, depois de a força da polícia não ter obedecido à ordem de retirada. A vizinhança acordou com o ruído de algumas rajadas de G3 que não surtiram o efeito desejado. Seguiu-se uma segunda rajada, reforçada pelo ruidoso rebentar de várias granadas lançadas de forma controlada, para impressionar e demover os nossos visitantes.

Alcançado o objetivo, restava um fator de incerteza que impedia a nossa quase total tranquilidade: o aeroporto continuava a funcionar e continuávamos sem sinais da prevista passagem da coluna da EPI a caminho daquele importante alvo. Quando finalmente conseguimos estabelecer contato com o posto de comando do Movimento das Forças Armadas, fomos informados que a EPI tinha ocupado, oportunamente, o estratégico objetivo da sua missão, utilizando um itinerário alternativo ao inicialmente previsto.

A longa noite no desconhecido labiríntico complexo dos estúdios da RTP proporcionou-nos momentos de surpreendente alegria. Recordamos as primeiras emissões dos comunicados do posto de comando das Forças Armadas, assim como a receção da primeira fotografia da Revolução com a importante força do capitão Salgueiro Maia no Terreiro do Paço e na Rua do Arsenal. A imagem veio de Paris através de um equipamento de transmissão de fotos, predecessor do fax. As fotografias da Revolução

Direitos Reservados

tinham chegado à capital francesa e daí difundidas para o mundo!

Ao romper do dia já o nosso comandante Teófilo Bento trabalhava afanosamente - com o aspirante António Reis, com João Soares Louro, com o realizador Alfredo Tropa e com o popular locutor Fialho Gouveia -, na constituição da equipa que, no primeiro dia, iria assegurar, sob o seu comando, a primeira emissão da RTP ao serviço do Movimento das Forças Armadas (MFA). Foi um dia realmente muito longo que culminou com a chegada da Junta da Salvação Nacional para informar o povo português sobre o programa do MFA, guia da democratização e desenvolvimento do País saído de 48 longos anos de ditadura.

Procurando corresponder ao objetivo do capitão Teófilo Bento, comandante *ad hoc* da nova

RTP, recordamos todos os participantes nesta operação sob o seu comando: Amílcar Cangueiro Ferreira, seu cunhado, que teve a importante missão de nos informar da eventual presença de reforços da polícia de choque antes da nossa chegada aos estúdios; Pedro Mariano, João Soares Louro, aspirante António Reis, capitão Joaquim Gaspar, alferes Seixas da Costa, tenente Manuel Guerra Cerdeira, furriel miliciano Rosado, tenente Xavier Santos Silva, tenente Carlos Ávila, tenente Félix Pereira, tenente Matos Borges, capitão Carvalho de Jesus, capitão Henriques e tenente Rodrigues.

PORTUGAL CUMPRE-SE

O momento amargo desta emocionante operação de libertação democrática estava reservado para o início do terceiro dia. Episódio que transcrevo do relatório da operação da autoria do comandante da nova RTP:

Decorria a madrugada do dia 27 quando, de forma inopinada, chega o capitão Alarcão com uma ordem pessoal do presidente da Junta de Salvação Nacional, general António de Spínola, nomeando-o seu delegado para a RTP. Com alguma surpresa e uma enorme sensação de cansaço, recusando a solicitação de o assessorar na segurança dos estúdios, por já se encontrar a cargo da tropa da EPAM, entreguei-lhe o comando sem qualquer formalismo especial. Limitei-me a regressar a casa, passadas 70 horas na televisão, com enorme vontade de dormir, mas com a maior satisfação interior de ter finalizado a minha missão. Tinha terminado o dia mais longo da minha vida e finalizado a minha pequena grande odisseia da TV, embora sem que não tivesse de sofrer alguns efeitos perversos. Na verdade, desde as 7:00 horas de 24 de Abril de 1974 às 5:00 horas de 27 de Abril de 74, teria dormido, se tanto, umas duas horas e feito uma alimentação precária, o que veio a redundar em sérias consequências para a minha saúde, tendo sido forçado, passados alguns dias, ao internamento de urgência no HMP. Hoje, porém, não deixo de continuar a agradecer à Providência o facto de me ter proporcionado a possibilidade de participar no 25 de Abril, que, conforme posteriormente se viria a verificar, pertence à meia dúzia dos acontecimentos históricos que tem feito com que Portugal se cumpra.

Terminou assim inglória, de forma dolorosa e dramática, a fantástica operação *Mónaco*. Ao terceiro dia do 25 de abril sentimos a falta do Vasco Lourenço, o Capitão de Abril com coragem para enfrentar os novos "donos" da República restaurada. Só conseguiu regressar ao continente a 29 de abril. A partir daí a "música foi outra" no novo Portugal de abril!

O Teófilo Bento partiu para o *Oriente Eterno* no passado dia 21 de julho. Visitei-o com um camarada, amigo comum, também transmontano, em finais de julho de 2019, durante a minha última passagem por Portugal. Partilhou comigo uma história deliciosa, da sua vida que levou com ele, a testemunhar um Homem com uma ética humana e uma consistência inabaláveis. Temos encontro marcado para breve, lá ... no *Oriente Eterno*.

Macau, 5 se outubro de 2020

Adeus a um amigo Capitão de Abril

Homem de grande dignidade, lealdade, uma personalidade bem vincada que sabia o que fazia e porque fazia. Perfila-se entre os que eu sintetizo como um Homem de caráter. Ligou-nos uma sólida amizade

PEDRO DE PEZARAT CORREIA

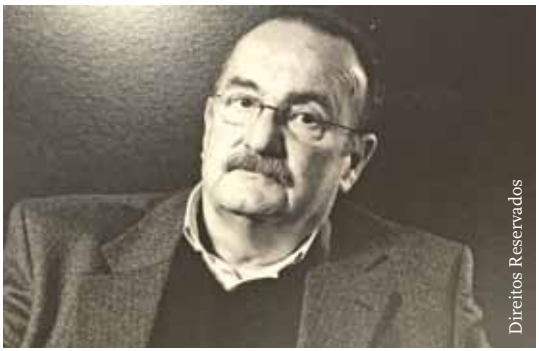
Direitos Reservados

DEIXOU O NOSSO CONVÍVIO e foi hoje* cremado um digno Capitão de Abril. Luís Pessoa foi um militar do MFA muito especial. Oficial miliciano no cumprimento do Serviço Militar Obrigatório (SMO), estava em Santa Margarida com a sua companhia mobilizada para Moçambique. Já com consciência social e política assumida, contatado por um amigo oficial do Quadro Permanente (QP) e dinâmico ativista do MFA, aderiu de imediato aos Movimento. Não foi o único, mas foi dos poucos militares do SMO que o fizeram em plena conspiração. Depois de atrair para o Movimento outros camaradas do seu Batalhão, foi atribuída por Otelo, na operação "Viragem Histórica" de 25 de Abril de 1974, a missão de ocupar as antenas do Rádio Clube Português (RCP) em Porto Alto, objetivo importante para manter no ar as emissões da rádio que o MFA iria controlar. Luís Pessoa, com a sua companhia, cumpriu integralmente a missão. Passados alguns dias, quando lhe competiu, embarcou com a sua unidade para Moçambique. Ocupou a sua ZA na quadrícula das Forças Terrestres em Vila Manica, zona sensível na fronteira com a Rodésia, potencialmente hostil à viragem política que se anunciava e numa região onde recentemente se tinham verificado incidentes entre colonos brancos e militares portugueses. Mais uma vez, a companhia de Luís Pessoa respondeu bem. Com a retração do dispositivo foi para a capital, Lourenço Marques. Esteve presente, com honra, na transferência do poder para os moçambicanos.

Regressado a Portugal, continuou ao serviço como capitão miliciano, totalmente empenhado no PREC. Foi quando tive o privilégio de o conhe-

cer pessoalmente e de, mais do que uma vez, ter recorrido à sua colaboração para solucionar situações delicadas. Nem sempre estivemos do mesmo lado no PREC, nomeadamente quando do lançamento do Documento dos 9 e no 25 de novembro. Mas, tal não impediu que, em todas as circunstâncias, visse no Luís Pessoa um Homem de grande dignidade, lealdade, uma personalidade bem vincada que sabia o que fazia e porque o fazia. Perfila-se entre os que eu sintetizo como um Homem de caráter. Ligou-nos uma sólida amizade.
A nossa "cumplicidade" aprofundou-se depois de ele ter passado à disponibilidade, mas mantendo-se empenhado num Portugal para todos os portugueses, democrático, livre, progressivo, justo. Inclusive, através da A25A de que era sócio. Dele recebi provas, que aqui não interessa detalhar, de uma confiança exemplar, de uma consideração sem reservas. Ele sabia que eu lhe retribuía na mesma medida.
Luís Pessoa é daqueles que, partindo, permanecerá vivo na minha memória nos anos que me restarem de vida.
*7 de Setembro de 2020

OBITUÁRIO | JOSÉ ANTÓNIO BRÁS 1936 - 2020

Libertador dos presos políticos

Em 26 de Abril de 1974, o capitão Brás integrou as forças pára-quedistas que tomaram o Forte de Caxias onde se encontrava a hedionda prisão da PIDE

MÁRIO PINTO

Faleceu em Cascais, a 25 de Maio, o tenente-coronel pára-quedista José Brás, que se distinguiu como alferes miliciano no comando de um pelotão de caçadores da Primeira Companhia do BCP-21, na guerra de Angola. Em 1968/70, o Brás fez uma nova comissão na Guiné, já como oficial do Quadro Permanente (QP), comandando a CCP-122 do BCP-12.
Em ambas as comissões foi diversas vezes distinguido, condecorado pelas suas capacidades de comando no combate.
Os soldados admiravam a sua cultura e a sua extraordinária formação humana.
Em 26 de abril de 1974, o capitão Brás integrou as forças pára-quedistas que tomaram o Forte de Caxias onde se encontrava a hedionda prisão da PIDE.
A sua missão foi dominar, neutralizar este conjunto de "esbirros", desarma-los e prendê-los no reduto sul do Forte.
O Brás possibilitou também a libertação dos "Últimos Presos Políticos do Estado Novo".

Até sempre amigo.

Direitos Reservados

Príncipe do Design

Autor do cartaz das comemorações do 39.º aniversário do 25 de Abril, José Maria Ribeirinho foi o grande responsável pela revolução gráfica de *O Referencial*. Nos últimos dez anos, a sua criatividade, internacionalmente reconhecida e premiada, foi colocada ao serviço da nossa revista. Este "príncipe do design" partiu, mas permanece eternamente nos vários estilos de arte que nos legou

JOSÉ ANTÓNIO SANTOS

José Maria Ribeirinho faleceu, dia 1 de julho, no Hospital Pulido Valente, em Lisboa, aos 67 anos. As exéquias foram celebradas na Basílica da Estrela, Lisboa, de onde saiu o funeral, dia 5, para o cemitério dos Olivais, e aí se procedeu à cremação.

Do 25 de Abril de 1974 tinha José Maria a ideia de liberdade e de democracia, de respeito pelo outro, do primado da igualdade de direitos e oportunidades para todos.

Tanto lhe bastava para gostar e se sentir de Abril! Por isso, ao pedir-lhe ajuda para pensar o grafismo de *O Referencial* quando assumi responsabilidades de edição, em 2002, desde logo se prontificou a colaborar nas alterações gráficas introduzidas no n.º 66. Velho amigo e camarada das andanças do *Diário de Notícias*, às cumplicidades profissionais que trazíamos do passado, juntou-se a revista da A25A, mais uma razão, afinal, para estreitar estima recíproca. Desde então, *O Referencial* passou a integrar as nossas conversas. Quando as circunstâncias o consentiram, através da sua empresa *JM Design & Edições*, José Maria Ribeirinho ficou responsável pela execução gráfica desta revista. Estávamos em dezembro de 2010. Nessa altura, correspondendo às solicitações que lhe foram apresentadas, redefiniu o projeto gráfico com novo desenho. (cf. *O Referencial*, nº. 100, pp. 49-50).

Autor do cartaz das comemorações do 39.º aniversário do 25 de Abril, que em sua memória nestas páginas reproduzimos, a José Maria Ribeirinho ficam ainda a dever-se excelentes reportagens fotográficas de dias celebrativos de Abril nas comemorações populares, da Avenida da Liberdade, em Lisboa, que ele tanto gostava de fazer.

Numa das infindáveis conversas sobre *O Referencial*, apareceu-me com umas revistas do *Le Monde* e do *National Geographic* e perguntou: "O que te parece?". Percebi a intenção e imediatamente aderi ao rasgo visionário: vamos alterar o formato. Para essa causa coube-me conquistar Vasco Lourenço, presidente da Direção da A25A, e Pezarat Correia, diretor da

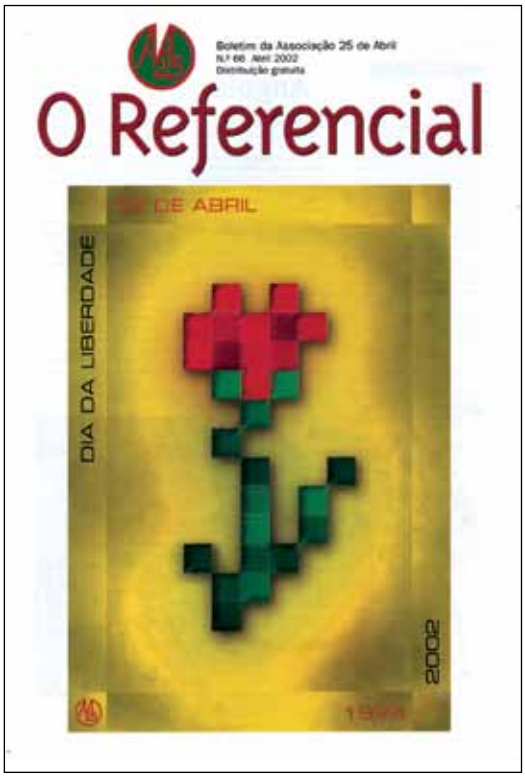

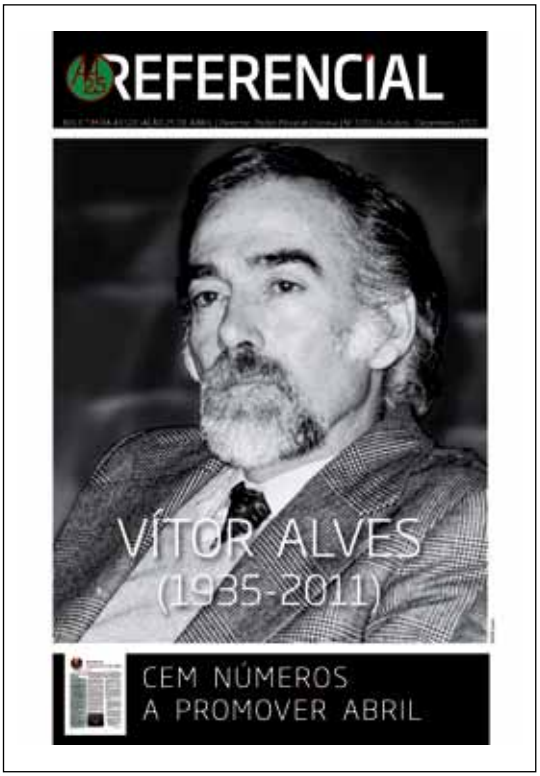

nossa revista. O resultou foi o que se viu (cf. *O Referencial*, n.º 113, pp. 2-3).

José Maria Roumier Ribeirinho Pereira nasceu no Hospital da CUF, em Lisboa, a 24 de agosto de 1952, filho de José Ribeirinho Pereira (1913-1998) engenheiro eletrotécnico, e de Maria Roumier Muñoz Ribeirinho (1913-1984), nascida em Espanha e que, pelo casamento, perderia a nacionalidade de origem assumindo a portuguesa, como Salazar mandava.

Estudou no Liceu Francês e no Colégio de São João de Brito, em Lisboa; no Colégio de La Salle, em Abrantes; e concluiu o 7.º ano no Liceu Dom João de Castro, em Lisboa.

Entusiasta do desporto e do seu clube de sempre, Sporting Clube de Portugal, enquanto jovem, José Maria praticou rugby: jogou no CDUL e no Grupo Desportivo da Faculdade de Direito de Lisboa, e foi campeão nacional de juniores. No atletismo preferia disciplinas de velocidade. Ténis praticou ao longo da vida enquanto a saúde permitiu.

Licenciado em Design pelo IADE – Escola Superior de Design. Qualificava-o também o curso

DO 25 DE ABRIL DE 1974 TINHA JOSÉ MARIA A IDEIA DE LIBERDADE E DE DEMOCRACIA, DE RESPEITO PELO OUTRO, DO PRIMADO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS

O ABRAÇO DA A25A

Foi com profundo pesar que as direções da A25A e de *O Referencial* tomaram conhecimento da morte de José Maria Ribeirinho, nosso prezado parceiro, colaborador e amigo. À família enlutada e, de modo muito especial, à viúva Vera Cardoso, também nossa estimada colaboradora, manifestamos a expressão do nosso pesar e apresentamos sentidas condolências.

de Arquitetura de Interiores e Equipamento Geral do IADE – Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing. Era diplomado pelo Point Institute da Florida em Design de Jornais, e frequentou os workshops do IFRA – Design para Jornais, em Darmstadt (Alemanha), e a edição International Geographic Magazine, em Washington. Pós graduado em Gestão Desportiva na área da infografia desportiva pela Universidade Independente.

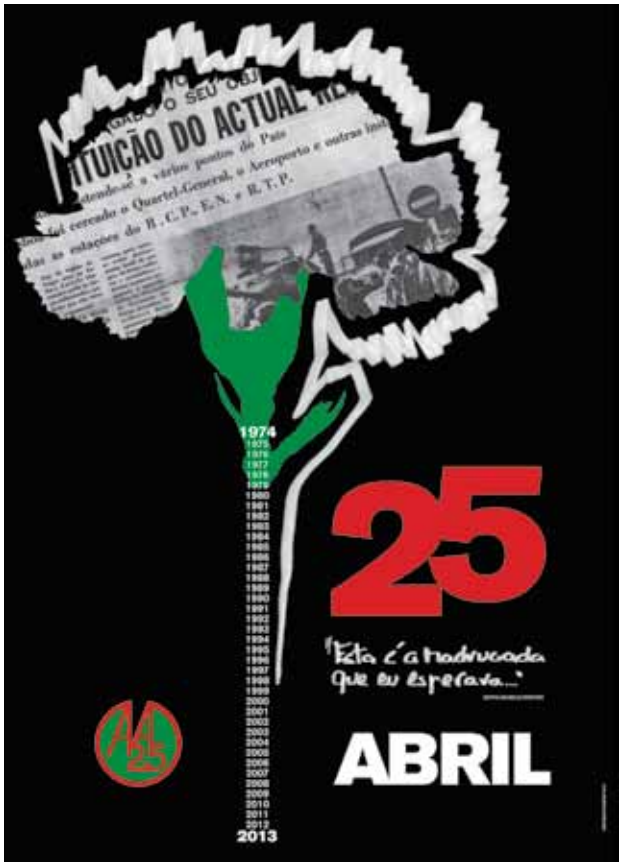

A vida multifacetada exprimia-a como aceitava ser chamado na convivialidade ou conforme assinava o nome recebido dos progenitores: entre família e amigos, simplesmente José (Zé) Maria; vestindo a pele de Designer surgia José Maria Ribeirinho, embora pudesse ocorrer a circunstância de, por economia de tempo mas não de afeto, alguns colegas o nomearem simplesmente Ribeirinho; tratando-se de outros ambientes, nomeadamente, da cultura em geral e das artes plásticas em particular, então aí apresentava-se José Maria Roumier.

Fosse como fosse, Ribeirinho ou Roumier, afinal, para aqueles que o estimavam, era unicamente José (Zé) Maria.

O seu vasto currículo profissional inscreve múltiplas atividades que envolvem projetos de Design e de comunicação nos principais meios de comunicação social portugueses (jornais e revistas); Design para livros e conceção de capas de livros; trabalhos de investigação sobre a infografia jornalística e o Design de jornais; projetos de infografia para jornais: projetos de Design de multimédia: projetos de Design de stands e exposições; projetos Design de ambientes; autoria de diversos cartazes; ilustração de jornais; medalhística; e em web Design.

O SEU VASTO CURRÍCULO PROFISSIONAL INSCREVE MÚLTIPLAS ATIVIDADES QUE ENVOLVEM PROJETOS DE DESIGN E DE COMUNICAÇÃO

A seguir ao 25 de Abril de 1974, prestou breve colaboração a dois jornais: do CDS e *Templário*. Após ter desempenhado funções de diretor -adjunto da revista *Foot* (1983-1986), José Maria Ribeirinho ingressou nos quados do *Diário de Notícias* tendo colaborado primeiro com a Direção de Publicidade e nas Relações Públicas.
Seria, porém, como diretor gráfico e infografia do *Diário de Notícias* que José Maria Ribeirinho iria conhecer os momentos mais altos e de maior notoriedade da carreira profissional brilhante. Nessas funções se manteve entre 1988 e 2003. Entretanto, foi também diretor de Arte do *DNA* (1996 – 2003); diretor de arte do *Jornal da Expo* (1998); e Comissário para os 140 anos do *Diário de Notícias* (exposição Cordoaria Nacional, em 2004). Dada a atividade desenvolvida ao serviço do *Diário de Notícias* participou em vários seminários sobre Design e comunicação na Europa e nos EUA, onde os seus méritos foram reconhecidos com a atribuição de diversos prémios (ver caixa).
Releve-se o inestimável contributo por ele prestado enquanto diretor gráfico da edição de *Guerra Colonial Angola – Guiné – Moçambique,* Editorial Notícias, Lisboa, 2000, obra de referência dirigida por Alexandre Manuel e que

Prémios

ENTRE OS MELHORES DO MUNDO

1986 – Melhor Capa de Revista do Mundial de Futebol, revista *Foot,* Prémio *Guerin Sportivo*
1990 – Melhor projeto em Workshop de Redesign de Jornal, Frankfurt, prémio anual da IFRA.
2001– Galardoado como diretor de Arte e Design pela European Newspaper Design Award com o Europe's Best Designed Newspaper para o *Diário de Notícias*.
2004 – Melhor portefólio individual para News Page pela Society Newspaper Design.
2005 – Melhor Design de Diários de Espanha e Portugal pela Society Newspaper Design.
2012 – Prémio IADE de Carreira, atribuído ao Designer na IV Gala do IADE, 8 de julho, Teatro Tivoli, Lisboa.

Enquanto Diretor de Arte e Infografia do *Diário de Notícias*, bem como Designer, foi ainda distinguido: pela Society for News Design com 6 gold, 15 silver, e 45 Awards of Excellence; pela European Newspaper Design Award com 27 Awards of Excellence e 3 de Reconhecimento do Júri. Nos ÑH02, organizados pela seção espanhola da Society for News Design (SND-E), recebeu 5 Gold, 3 Silver e 15 Awards of Excellence e nos Prisma Awards, 1 Gold e 2 Silver.
O seu nome está incluído na lista do IFRA, The World Association of Newspaper and News Publishers, como um dos cem designers de jornais do século XX.

teve como autores os capitães de Abril Aniceto Afonso e Carlos Matos Gomes.

Tendo-se desvinculado do *Diário de Notícias*, José Maria passou a dedicar-se à sua empresa JM Design & Edições, através da qual editou dezenas de títulos de livros, produziu jornais e revistas, nomeadamente, *Autores* da Sociedade Portuguesa de Autores, e *O Referencial*.

É autor do guia *O Melhor de... Lisboa, Cascais, Sintra, Mafra e Setúbal*; *Mundial de Rugby*; *Algarve World Cup*; *Mundial de Futebol* (Alemanha 2006); coordenador do Creating Enviroments, The World of André Jordan; e de *A Mão Simbólica na Arte ou a Simbologia da Expressão Gestual* (não editado).

Noutro período da vida experimentou a docência como professor assistente de Edição e Design no Curso Superior de Comunicação Empresarial do ISCEM – Instituto Superior de Comunicação Empresarial (2002-2010). E, enquanto Designer especialista arguiu provas públicas (projetos e relatórios de estágios) no Curso de Mestrado em Design e Cultura Visual do IADE – Escola Superior de Design (2006-2007).

Os reconhecidos méritos do Designer manifestou-os diante dos seus pares, em iniciativas

do IADE e outros palcos, do País e estrangeiro, onde apresentou comunicações e participou em diferentes jornadas, seminários e congressos.

FILMOGRAFIA

Aos 23 anos tem a primeira incursão no mundo do cinema: José Maria Roumier interpreta o protagonista Zé no filme *Lerpar*, de Luis Couto, rodado em 1975 e apresentado no VII Festival de Cinema de Santarém, Teatro Rosa Damasceno, em novembro de 1977. Contava o drama, em 98 minutos, "a deambulação do Zé – jovem mecânico desempregado, com sonhos de sedutor – por Lisboa, no verão de 1973, esperando viver em grande e de barriga bem cheia. Conhecendo uma rapariga da alta, acompanha-a aos seus domínios no Alentejo, onde se confronta com o amargo do luxo: a exploração, tácita e assumida, do operariado" (cf. José de Matos-Cruz, *O Cais do Olhar*, p. 163).

Além de *Lerpar*, regista ainda colaboração em *Café Delta* (1979); e em vídeos: *Quixote XXI*, filme de animação, (2009), e *Aconteceu 178 anos depois*... Francis Bacon – CCB (2009).

PINTURA

Embora concentrasse a atividade principal no Design, a pintura dava-lhe outra respiração. Aí surgia José Maria Roumier. Procurava inspiração em pormenores do quotidiano, as ideias passava-as a esboços de desenhos em pequenos cadernos de capa preta, que sempre o acompanhavam.

Ladrilhas no Tempo foi o tema da derradeira exposição individual patente, entre 2 e 30 de outubro de 2019, na Galeria de Arte do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

EMBORA CONCENTRASSE A ATIVIDADE PRINCIPAL NO DESIGN, A PINTURA DAVA-LHE OUTRA RESPIRAÇÃO

Para o catálogo que não chegou a ser editado, José Maria escrevera um texto impressivo que, em sua homenagem, a seguir reproduzimos.

Nasci com o Goya na "cabeça", frequentei o atelier infantil do Museu de Arte Antiga, cresci com os Impressionistas, aos doze anos entrei no Prado. Na Travessa da Amoreira, uma travessa onde vivi e viviam escritores e artistas, destaco Francisco Relógio, mestre na arte do azulejo e artista plástico, esteve presente na minha primeira exposição em 1982, na galeria S. Francisco. Conheceu o meu trabalho, quando me encontrou meses mais tardes convenceu-me a levar o azulejo para a tela.

Desde os anos 90 que a investigação e os ensaios sobre os azulejos começaram a ser expressos na minha obra, em 1992 na exposição promovida pela Criarte no CCB, apresentei um díptico onde recriei o azulejo no universo do desenho e da cor. Enquadrei um painel de ladrilhas com arabescos e figuras num meio mundano e urbano onde realcei o movimento e o desfoque.

A forma e o conteúdo expresso nas ladrilhas são a razão da minha obra, o início da desconstrução

MAGNÂNIMO NOS AFETOS, JOSÉ MARIA CELEBROU O AMOR COM A PAIXÃO COM QUE SEMPRE VIVEU TODOS OS MOMENTOS DA VIDA

de uma geometria decorativa que tem milhares de anos.
João Castel-Branco Pereira refere sobre o azulejo português: "A marca da originalidade desta arte deve ser procurada não tanto no objeto cerâmico quadrado que a constitui, mas no modo como essa unidade se multiplica."
O quadrado e o azul são os elementos base desta expressão visual no plano. Fazendo explodir e estilizando os elementos de dentro da quadrícula ensaiei criar uma nova imagem com movimento e contraste, num espaço cromático.
"Os revestimentos de azulejo friccionam os espaços interiores, criam vibrações de luz e cor nas paisagens da cidade; servem como veículo preferencial para a imaginação decorativa exuberante e também para a apresentação de cenas figuradas, seguindo programas iconográficos religiosos e mitológicos, regis*tando episódios da História do País, descrevendo elegantes lazeres ou simplesmente comprazendo-se com abertura dos espaços em cenográficas paisagens fantasiadas" escreveu Castel-Branco Pereira no prefácio do livro Azulejos, Arte e História.*
Os arabescos são expressões visuais que "habitam" no quadrado, estilizar estas formas fez-me criar novas cores no equilíbrio cromático.
A metamorfose dos elementos projetados para fora do quadrado cria um movimento visual e deixa uma continuidade. Deixa uma estética emotiva e cria uma forma significativa. Também o equilíbrio cromático recria outras ladrilhas com milhares de anos e marcadas pela arte islâmica, criando uma arte simbólica, abstrata e geométrica. Antoni Tápies no seu livro "a Prática da Arte" destaca a pintura através dos tempos e marca o conceito de arte "a pintura sempre foi uma abstração, desde as grutas de Altamira até Picasso, passando por Velásquez. Eu disse muitas vezes, perante os fanáticos do Realismo, que a realidade nunca esteve na pintura, que ela se encontra unicamente na mente do espectador. A Arte é um signo, um objeto, algo que sugere a realidade ao nosso espírito. Não vejo, portanto, qualquer antagonismo entre abstração e figuração, na medida em que ambos nos sugerem esta ideia de realidade. A realidade que os olhos mostram é uma sombra muito pobre da realidade."
Este trabalho visual das "Ladrilhas no Tempo" teve como base o geométrico mas será uma abstração no tema do azulejo. A cor, a forma, o equilíbrio, o movimento definem a obra.
Estes são os meus arabescos.

Vá lá saber-se a razão, o autor assinou este texto como Jose Maria Roumier Ribeirinho. Talvez ali, naquele espaço único, quisesse reunir Design e Pintura, aliando o traço da cor

ao desenho dos azulejos... Ou, simplesmente, por sentir a proximidade do tempo final!? Seja como for, embora pensados para essa exposição, três pequenos quadros ficaram por acabar, destinando-os José Maria às três netas: Madalena, Benedita e Carolina.

José Maria Roumier enquanto artista plástico é autor de vasta obra mostrada em oito exposições individuais e 32 coletivas como, em parte, se regista nestas páginas (ver caixa).

Foi curador da exposição "Mensagem por 25 Artistas Plásticos" no Palácio da Independência e na Casa dos Cubos em Tomar, fez parte da Comissão Organizadora da Exposição de Arte Moderna do Mediterrâneo em Zhe Jiang na China. Foi júri do Rótulo Artístico no Instituto do Vinho e da Vinha e jurado no concurso "Pintores de Domingo" na Sociedade Portuguesa de Belas Artes. Fez parte da equipa de jurados do concurso "Construções na Areia".

AFETOS

Magnânimo nos afetos, José Maria celebrou o amor com a paixão com que sempre viveu todos os momentos da vida. Casou duas vezes, sem deixar de, em diferentes instantes, assumir outras relações.

Com Maria Cecília Quaresma Andrade Santos (1963-2011) teve o filho José Duarte Andrade Santos Roumier Ribeirinho (1987 -) que mais tarde casaria com Maria João Taborda, e lhe dariam duas netas: Madalena e Benedita Taborda Ribeirinho.

Casou catolicamente com Elza (Gi) Maria Cabral de Almeida Gomes Ribeirinho em julho de 1991, no Estoril. Porém, esta união pouco duraria, e o casamento desfez-se.

Tempos depois, haveria de encontrar Vera Moreira Ramalho Cardoso e nela reconhecer o futuro em construção. Decidiram recompor a vida, juntos com os filhos que traziam: ela, Mónica Cardoso Salgado (1979-) e Martim Cardoso de Freitas Lima (1987-); e ele o José Duarte. Consolidados os alicerces da família reconstituída, os filhos passaram a ser de ambos com Mónica e Martim a reconhecerem em José Maria o pai de coração.

Vera e José Maria viviam em feliz união, havia 22 anos, quando decidiram casar civilmente, em 22 de fevereiro de 2017, na Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

Entretanto, Mónica casaria com Bernardo Simões de Almeida e tiveram uma filha, Carolina Simões de Almeida, nascida a 13 de maio de 2020, em Londres, quando José Maria entrara já na derradeira fase da doença, ficando impedido de conhecer a tão ansiada neta Carolina.

Vera Cardoso tem sido, há uma década, a primeira leitora de *O Referencial* quando procede à paginação dos textos nas maquetas que, previamente, José Maria desenhava, e agora tanta falta nos faz!

A Vera Cardoso, para quem a perda de José Maria representa dolorosa ausência que só o tempo permitirá suavizar, quero aqui deixar um beijo especial, além do mais, por ter partilhado a vida com um príncipe do Design.

UM ARTISTA ADMIRADO E CONTEMPLADO EXPOSIÇÕES DE PINTURA

Martim Lima

Martim Lima

INDIVIDUAIS

1982 – ***O tempo e a natureza roubada***, Galeria S. Francisco, Lisboa;
1983 – ***Diálogo com a natureza e a cidade***, Galeria do Diário de Notícias, Lisboa;
1985 – ***Reflexos***, Galeria Zig-Zig, Lisboa;
1991 – ***Luz e sombras***, Galeria PR, (Príncipe Real), Lisboa
1997 - ***Luz, espaço e cor***, Galeria Fernando Pessoa, Palácio da Independência, Lisboa;
2012 – 2013 - Exposição retrospetiva de algumas obras no atelier em Lisboa;
2016 – ***Pessoa versus Fernando***, Exposição no Art Club no Estoril;
2019 – *Ladrilhas no tempo*, Galeria do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

COLETIVAS

1988 – Coletiva de Pintura na Galeria PR;
1988 – Arte Contemporânea, Espaço Poligrupo Renascença, Lisboa;
1990 – Coletiva de Pintura nos 33 anos da Galeria DN em Lisboa;
Coletiva de Pintura na Galeria PR em Lisboa;
I Encontro de Artes e Letras do Sabugal;
1991 – 75 Artistas em Mesão Frio;
1992 – Coletiva de Pintura na Galeria DN;
1993 – II Bienal de Artes do Sabugal;
I Bienal Internacional de Ciudad Rodrigo;
Coletiva de Pintura na Escada Quatro, Cascais;
Exposição Criarte no Centro Cultural de Belém, Lisboa;

Martim Lima

1994 – Coletiva de Pintura "Memória de António Quadros" no IADE, Lisboa;
1996 – - III Exposição de Artes Plásticas em Vendas Novas;
1997 – I Bienal do Alentejo;
IV Exposição Internacional de Artes Plásticas de Vendas Novas;
1998 – V Exposição Internacional de Artes Plásticas de Vendas Novas;
1999 – II Bienal do Alentejo;
VI Exposição Internacional de Artes Plásticas de Vendas Novas;
2000 – Coletiva de pintura, Clube dos Jornalistas,
2001 – - Exposição permanente na Santiago Galeria de Arte;
VII Exposição Internacional de Artes Plásticas de Vendas Novas;
2015 – Mensagem por 25 Artistas Plásticos, Palácio da Independência, Lisboa
2016 – Mensagem por 25 Artistas Plásticos, Casa dos Cubos, Tomar

Representado em coletâneas de arte do Hotel Ritz de Barcelona, Diário de Notícias, Museu de Mesão Frio, Associação 25 de Abril, Museu Rathouse Aachen, na Alemanha, Instituto da Criança, Câmara Municipal de Vendas Novas, Museu Internacional de Arte Moderna Luo Qi, Xangai, Câmara Municipal de Tomar, e também em coleções privadas em Portugal, Angola, Espanha e Bélgica.

Antigo Hospital Militar de Belém vai chamar-se "Salgueiro Maia"

Paulo Cunha, Lusa

Qualquer das três entidades envolvidas no processo aceitaram com agrado a proposta de aquela futura UCCI ter a designação de Salgueiro Maia

HOMENAGEM AO ILUSTRE CIDADÃO E MILITAR FALECIDO EM 1992

Unidade de saúde renovada, cedida à Câmara Municipal de Lisboa, vai ter uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados com ala reservada para militares e ex-militares

O antigo Hospital Militar de Belém vai chamar-se "Salgueiro Maia", segundo anunciou a associação com o nome do capitão de Abril (ASM), adiantando que a estrutura vai ser cedida por 25 anos à Câmara Municipal de Lisboa (CML).
"A engenharia procedimental tripartida prevista será a cedência temporária reversível do Ministério da Defesa Nacional (MDN) à CML, por um período de cerca de 25 anos, eventualmente renovável, integrando-a esta na parceria que já se encontra 'agilizada' com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) de transformar aquela infraestrutura numa grande Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)", lê-se em comunicado.
Segundo a ASM, "qualquer das três entidades que integram este processo (MDN, CML e SCML), aceitaram com agrado a proposta de aquela futura UCCI ter a designação 'Salgueiro Maia', em homenagem àquele ilustre cidadão e militar que lá faleceu em 1992 e por ser um nome transversalmente de inegável prestígio, da história contemporânea portuguesa".
A ASM defende que a "enorme infraestrutura hospitalar ex-militar não poderia continuar devoluta e em degradação por decisão política desde 2012" e sublinha que tem estado em reuniões "ao mais alto nível" com MDN, Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA), CML e SCML.

O jornal semanal e 'online' Diário de Notícias noticiou que aquela unidade hospitalar já teve a reabilitação de "três dos cinco pisos para reforço do Serviço Nacional de Saúde no internamento de doentes com covid-19, embora aqui apenas os de gravidade ligeira ou assintomáticos".
Segundo aquela publicação, o custo total da intervenção foi de 2,6 milhões de euros, mais de três vezes os 750 mil inicialmente estimados, mas o Ministério da Defesa declinou comentar o assunto.
O ministro João Gomes Cravinho já assumira anteriormente que as instalações renovadas poderiam ser cedidas à CML e SCML para se tornarem uma UCCI, com uma ala específica para militares e ex-militares.

O TRANSPORTE DESTE AEROGRAMA É UMA OFERTA DA TAP AOS SOLDADOS DE PORTUGAL

Edição exclusiva do MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

CORREIO AÉREO
ISENTO DE PORTE E DE SOBRETAXA AÉREA, portaria n.º 18 545, de 23 de Junho de 1961

É PROIBIDO INCLUIR QUALQUER OBJECTO OU DOCUMENTO

Ex.mo Sr.

O DEPÓSITO NO CORREIO É FEITO EM MÃO EM QUALQUER ESTAÇÃO DOS CTT

Direitos Reservados

Um grupo de antigas alunas do Instituto de Odivelas quer recolher correspondência de pais militares, mobilizados em África

Memórias da guerra:

Onde estão os aerogramas de pais e filhos?

BOLETIM

Um grupo de antigas alunas do Instituto de Odivelas , em articulação com a Liga dos Amigos do AHM, decidiu recolher, estudar e analisar a correspondência entre pais militares, mobilizados em África, e os seus filhos na metrópole. De que falariam pais e filhos? A ideia será reunir o máximo de documentação que, depois de analisada, poderá resultar na publicação de um estudo. O grupo apela à participação de todos os que tenham em casa arquivos com correspondência

ENTRE 19961 e 1974, A GUERRA que decorria em três frentes ativas, Angola, Guiné e Moçambique, levou para África e Ásia milhares de militares portugueses. Alguns levavam as famílias, mas na maioria dos casos, as mulheres e os filhos ficavam na metrópole. Apesar de ser uma guerra distante, foi muito sentida em Portugal continental, pelos familiares e amigos dos militares envolvidos.

Como refere o coronel Aniceto Afonso, antigo diretor do Arquivo Histórico Militar (AHM), na introdução ao livro *Sinais de Vida*, de Joana Pontes, "O silêncio imposto pelo regime faz a guerra parecer distante", contudo, através da leitura de cerca de 4 400 cartas e aerogramas depositados nesse arquivo e analisados pela autora, ficamos a conhecer a situação vivida naqueles territórios, fosse na frente ou na retaguarda, bem como a que se vivia na então designada metrópole, e como foi evoluindo, ao longo desses anos, a forma como era encarada a guerra e o seu desfecho.

Entre a correspondência analisada não se encontram cartas ou aerogramas dirigidos ou recebidos de crianças, filhos desses militares. Muitos deles frequentaram durante esse período os colégios existentes para filhos de militares, o Instituto de Odivelas, o Colégio Militar e o Instituto dos Pupilos do Exército.

Muita correspondência terá, entretanto, desaparecido, mas outra poderá ter sido conservada. Como refere Joana Pontes, "Não creio que quem conservou a correspondência o tenha feito apenas para relembrar tempos passados. Terá sido também para não os deixar cair no esquecimento. Guardar e arquivar são gestos que supõem uma consciência individual dos acontecimentos vividos e a vontade de deixar testemunho ou, como diria Jorge de Sena, de se libertar da morte sem deixar de morrer".

Faltam Detalhes foi o nome da campanha que a Liga dos Amigos do AHM levou a cabo em 2003. Criada nesse mesmo ano por um pequeno grupo de cidadãos, civis e militares, teve como primeiro objetivo ajudar o AHM na recolha de património que corria evidentes riscos de desaparecer. Este projeto revestiu-se da maior importância no que diz respeito à recolha e salvaguarda de património documental, no sentido da preservação da memória do país e dos seus intervenientes. Foi apoiado desde o início pelo então Diretor do AHM, coronel Aniceto Afonso, militar e investigador, a que se juntou a Fundação Gulbenkian, os CTT e

PUBLICIDADE

SERIGRAFIA DE JÚLIO POMAR

Com a serigrafia do Burro a Cantar Fado quis Júlio Pomar homenagear a gesta de Abril quando estavam cumpridos 40 anos sobre a "madrugada inteira e limpa". O quadro original do génio criador foi reproduzido numa edição de 200 exemplares devidamente numerados. As cópias ainda disponíveis podem ser adquiridas na sede da A25A. Os interessados devem solicitar a reserva através de correio electrónico para a25a.sec@25abril.org ou pelo telefone 21 324 14 20.

a Portugal Telecom. A agência de publicidade Guerreiro DDB ofereceu a campanha publicitária, difundida na comunicação social, rádio, imprensa e televisão.
Entre 2003 e 2010 foram feitos 133 depósitos relativos a diferentes cronologias e incluindo material de diversa natureza, desde objetos a documentos, registos audiovisuais e outros. Para lá das centenas de telefonemas com memórias, indicações e, também, desabafos, os depósitos mostraram que os envolvidos na guerra e suas famílias constituem ainda um grupo de conservadores privados que guardam documentos com grande relevância para a história deste período.
Em muitos casos, estes arquivos pessoais continuam a correr o risco de desintegração, de ser vendidos ao desbarato e de destruição, o que é preocupante por poder estar a desaparecer um posto privilegiado de observação de um acontecimento tão marcante como foi esta guerra, a partir da experiência das pessoas envolvidas, homens, mulheres e crianças.
Um grupo de antigas alunas do Instituto de Odivelas, em articulação com a Liga dos Amigos do AHM, decidiu recolher, estudar e analisar a correspondência entre pais militares, mobilizados em África, e os seus filhos na metrópole, sendo garantida a receção pelo AHM, se assim for solicitado.
De que falariam pais e filhos? Dos estudos? Da família? Provavelmente falariam de tudo menos da guerra, mas até por essa omissão, dos dois lados, será interessante fazer a leitura e a análise deste espólio. A ideia será reunir o máximo de documentação que, depois de analisada, poderá resultar na publicação de um estudo.

ESTES ARQUIVOS PESSOAIS CONTINUAM A CORRER O RISCO DE DESINTEGRAÇÃO, DE SER VENDIDOS AO DESBARATO E DE DESTRUIÇÃO

Caso nos queiram emprestar ou ceder os originais ou cópias, estamos à vossa disposição para mais esclarecimentos sobre este nosso projeto. Poderão contactar-nos, para o efeito, através do seguinte email:
aerogramas.ultramar@gmail.com
ou diretamente:
Alexandra Anjos - telm: 919438782
Ana Vargas - telm: 912350181
Lucinda Afreixo - telm:965 530 492
M. Margarida Pereira-Müller - telm: 966177152

OS TRÊS MEDITERRÂNEOS

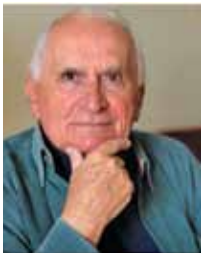

PEDRO DE PEZARAT CORREIA

No Mediterrâneo Asiático cruzam-se e chocam-se fatores que o tornam uma das zonas mais perigosas do mundo. É, como diz Jacques Soppelsa, uma zona de alto risco. Inscreve-se na região mais nuclearizada do mundo, da qual as únicas potências nucleares ausentes são a França, o Reino Unido e Israel

JORGE ALMEIDA FERNANDES (JAF), jornalista sénior do *Público* e especialista em relações internacionais faz uma análise interessante na edição de 30 de Agosto - "A falsa nova guerra fria China versus EUA" – texto que me inspirou a reflexão que hoje partilho com os leitores d'*O Referencial*.

Diz JAF, e eu concordo, que o mar do Sul da China, na atualidade, é um dos focos de tensão entre a República Popular da China (RPC) e os EUA porque a RPC quer daí expulsar os EUA e estes querem aí permanecer. E avança a hipótese de a RPC encarar o mar do Sul da China como trampolim para se projetar como potência mundial, fazendo o paralelismo com o mar das Caraíbas (ou Antilhas) onde, no início do século XX, os EUA deram os primeiros passos rumo à hiperpotência que hoje são.

Deixemos, por agora, a questão de saber se estamos ou não numa nova guerra fria, assunto

Direitos Reservados

Os EUA investiram na construção do canal do Panamá, no mediterrâneo americano, para ligar o Atlântico e o Pacífico

recorrente para muitos politólogos e polemólogos. Há fatores objetivos que caraterizaram o conflito que em dada época se designou guerra fria[1] que, creio, não se verificam no contexto da atual disputa RPC-EUA. Isto fica para outra oportunidade.

No *Jango* de Abril-Junho de 2017 que intitulei "Século XXI – O século da Ásia"[2], citava Henry Kissinger e Samuel Huntington, influentes politólogos norte-americanos, pela importância que há muito vinham conferindo à Ásia no palco das relações internacionais do pós-guerra fria. Era óbvio, no contexto das suas abordagens, que a zona que mais pesava na valorização que eles faziam da Ásia, nomeadamente no confronto com os EUA, era o sudeste asiático e, implicitamente, o mar do Sul da China. Em 1995, também o Banco Mundial previa que o século XXI seria o século da Ásia, cabendo ao sudeste asiático um papel de relevo.

Mais recentemente, Lee Hsien Loong, primeiro ministro de Singapura e, como tal, inquieto com o crescimento da RPC, em artigo na *Foreign Affairs*[3] cita Deng Xiaoping para concluir que um século XXI asiático não é inevitável nem está predestinado. Mas reconhece a importância da Ásia porque, diz, sabendo os países asiáticos que a RPC é uma potência que todos "têm à porta de casa" e que os EUA também são uma "potência residente", não lhes interessa ter de escolher entre ambos. Sem o dizer, é o mar do Sul da China o foco das preocupações de Loong.

O MAR

A disputa RPC-EUA está na ordem do dia e a minha reflexão também é atraída para o mar do Sul da China. Pretendo fazê-lo inserindo-o num conjunto a que Yves Lacoste, nome destacado da escola geopolítica francesa, chamou os "Três Mediterrâneos"[4].

Considera Lacoste que a designação de Mediterrâneo, atribuída no século XVI (até então era simplesmente "o mar") ao espaço geopolítico natural constituído pelo mar interior e suas margens e a que chama Mediterrâneo Euro-Árabe ou Euro-Afro-Asiático, pode igualmente aplicar-se a outras duas extensões marinhas da mesma ordem de grandeza (4.000 km), que configuram conjuntos espaciais também rodeados por terras emersas, em grande parte istmos, penínsulas, ilhas, uma teia de golfos, estreitos e canais recortando passagens apertadas que se tornam obrigatórias e aguçam o apetite pelo seu controlo. Refere-se ao Mediterrâneo Americano, que engloba o Golfo do México e o mar das Antilhas (ou Caraíbas), e ao Mediterrâneo Asiático - também denominado mar do Sul da China. É tese contestada por alguns analistas, mas que eu acolho.

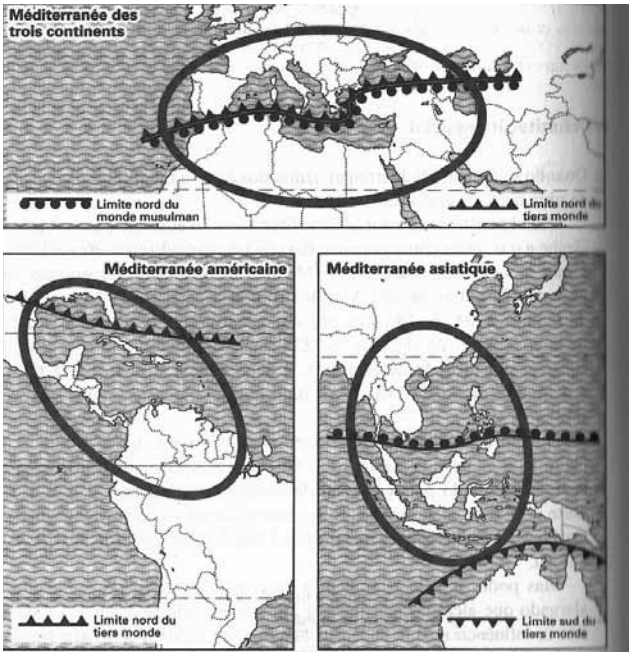

Mapa 1 – Os três mediterrâneos

Lacoste salienta que, apesar de o Mediterrâneo Euro-Afro-Asiático se situar entre três continentes e os outros dois ocuparem posições periféricas, um na fratura norte-sul do continente americano, o outro no sudeste asiático indochinês, ambos limitados a leste por grandes arquipélagos, as Antilhas no primeiro, as Filipinas e a Insulíndia no segundo, são chocantes as semelhanças geopolíticas entre os três. Estou de acordo e destaco as que têm mais significado geoestratégico:

- nas suas margens conta-se grande número de Estados que, ao longo dos tempos, por boas ou más razões, interagiram convergindo no mar comum;
- por eles passa a linha que divide o norte desenvolvido e o sul subdesenvolvido;
- foram sempre foco da atenção das maiores potências mundiais, atraídas pela posição geoestratégica privilegiada e pelas riquezas naturais;
- marcos da importância da posição para as potências marítimas, a Inglaterra e a França apostaram na construção do canal do Suez no Mediterrâneo Euro-Afro-Asiático para ligar o Atlântico e o Índico; os EUA investiram na construção do canal do Panamá, no Mediterrâneo Americano, para ligar o Atlântico e o Pacífico; no Mediterrâneo Asiático não foi necessário nenhum canal para ligar o Índico ao Pacífico, já assegurado pelo estreito de Malaca cujo controlo era garantido por uma praça-forte fiel, Singapura.

Daqui decorre o que mais sobressai e designo por paralelismo polemológico dos três Mediterrâneos: têm sido, e tudo indica que vão continuar a ser, zonas de intensa e persistente conflitualidade, sendo comum designarem-se de zonas geoestratégicas sensíveis. São aí endémicos os conflitos internos, os conflitos regionais e os reflexos do conflito global entre as superpotências. É uma realidade que não resulta apenas de fatores conjunturais resultantes da correlação de forças em presença e dos interesses em disputa, mas de fatores estruturais que a generalidade dos geopolíticos e geoestrategas não têm deixado de evidenciar. Quando falam em regiões sensíveis no xadrez mundial os três Mediterrâneos estão presentes e em destaque.

Entre os autores franceses, Eric Muraise chama-lhes zonas-charneira[5]; Pierre Célérier designa-as zonas geopolíticas intermediárias[6]; e para Jean-Paul Charnay são fendas estratégicas[7]. Todos as situam, explícita ou implicitamente, no Médio Oriente, no Sudeste Asiático e na América Central, ou seja, nos três Mediterrâneos (Célérier omite o Sudeste Asiático).

O norte-americano Samuel Cohen, na divisão do globo terrestre em regiões geoestratégicas e geopolíticas, distingue duas regiões especiais e independentes, estrategicamente situadas, ocupadas por um certo número de Estados em conflito e reféns dos interesses opostos de grandes potências contíguas[8]. Chama-lhes cinturas fragmentadas do Médio Oriente e do Sudeste Asiático e localiza-as nos Mediterrâneos Euro-Afro-Asiático e Asiático. Note-se que Cohen exclui o Mediterrâneo Americano apesar de, com algumas *nuances*, se ajustar ao seu conceito de cintura fragmentada. Os norte-americanos recusam considerar sensível uma zona no interior do seu espaço de influência, de seu interesse exclusivo e sobre o qual não admitem discussão.

Zonas-charneira, zonas geopolíticas intermediárias, fendas estratégicas, cinturas fragmentadas, a que até podemos acrescentar zonas de choque ou de confronto que o britânico James Fairgrieve utilizou (*crush zones*) ainda que

Mapa 2 – Mediterrâneo Euro-Afro-Asiático

noutro contexto[9], chamem-se como se chamarem, todas se aplicam aos três Mediterrâneos enquanto áreas do globo que registam a mais intensa e persistente conflitualidade.

MEDITERRÂNEO EURO-AFRO-ASIÁTICO

(Mapa 2) Dispensamo-nos de recuar na história para salientar como aqui se confrontaram e interpenetraram, em permanente conflito, as diversas civilizações da antiguidade ocidental visando unificar toda a bacia mediterrânica, projeto que só se concretizou com o *mare nostrum* do Império Romano. Fixemo-nos na história mais recente, a partir do século XX.

Yves Lacoste escrevia em 1998 na *Hérodote*: *"O Mediterrâneo [...] é hoje a mais longa e sem dúvida a principal zona de tensões geopolíticas no plano mundial"*[10]. De facto, para além da complexidade dos conflitos internos e regionais que permanentemente o assolam, nenhum conflito mundial da era moderna - 1914-1918, 1939-1945, guerra fria -, deixou de o afetar direta e intensamente.

Dos conflitos internos, para só referir os que atingiram maior dimensão, registem-se os dos Balcãs e do Cáucaso - na margem norte; da Argélia - nas guerras de libertação e pós-independência; no Egipto, na Turquia e o caos que resultou das "primaveras árabes" com destaque para a Líbia e a Síria. E também os do golfo Pérsico, do Iraque e do Iémen que, sendo marginais em relação ao Mediterrâneo, estão com ele intimamente relacionados.

Quanto aos conflitos regionais, sem ser exaustivo, é a infindável guerra israelo-árabe que se

Mapa 3 – Mediterrâneo Americano

projeta em todos os outros e tem mesmo dimensão global, a questão curda, o Sahara Ocidental, Gibraltar, Ceuta e Melila, o contencioso greco-turco, nomeadamente em Chipre, e mais recentemente o da Ucrânia, no Mar Negro.

Dos chamados conflitos da era pós-moderna da globalização, o terrorismo global, o fundamentalismo da Al Qaeda e do Daesh que suscitou intervenções das grandes potências, a criminalidade transnacional organizada, a proliferação nuclear, a vaga migratória, todos têm expressão ativa e relevante no Mediterrâneo Euro-Afro-Asiático.

Em resumo, Yves Lacoste podia, acerca da conflitualidade no Mediterrâneo Euro-Afro-Asiático, escrever hoje o mesmo que escreveu em 1998 e que atrás citámos.

MEDITERRÂNEO AMERICANO

Dissemos atrás que a omissão por Samuel Cohen desta região entre as cinturas fragmentadas não se deveu a ausência ou escassez de conflitualidade entre os Estados instalados, ou a menor importância da sua posição, fatores de peso na argumentação de Cohen. A questão é que, sendo uma região do espaço americano, a gestão da sua conflitualidade é, para ele, assunto doméstico. O Mediterrâneo Americano é o quintal das traseiras, um lago norte-americano. A interpretação que os responsáveis estadunidenses fazem da Doutrina de Monroe, a "América para os americanos" é, na realidade, a "América para os norte-americanos". É a *realpolitik* que faz a diferença deste Mediterrâneo face aos outros dois.

Também aqui não vamos mergulhar no passado longínquo: a violência pré-Colombo entre os ameríndios, a conquista e o domínio espanhol, as lutas pela independência, as guerras de conquista dos territórios mexicanos pela afirmação e expansão dos EUA. A sua importância no xadrez da geoestratégia global é mais recente.

A emergência do Mediterrâneo Americano como zona sensível nasce com o Século XX quando Théodore Roosevelt investe no *new manifest destiny* e, como notou JAF e registámos a abrir este trabalho, os EUA iniciavam a caminhada que os levaria a hiperpotência global. Concluída a conquista do oeste, Washington apostou numa ligação marítima entre as duas costas que dispensasse o contorno da América do Sul. Nascia o projeto do canal na América Central, para o que foi necessário forçar a secessão da província da Colômbia que se tornou na República do Panamá. A zona do canal transformou-se, na prática, numa área de soberania norte-americana, cuja segurança exigia o controlo absoluto do mar e das terras envolventes, ou seja o Mediterrâneo Americano, onde as suas tropas não deixariam de intervir apeando e instalando regimes sempre que considerassem os seus interesses vitais em risco.

O MEDITERRÂNEO AMERICANO É O QUINTAL DAS TRASEIRAS, UM LAGO NORTE-AMERICANO

A guerra fria projetar-se-ia aqui através dos vários tipos de conflitos ajustados à sua natureza: intervenções da superpotência hegemónica em estados vizinhos, guerras subversivas incentivadas pela superpotência rival, dissuasão nuclear. No essencial, foi onde, para a potência marítima, mais se evidenciou um grande objetivo estratégico comum às duas superpotências: impedir que qualquer região do mundo considerada decisiva para uma delas passasse para o controlo da outra. Assim se explicam, citando apenas exemplos recentes, as intervenções em S. Domingos, Granada, Panamá, Haiti, Honduras, bem como as pressões na Nicarágua, Salvador, Guatemala. E em Cuba, em 1961, onde Washington registou o único fracasso na tentativa de invasão pela baia dos Porcos.

É A *REALPOLITIK* QUE DISTINGUE O MEDITERRÂNEO AMERICANO DOS OUTROS DOIS

Cuba constituiu, a vários títulos, a exceção que confirma a regra. Aí vingou um regime desfavorável aos EUA que viria a alinhar com o bloco inimigo e que Washington, dentro da lógica da guerra fria, tudo fez para derrubar. Sem êxito.
Foi assim que o Mediterrâneo Americano se tornou o centro da maior crise da guerra fria, onde esta esteve na iminência de passar a confronto armado ameaçando uma tragédia nuclear. A crise dos mísseis de Cuba, de Outubro de 1962, iniciou-se com o projeto da URSS de instalar mísseis nucleares de médio alcance em Cuba, capazes de atingir alvos nos EUA, em resposta a idêntica instalação de mísseis americanos na Turquia aptos a atingir alvos na URSS. Foi travada quando os navios soviéticos receberam ordem para retroceder. EUA e URSS tinham acordado, em cima do risco, que os mísseis soviéticos não seriam instalados em Cuba e os mísseis americanos seriam retirados da Turquia.
Esta foi uma história sistematicamente mal contada no Ocidente, como se a crise tivesse sido resolvida com a única cedência de Krushchev. Hoje sabe-se que não foi assim. Em 2012, Graham Allison publicou um artigo na *Foreign Affairs* assinalando os 50 anos da maior crise da guerra fria, revelando o essencial do acordo: «[...] os Estados Unidos comprometeram-se a não invadir Cuba se a União Soviética retirasse os *seus misseis, um camuflado ultimato ameaçando atacar Cuba dentro de 24 horas a menos que Krushchev aceitasse aquela oferta, secretamente adoçado com a promessa da retirada dos mísseis dos EUA da Turquia seis meses depois da crise resolvida.*»[11]
Funcionou, em pleno, a lógica da estratégia de dissuasão, paradigma da guerra fria.
A Escuela de las Americas, instituição de ensino superior militar dos EUA destinada à formação de quadros superiores da América Latina e que desempenharam um papel decisivo na Operação Condor[12], localizou-se na zona do canal do Panamá.
A conflitualidade da era pós-moderna não tem tido grande expressão no Mediterrâneo Americano. Justifica-se, porém, uma referência à criminalidade transnacional organizada no aspeto particular da droga que muito preocupa os EUA. É problema que não envolve apenas os países produtores, mas também os que estão nas suas rotas de escoamento e no seu destino. Rotas que passam pelas ilhas caribenhas e pela América Central, que Ana Arana chama o *pipeline* da droga da Colômbia para os EUA[13].
Economia de alternativa para muitos camponeses marginalizados, os *cocaneros*, é promovida por multinacionais do crime organizado que dispõem de estruturas paramilitares as quais, apesar de clandestinas, estão bem relacionadas com poderes políticos, no poder, na oposição,

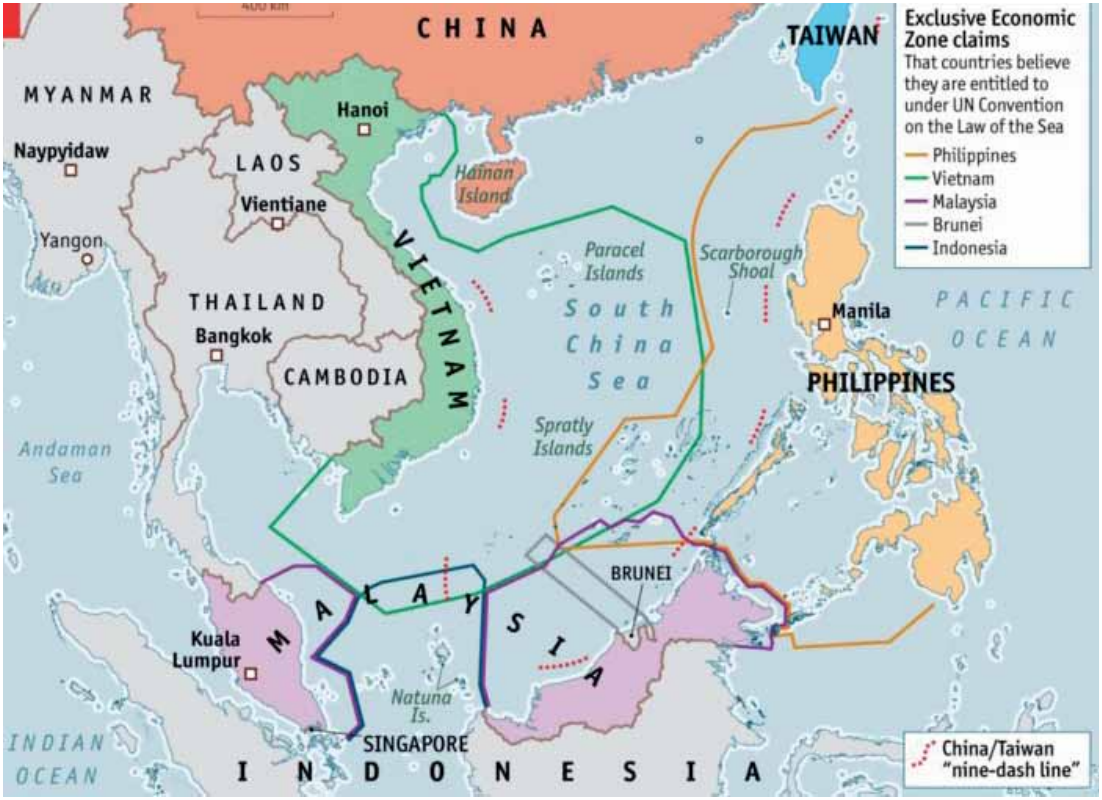

Mapa 4 – Mediterrâneo Asiático

ou os que desafiam o poder com recurso a grupos armados.

É também o corredor da migração clandestina para a América do Norte, que está na ordem do dia das relações de Washington com os seus vizinhos.

Ao tráfico da droga e à migração clandestina não será alheio o facto de serem as Caraíbas uma porta aberta para zonas francas e paraísos fiscais onde florescem sedes de economias obscuras e de branqueamento de capitais, fatores de instabilidade e potencial conflitualidade, porque as iniciativas para inverter politicamente esta situação chocam com poderosos interesses instalados que não hesitam em recorrer a meios violentos.

MEDITERRÂNEO ASIÁTICO

Por fim o mar do Sul da China que é, afinal, o que nos trouxe a esta reflexão. Designação que contém, implícita, uma ambição chinesa sobre este espaço marítimo, contestada pelos restantes Estados que o marginam. Aqui reside parte da conflitualidade regional que, no entanto, ultrapassa este diferendo. Saliente-se desde já o facto de nas suas margens e nas suas proximidades estarem os dois países mais populosos - China a Índia - e o país muçulmano mais po-

Direitos Reservados

Marcos da importância da posição para as potências marítimas, a Inglaterra e a França apostaram na construção do canal do Suez no mediterrâneo euro-afro-asiático para ligar o Atlântico e o Índico

puloso do mundo- a Indonésia. A demografia é um fator geopolítico de vulto, mas não o único. O Sudeste Asiático foi palco dos projetos coloniais europeus da Era Moderna, nos quais se envolveram todas as potências com ambições imperiais. Já no século XX foi atingido pelo projeto imperial japonês da Zona da Coprosperidade Oriental que efemeramente haveria de unificar toda a região sob a sua bandeira, apenas atingindo a totalidade do Sudeste Asiático durante a II Guerra Mundial. Contraditoriamente, a ocupação japonesa deixou, porém, o gérmen das independências e passou a mensagem de que os europeus não eram invencíveis.

Foi com a guerra de 1939-1945 que os EUA se instalaram na região, para a qual já haviam sido atraídos desde os finais do século XIX quando, com as teorias de Alfred Mahan, decidiram tornar-se uma grande potência marítima.

O Mediterrâneo Asiático, como parte do Sudeste Asiático, foi uma das regiões do mundo

Carlos Dias, NATO / CPO

Os três mediterrâneos têm sido, e tudo indica que vão continuar a ser, zonas de intensa e persistente conflitualidade, sendo comum designarem-se de zonas geoestratégicas sensíveis

onde a Guerra Fria se fez sentir mais intensa e violentamente: a guerra civil na China e o nascimento da RPC; a guerra da Coreia; a guerra da Indochina. Com aliados de peso - Japão, Coreia do Sul, Filipinas, Indonésia, Taiwan -, os EUA consolidariam uma rede de alianças e pactos de assistência mútua que se inscreviam na estratégia de contenção da URSS mas, posteriormente, com o fim da Guerra Fria e a ascensão da RPC, passaram a ter esta como alvo. Taiwan, em particular, que Pequim não abdica de considerar parte da RPC, é potencialmente o fator de maior risco na região.

O Mediterrâneo Asiático é hoje centro da disputa entre as duas maiores potências globais. Mas, pelo menos para já, com uma diferença decisiva nos seus objetivos estratégicos: a RPC, que não invoca ambições expansionistas, pretende ser reconhecida como potência hegemónica regional; os EUA querem aí manter uma posição indispensável para o seu papel de hiperpotência global. O facto de evidenciar uma

MEDITERRÂNEO AMERICANO TORNOU-SE O CENTRO DA MAIOR CRISE DA GUERRA FRIA

nova bipolaridade entre a potência marítima e a potência terrestre não justifica paralelismos com a anterior Guerra Fria. É certo que a bipolaridade também é ideológica, mas isso está de todo ausente como fator do atual conflito. A disputa centra-se, objetivamente, nos arquipélagos das Paracel e Spratley, assentes em lençóis de petróleo, que Pequim considera espaço da sua soberania, o que nenhum dos outros Estados da região, com apoio dos EUA, aceita. É um conflito regional com projeção global.

Uma última referência à instabilidade decorrente da conflitualidade pós-moderna. A criminalidade transnacional organizada conta no Oriente com redes poderosas que controlam a droga, a prostituição, o contrabando, a emigração clandestina, a pirataria marítima que tem aí raízes ancestrais. Sem ser uma zona privilegiada do terrorismo global, tem sofrido alguns dos seus efeitos. Por fim, o Mediterrâneo Asiático inscreve-se na região mais nuclearizada do mundo, da qual as únicas potências nucleares ausentes são a França, o Reino Unido e Israel. A Índia e o Paquistão só indiretamente estão presentes. E há o estigma de ser a única região que até hoje foi objeto da utilização de engenhos nucleares como arma de emprego. Na complexidade global da conflitualidade, a componente nuclear assume, aí, preocupante acuidade.

Resumindo e concluindo, no Mediterrâneo Asiático cruzam-se e chocam-se fatores que a tornam uma das zonas mais perigosas do mundo. É, como diz Jacques Soppelsa, uma zona de alto risco[14]. E é, acima de tudo, o previsível centro geoestratégico da futura disputa pelo poder mundial, já que a RPC constitui, a médio prazo, a única potência que pode desafiar a hegemonia global norte-americana.

---

1 Ver m/ *Guerra e sociedade*, Edições 70, Lisboa 2017, pp. 156 a 168
2 Nº 125 de *O Referencial*
3 "The Endangered Asian Century", *Foreign Affairs* July/August, 2020, pp. 52 e 53
4 "La Méditerranée", *Hérodote*, nº 103, 4º Tr 2001, Paris, pp. 18 a 20
5 *Apontamentos do Instituto de Altos Estudos Militares*, SU-5201/6, p. 10
6 *Géopolitique et géostratégie*, Presses Universitaires de France, Paris, 19969, pp. 91 e 92
7 "Géostratégie du monde islamique", *Cahiers Français* (Número sobre Géostratégie et économie mondiales), 1981, p. 93
8 *Geografia y politica en un mundo dividido*, Ediciones Ejercito, Madrid 1980, pp. 115, 137 e 138
9 *Geography and World Power*, University of London Press, London, 1915
10 "Méditerranée: nations et conflits", *Hérodote* nº 90, Paris, 3º Tr 1998, p. 3
11 "The Cuban Missile Crisis at 50", *Foreign Affairs*, July/August 2012, p. 12
12 Apoio dos EUA à vaga de ditaduras militares que varreu a América do Sul nas décadas de 60 e 70 (Brasil 1964, Bolívia 1971, Chile e Uruguai 1973, Peru 1975, Argentina e Equador 1976)
13 "The New Battle for Central America", *Foreign Affairs* Volume 80 nº 6, November/December 2001
14 *Géopolitique, de1945 à nos jours*, Éditions Dalloz, Paris, 1993, p. 235

O REFERENCIAL

Propriedade da Associação 25 de Abril - Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração nº. 104/2002, DR II Série, n.º 9 de 18 de Abril)· Membro Honorário da Ordem da Liberdade |Presidente da direcção: Vasco Lourenço| Director: Martins Guerreiro| Editor: Licínio Lima| Colaborador: José Armando Lopes| Conselho editorial: Amadeu Garcia dos Santos, André Freire, António Morais Sarmento Brotas, Carlos Manuel Serpa Matos Gomes, João Bosco Mota Amaral, João Ferreira do Amaral, José Barata-Moura, José Manuel Pureza, José Viriato Soromenho-Marques, Maria José Casa-Nova, Maria Manuela Cruzeiro, Pedro Pezarat Correia, Vasco Lourenço| Fotografia: Agência Lusa| Sede nacional, administração e redacção: Rua da Misericórdia, 95 - 1200-271 LISBOA - Telefone: 213 241 420 - Endereço electrónico: oreferencial@a25abril.pt | https://a25abril.pt/ | www.guerracolonial.org |delegação do norte: Escadas do Barredo, 120, r/c, esq.- 4050-092 PORTO - Telefone/fax: 222 031 197 - Endereço electrónico: delnorte@a25bril.pt | delegação do centro Apartado 3041 - 3001-401 COIMBRA | delegação do Alentejo Bairro da Esperança Edifício 2 – Bloco 3, loja r/c 7560-145 GRÂNDOLA Endereço electrónico: a25a.del-alentejo@25abril.org|delegação do Canadá - Associação Cultural 25 de Abril (Toronto) - Núcleo Capitão Salgueiro Maia - 1117 Queen Street West Toronto, Ontario M6J 3P4 Canadá | Edição gráfica: atelier JMRibeirinho www.jm-designedicoes.com - Av. Infante Santo, 69 -10.º - 1350 - 177 Lisboa | impressão e acabamento: NORPRINT

No centenário do nascimento de Amália, a Delta Cafés celebra intensamente o mais emotivo dos símbolos portugueses. Conheça o outro lado de Amália na exposição "Bem-Vinda Sejas, Amália" que percorrerá intensamente, ao longo de 2020, Portugal.
INTEN SA.
Amália e Delta, duas marcas que despertam Portugal para a humanidade das emoções, para a verdade dos momentos, para a pressa do futuro, e para a intensidade de fazermos com paixão tudo o que o mundo espera de nós. Porque é disso que a vida precisa.
A vida precisa de intensidade.
INTENSAMENTE Amália
BEM-VINDA sejas Amália
PATROCINADOR OFICIAL DA EXPOSIÇÃO "BEM-VINDA SEJAS, AMÁLIA"
Saiba onde em amaliarodrigues.pt/
DELTA CAFÉS

PUB

Desconto sobre desconto em combustível

O cartão que lhe permite poupar a dobrar ou a triplicar

Com o Cartão Associação Mutualista Montepio Repsol é certo que vai poupar mais. Porque além do habitual desconto de 6 cêntimos, este cartão permite acumular outras vantagens em vigor nas estações de serviço aderentes.

São descontos sobre descontos, no caminho de vantagens que é ser nosso Associado.

Informe-se já em
montepio.org

Associação Mutualista
Montepio
Juntos por todos

Montepio Geral Associação Mutualista . IPSS. DGSS n.º 3/81 . NIPC 500 766 681
Sede: Rua Áurea, 219 a 241 . 1100-062 Lisboa